diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 063/2020-GP DE 30/4/2020 | Guarulhos, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020 - Ano XX - nº 2101 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de abril de 2020.

DECRETO Nº 36821

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 900.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1151/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400122.069.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	900.000,00
	TOTAL	**900.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	900.000,00
	TOTAL	**900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36822

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 980/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.044.05.2200001.3390**XX**.008	**32**
0810.1236600072.052.05.2200001.3390**XX**.008	**32**
0810.1236500052.033.05.2100001.3390**XX**.008	**32**
0810.1236100062.044.05.2200021.3390**XX**.403	**32**
0810.1236600072.052.05.2200002.3390**XX**.175	**32**
0810.1236100062.044.05.2200006.3390**XX**.006	**32**
0810.1236500052.033.05.2100002.3390**XX**.050	**32**
0810.1236500052.033.05.2100003.3390**XX**.174	**32**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36823

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 10.169.674,22.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 980/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 10.169.674,22 (dez milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0810.1236500052.033.05.2100001.339032.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.293.738,54	-
0810.1236500052.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-	1.293.738,54
0810.1236100062.044.05.2200021.339032.403	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	17.231,94	-
0810.1236100062.044.05.2200021.339030.403	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	17.231,94
0810.1236600072.052.05.2200002.339032.175	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	230.863,87	-
0810.1236600072.052.05.2200002.339030.175	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	-	230.863,87
0810.1236100062.044.05.2200006.339032.006	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.307.156,58	-
0810.1236100062.044.05.2200006.339030.006	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.307.156,58
0810.1236500052.033.05.2100002.339032.050	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	3.077.446,30	-
0810.1236500052.033.05.2100002.339030.050	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-	3.077.446,30
0810.1236500052.033.05.2100003.339032.174	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	2.243.236,99	-
0810.1236500052.033.05.2100003.339030.174	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-	2.243.236,99
	TOTAL	**10.169.674,22**	**10.169.674,22**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36824

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.698.746,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 980/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 4.698.746,78 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.044.05.2200001.339032.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.493.020,42
0810.1236600072.052.05.2200001.339032.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	2.205.726,36
	TOTAL	**4.698.746,78**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.042.05.2200001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	1.246.510,21
0810.1236500052.030.05.2100001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	1.246.510,21
0810.1236100062.044.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.205.726,36
	TOTAL	**4.698.746,78**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36825

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 40.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1091.1545300302.114.01.1000009.339036.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	40.000,00	-
1091.1545300302.114.01.1000009.339039.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**	**40.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36826

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.016.05.3000158.449052.622	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36827

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 13.669,41.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 13.669,41 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030300012.004.01.3100000.339039.001	Assistência Farmacêutica - Medicamentos Excepcionais	1.000,00	-
0791.1030300012.004.01.3100000.339032.001	Assistência Farmacêutica - Medicamentos Excepcionais	-	1.000,00
0791.1030200031.003.01.3100000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	12.669,41	-
0791.1030200031.003.01.3100000.449052.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	-	12.669,41
	TOTAL	**13.669,41**	**13.669,41**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36828

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 339.234,88.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 339.234,88 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030300012.004.01.3100000.339039.001	Assistência Farmacêutica - Medicamentos Excepcionais	3.943,60
0791.1030200031.003.01.3100000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	335.291,28
	TOTAL	**339.234,88**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.020.01.3100000.339039.001	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	41,80
0791.1030100022.011.01.3100000.339032.001	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	1.000,00
0791.1030100022.013.01.3100000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	2.901,80
0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	335.291,28
	TOTAL	**339.234,88**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36829

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16343/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.05.3000157.339032.621	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	25.000,00
0791.1030100022.013.05.3000157.339032.621	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	75.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030300012.004.05.3000157.339039.621	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36830

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16343/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030500042.023.05.3000157.339030.621	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00	-
0791.1030500042.023.05.3000157.339039.621	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	-	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36831

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.808.816,98.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 737/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.808.816,98 (um milhão, oitocentos e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1010.2645300302.108.01.7000000.339092.000	Compensações Tarifárias	1.808.816,98
	TOTAL	**1.808.816,98**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0991.1545200261.015.01.1000243.449039.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.808.816,98
	TOTAL	**1.808.816,98**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 977/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Rui Ferraz Esteves** (código 67008), **Assessor de Unidade** (334-405), lotado na CG.

PORTARIA Nº 978/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Ana Cristina de Souza Lisboa** (código 65462), **Assessor de Diretoria** (333-75), lotada na SDAS.

PORTARIA Nº 979/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido**,** o servidor **Fernando Gomes de Moraes** (código 66796), **Subsecretário** (345-8), lotado na SESE.

PORTARIA Nº 980/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2020-SM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.260/2017-GP, que designou o servidor **Moacir Anselmo de Souza** (código 9978), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-542), lotada na SM04.01.02.01.

PORTARIA Nº 981/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Eduardo Biagini Gomes** (código 43659), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-260), lotada na SGE01.03.01.

PORTARIA Nº 982/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2020-SM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.292/2018-GP, que designou a servidora **Jacira Aparecida dos Santos Rodrigues** (código 4066), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-232), lotada na SM00.06.02.

PORTARIA Nº 983/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2020-SGM,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1 – 2.569/2019-GP, **Glauber Lima Almeida** (código 59078), **Chefe de Seção Técnica** (352-353), SGMSAI07.01.02,
2 – 2.569/2019-GP, **Natassya Barros Martins** (código 59305), **Chefe de Seção Técnica** (352-355), SGMSAI07.03.02.

PORTARIA Nº 984/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para ocuparem os referidos cargos, lotados conforme segue:
1-PORTARIA Nº 331/2020-GP
CARGO: MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (462) SS
NOME: HERIBERTO BRITO DE OLIVEIRA (327)
2-PORTARIA Nº 499/2020-GP
CARGO: MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (462) SS
NOMES:
UBERTO MARDEN BAIA SALES (1132)
IVES HAJIME SUGUIYAMA (1150)
3-PORTARIA Nº 502/2020-GP
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA (462) SS01
NOME: DANTE MATHEUS BRANDÃO DA SILVA (773)
4-PORTARIA Nº 507/2020-GP
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA (462) SS19
NOME: HELOISA SANTOS MARCON (244)
5-PORTARIA Nº 512/2020-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOME: FRANCISCA OTAVIA DA SILVA (371)
6-PORTARIA Nº 682/2020-GP
CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS
NOME: CESAR AUGUSTO RIBEIRO SILVA (160)
7-PORTARIA Nº 683/2020-GP
CARGO: FARMACÊUTICO (440) SS
NOMES:
GUILHERME LUIS LIRA BARBOSA (85)
DANIEL SANCHEZ MELERO (87)

PORTARIA Nº 985/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2020-SGM,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente às servidoras conforme segue:
1-2.569/2019-GP, que designou a servidora **Regina Geraldeli de Brito Castro** (código 8989) para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-117), lotada na SGMSAI07.02;
2-2.569/2019-GP/2019-GP, que designou a servidora **Sirlei Geraldeli Gomes** (código 49252) para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-362), lotada na SGMSAI07.00.01.

PORTARIA Nº 986/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 77/2020-SJU,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1- Renata Sezefredo (código 16957) (186);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-93), lotada na SJU01.04;
Decorrência: sustação da designação de Delma Antonia Silva Rimonatto, sustando-se a Portaria nº 405/2019-GP.
2- Edson Brito Ferreira (código 14637) (451);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-98), lotada na SJU01.09;
Decorrência: sustação da designação de Renata Sezefredo, sustando-se a Portaria nº 2.444/2019-GP.
3- José Firmino Sobrinho (código 56348) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-405), lotada na SJU01.08.01;
Decorrência: sustação da designação de Edson Brito Ferreira, sustando-se a Portaria nº 1.605/2018-GP.
4- William Hideki Uema (código 54514) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-218), lotada na SJU01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de José Firmino Sobrinho, sustando-se a Portaria nº 2.498/2018-GP.
5- Murilo Lima da Silva (código 66000) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-217), lotada na SJU01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de William Hideki Uema.

PORTARIA Nº 987/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 69/2020-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Ericson Alberto de Oliveira (código 46521) (366);
Para: Supervisão de Setor (277-542), lotada na SM04.01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Moacir Anselmo de Souza.

PORTARIA Nº 988/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor (a): Marcelo Augusto de Jesus (código 28848) (511);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-260), lotada na SGE01.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Eduardo Biagini Gomes.

PORTARIA Nº 989/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 75/2020-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Edson Bispo Gomes (código 22312) (187);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-232), lotada na SM00.06.02;
Decorrência: sustação da designação de Jacira Aparecida dos Santos Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 2.292/2018-GP.

PORTARIA Nº 990/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 07/2020-SDHSPD,
DESIGNA
Servidor (a): Mariana Araujo Godinho (código 69782) (414);
Para: Supervisão de Setor (277-575), lotada na SDHSPD01.01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Luciane Scussel Duarte Lima.

PORTARIA Nº 991/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	**BEATRIZ XAVIER BARBOSA** **RG 48.286.215-4 CPF 411.983.678-90**	371

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: criada pela Lei Municipal nº 7.802/2019.

PORTARIA Nº 992/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 12/2020, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 - Gopoúva Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	**SIDNEI ROVIELLO** **RG 13.443.310-5 CPF 080.151.698-60**	87
6º	**ERIKA CORDEIRO DE LIMA** **RG 35.534.910-3 CPF 396.039.928-60**	85

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.317/2014.

PORTARIA Nº 993/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 12/2020, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 - Gopoúva Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
18º	**MATHEUS LUCAS MIRASSOL CAMPINA** **RG 38.048.594-1 CPF 429.530.508-17**	160

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011.

PORTARIA Nº 994/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2445/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **05.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	**BEATRIZ KAWATA MIURA**	**199**
	RG 47.804.203-6 CPF 410.019.058-14	

Cargo em caráter efetivo: Médico (Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (462), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Fernanda Medeiros Nakamura.

PORTARIA Nº 995/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Joelma da Silva Lima – CPF 136.016.378-63;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-75);
Vaga: exoneração de Ana Cristina de Souza Lisboa.

PORTARIA Nº 996/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Karine Silva dos Santos – RG 47.308.400-4 CPF 403.210.228-74;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-165);
Vaga: exoneração de Beatriz Neves Salomão.

PORTARIA Nº 997/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Fábia Aparecida Costa (código 36743)(489);
Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-8), lotado na SESE;
Vaga: exoneração de Fernando Gomes de Moraes, sustando-se a Portaria nº 339/2018-GP.

PORTARIA Nº 998/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Milene Iris Borges Estanislau (código 65760);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-172);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 999/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Regilene Freitas de Souza (código 65585);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-122);
Vaga: exoneração de Rodrigo Souza Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1000/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Zadoque Martins Cardoso - RG 57.756.541-2 – CPF 043.335.565-46;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-207);
Vaga: exoneração de Milene Iris Borges Estanislau.

PORTARIA Nº 1001/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Auro Alexandre Castro Filho (código 65594);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-106);
Vaga: exoneração de Alexandra Oliveira Magalhães, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1002/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): William Carvalho Navarro (código 66695);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-99);
Vaga: exoneração de Cristian Aniceto da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1003/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Marcella Rentero de Melo (código 66986);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-98);
Vaga: exoneração de Karish Margarido, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

[redacted]

PORTARIA Nº 179/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
1 – Incluir da Portaria nº 245/2005-SA, que credenciou servidores a assinarem o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, o servidor **Marcelo Augusto de Jesus** (código 28848), Técnico de Segurança do Trabalho (5913), lotado na SGE01;
2– Excluir da referida Portaria, o servidor **Eduardo Biagini Gomes** (código 43659).

PORTARIA Nº 180/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 90/2020-SESE,
ESTENDE a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE	A CONTAR DE:
42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	600/2018-SGE	04.05.2020

PORTARIA Nº 181/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 91/2020-SESE,
ESTENDE a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
69828	ANA LUIZA GONÇALVES	14.04.2020

PORTARIA Nº 182/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a contar de 01.05.2020, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na SS01, conforme segue:
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1-NOME: DENISE GUIMARÃES FERREIRA (CÓDIGO 52410)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (427-400) SS
2-NOME: LUCIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA (CÓDIGO 54689)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (427-245) SS19
3-NOME: CLAUDIA SAYURI SHIMASAKI (CÓDIGO 55453)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-361) SS
4-NOME: VANESSA SCALDELAI SANDOR (CÓDIGO 54860)
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (440-65) SS
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
5-NOME: HELDER TAKEO KOGAWA (CÓDIGO 18552)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-408) SS
6-NOME: PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI (CÓDIGO 68714)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-291) SS19
7-NOME: MARCOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 68505)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-516) SS19
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
8-NOME: LIGIA HELENA DE MELLO (CÓDIGO 10145)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-112) SS

PORTARIA Nº 183/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA face o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 7.792/2019, as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar as novas denominações dos cargos, conforme segue:
De Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308) para **Inspetor (a) Geral da Guarda Civil Municipal (556)**:

PORTARIA APOSTILADA	SERVIDOR	Código
457/2017-GP	ANDERSON RIBEIRO	24766
1.265/2018-GP	ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	25289
458/2017-GP	ARNALDO DE JESUS TORRES	24530
2.159/2014-GP	JOSE APARECIDO VITOR	25253
459/2017-GP	JOSE MARTINS FILHO	24368
2.672/2019-GP	MARCIO NASSER OBED	24835
1.353/2017-GP	MARCOS KOGA	24375
2.311/2019-GP	PAULO SANCHEZ PEREZ	25772
2.286/2013-GP	PEDRO SARMENTO ALVES	24494
1.264/2018-GP	TOMAZ ROBERTO OSCAR	26003

De Comandante da Guarda Civil Municipal (299) para **Comandante Geral Guarda Civil Municipal (557)**:

PORTARIA APOSTILADA	SERVIDOR	Código
958/2020-GP	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA	31612

PORTARIA Nº 184/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Reenquadrar os profissionais da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados, segundo o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 7.792/2019:

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ENQUADRAMENTO	GRAU	NOVO CARGO	ENQUADRAMENTO	GRAU	A CONTAR DE
32456	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I	1ª CLASSE	GRAU B	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I	CLASSE ESPECIAL	GRAU A	01.04.2020
50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I	2ª CLASSE	GRAU B	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I	1ª CLASSE	GRAU A	14.04.2020

[redacted]

PORTARIA Nº 083/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias;
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;
Considerando o Convênio n° 004/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 20/2020 – kmb;

RESOLVE:

1 - Ceder até 31.12.2020, o servidor **Mauro Sérgio Gomes de Novais (código 69036)**, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.**

PORTARIA Nº 084/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734 e o que consta no Memorando nº 072/2020-SS20;
RESOLVE:
1 - Sustar a contar de 1.5.2020, a Portaria nº 1.799/2017-SG, prorrogada pela Portaria nº 012/2020 - SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Eliane Maria Pirani - (código 29363)**, cedida à **Associação Beneficente Jesus, José e Maria**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO

PO R T A R I A Nº 013/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
1- Retificar o anexo – I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:
Exclusão dos servidores:

Nome	Matr.	Função	Motivo
IRENE CARDOSO ALMEIDA	30406	ENFERMEIRO (A)	ART. 3º - I
ISABEL CRISTINA TONINI	65699	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA (489)	ART. 3º - III
NELSON RODRIGUES PEREIRA	14210	MOTORISTA	ART. 3º - I

2- Os servidores excluídos mencionados no item I da presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passam a compor o quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 207/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas no TC 037669/026/14, conforme Processo Administrativo nº 57334/2014.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Membros: Rosylaine Martins Malafatte – CF 19633
: **Myckel Douglas Fernandez da Silva** – CF 59249
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA 12719/2020.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **177/2020-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Milton Roberto Pontes Martins – CF 8652
Incluir: Mariane Patricia Borali Doto - CF 35467
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Mariane Patricia Borali Doto – CF 35467
Membro: Ivone Aparecida Zanette – CF 42823
Secretário: Julio Cesar Garcia – CF 7140
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na apresentação de histórico escolar, para assunção em de cargo público, oriundo da Secretaria de Gestão, conforme Processo Administrativo nº 16499/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Henrique da Silva Reis – CF 60404
Membros: Natsue Fujita Murata – CF 47528
: Evandro Malecka Montero – CF 49727
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de pagamentos de férias referente ao exercício de 2016 oriundo do PA nº 27996/2016, conforme informações da Secretaria de Gestão (PA nº 19961/2020).
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Henrique da Silva Reis – CF 60404
Membros: Natsue Fujita Murata – CF 47528
: Evandro Malecka Montero – CF49727
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA 1287/2019.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **012/2020-SJU04**, conforme segue:
Excluir:
Amanda Loos Agra Takada - CF 49450 – Presidente
Mayara Rosangela Pedroso Silva – CF 47970 - Membro
Incluir:
Jaqueline Melo Torres - CF 52865 – Presidente
Vivian Pedrosa da Cruz – CF 51500 - Membro
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Jaqueline Melo Torres – CF 52865
Membros: Talita da Rocha Ramos – CF 60557
: Vivian Pedrosa da Cruz – CF 51500
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA 37430/2019.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **160/2020-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Claudia Borelli Mignella Fidalgo - CF 55164 – Presidente
Incluir: Marcia Rachel Gatto Iengo – CF 15434 - Presidente
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Marcia Rachel Gatto Iengo – CF 15434
Membros: Viviane Haddad Silva Higuchi – CF 18570
: Renan Marani Garcia – CF 49239
Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 213/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente a conduta de servidor lotado na Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 15099/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Andreia Mancio de Souza Salvador – CF 49665
Membros: Gisele Gomes Gianpietro – CF 40297
: Zenaide Gomes de Abreu – CF 24051
Secretário: Fábio Duarte Machado – CF 55045
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente aos fatos ocorridos na UBS Dinamarca, conforme PA nº 14585/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Cintia Aparecida Ramos Lima – CF 47107
Membros: Camilla Guedes Aleixo – CF 59328
: Daniela Bahia Lima – CF 46632
Secretário: Gleiciel de Jesus Tiburcio Marques – CF 47823
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente a conduta de servidor lotado na Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 90679/2019.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Andreia Sperandio Durigueto – CF 40647
Membros: Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes – CF 57001
: Adenilton Manoel Furquim da Silva– CF 31692
Secretário: Silvana Ferraz Batagini da Fonseca – CF 47928
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 216/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente a jornada de trabalho de servidores lotados na Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 20424/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elisangela Eliene Medeiros Rodrigues – CF 44470
Membros: Adriana Rinaldi – CF 55914
: Normelia Pinto da Silva Aquino – CF 19340
Secretária: Giovana Tursi Catapani – CF 59929
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217/2020-SJU04
De 29 de abril de 2020.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente ao Termo de Recebimento Definitivo da Obra, oriundo do Processo Administrativo nº 28089/2009.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Matheus Ferreira Faccini – CF 64705
Membros: Silvia dos Santos Coimbra – CF 14945
: Osvaldo Padilha Junior – CF 67062
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 023/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

	CONTRATO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	024001/2020 - DLC	29.231/19/2019	SCHUNCK TERRAPLENAGEM TRANSPORTE EIRELE	Contratação de empresa para conclusão das obras de recapemaneto asfáltico, drenagem de águas pluviais, recomposição de guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na **Av. Otávio Braga de Mesquita**, trecho entre a Av. Engº Albert Leimer e Praça 8 de Dezembro Guarulhos/SP	**Gestor:** Osvaldo Padilha Junior CF: 67.063	**Fiscal:** Eustáquio de Almeida CF:53.144
						Suplente: Tito Lívio Garcia Chagas CF: 58.585

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2020 - SO
Designa Gestor e Responsável Técnico
Marco Antônio Guimarães, Secretario de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Marcos Roberto Frigoli, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 170.840, e o Sr. Jean José Venâncio da Silva, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5063126655-SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas, passeio em concreto e rampas de acessibilidade da Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, entre a Av. Monteiro Lobato e a Av. Sargento da Aeronáutica Damião L. Vasconcelos – Jd. Cumbica – Guarulhos – SP.
Prefeitura do Município de Guarulhos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 025/2020 - SO
Designa Gestor e Responsável Técnico
Marco Antônio Guimarães, Secretario de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Marcos Roberto Frigoli, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 170.840, e o Sr. Jean

José Venâncio da Silva, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5063126655-SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas, passeio em concreto e rampas de acessibilidade da Rua Januário Cicco - Jardim São João - Guarulhos – SP.
Prefeitura do Município de Guarulhos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 026/2020 - SO

Designa Gestor e Responsável Técnico

Marco Antônio Guimarães, Secretario de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Marcos Roberto Frigoli, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 170.840, e o e o Sr. Cláudio Alexandre Conceição, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061214682, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas, sarjetões, passeio em concreto e rampas de acessibilidade da Av. Florianópolis, trecho entre a Av. Sagres e Rua Vida Nova – Jd. São João, neste Município.
Prefeitura do Município de Guarulhos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 20 /20 -SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra R, no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 06/04/2020.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
158987	ABELINO HILARIO DA SILVA	R	5	6	26/02/2020
158865	ABILIO PEREIRA DA SILVA	R	3	26	18/02/2020
159173	ABRAAO MALAQUIAS CHAVES	R	5	45	11/03/2020
159340	ABRAHAO LINCOLN PAULO DE MIRANDA	R	10	10	23/03/2020
159050	ADALBERTO DEMESIO DA SILVA	R	3	64	03/03/2020
159166	ADALGISA INACIO DOS SANTOS	R	5	41	11/03/2020
159322	ADEGILSON ALBINO SILVA DE SANTANA	R	7	54	21/03/2020
158802	ADEILDO ALEXANDRINO DA SILVA	R	1	33	14/02/2020
158945	ADEILSON PEDRO DE OLIVEIRA	R	4	2	23/02/2020
159094	ADEJOS DE ARAUJO	R	6	5	06/03/2020
159177	ADEMIR PEREIRA	R	5	49	12/03/2020
159175	ADERSON JESUS DOS REIS	R	5	47	12/03/2020
159160	ADJACI ROSA SENA	R	5	35	11/03/2020
159397	ADRIANA SILVA RAMOS	R	9	34	26/03/2020
158787	ADRIANO GOMES DA SILVA	R	1	19	13/02/2020
159400	ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA	R	9	37	27/03/2020
158850	AGUIDA ARAUJO FREITAS	R	3	12	17/02/2020
159377	AGUINALDO PIRES DE FREITAS	R	8	43	25/03/2020
159013	AKIRA HOSOKAWA	R	5	28	28/02/2020
158952	ALAIDE ALVES DE SOUSA	R	4	8	24/02/2020
159413	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	R	9	49	27/03/2020
159372	ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	R	8	40	25/03/2020
159170	ALEX DONIZETE DA SILVA BENTO	R	5	42	11/03/2020
159070	ALEX TADEU DOS SANTOS	R	4	47	04/03/2020
140021	ALICE RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA	R	2	62	23/02/2020
158845	ALIMAR SANTOS BALBINO	R	3	8	17/02/2020
158840	ALINE ROSA DA SILVA	R	3	3	16/02/2020
140331	ALMIRA PAIVA DE ARAUJO	R	5	2	26/02/2020
159079	ALMIR ROGERIO SILVA	R	4	56	05/03/2020
158902	ALTINO DE OLIVEIRA	R	1	63	20/02/2020
159383	ALZIRA ROSA DE SOUZA	R	8	49	26/03/2020
158857	AMELIA PASQUINI GIRALDELLI	R	3	19	17/02/2020
159422	ANABETH ANDRADE NASCIMENTO DA SILVA	R	9	62	27/03/2020
159185	ANA COSTA NAZARE	R	5	57	12/03/2020
159362	ANA GRASIELA CORDEIRO ROCCA GREGORIO	R	10	28	24/03/2020
158933	ANA MARIA CARDOSO ALVES	R	2	59	22/02/2020
159182	ANA MARIA DE JESUS DE SOUZA	R	5	55	12/03/2020
141936	ANA MARIA DE SOUZA NUNES TEIXEIRA	R	9	5	15/03/2020
159402	ANA MARIA MACHADO MATZENBACKER	R	9	39	27/03/2020
159224	ANA PAULA GOMES FREITAS	R	8	29	14/03/2020
158887	ANA PAULA PLACIDINIO	R	1	50	20/02/2020
159053	ANDRE LUIZ MARIANI DE OLIVEIRA	R	3	65	03/03/2020
159403	ANGELA MARIA TEIXEIRA	R	9	40	27/03/2020
159064	ANGELINA ETELVINA PEDRO	R	4	43	04/03/2020
158894	ANSELMO GONCALVES SILVA	R	1	57	20/02/2020
159115	ANSELMO LAMARTINE DA SILVA	R	6	23	07/03/2020
159035	ANTONIA AUXILIADORA MOREIRA BARBOZA	R	3	51	02/03/2020
159284	ANTONIA DOS SANTOS LUCIO	R	6	56	18/03/2020
159157	ANTONIA LUCIANA DE JESUS CAMPINA	R	5	33	11/03/2020
159091	ANTONIO CAETANO DA SILVA	R	6	2	06/03/2020
159091	ANTONIO CAETANO DA SILVA	R	6	2	06/03/2020
159214	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	R	8	20	14/03/2020
159027	ANTONIO CARLOS DE BRITO	R	3	43	01/03/2020
158864	ANTONIO DE SOUSA SILVA	R	3	25	18/02/2020
158966	ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO	R	4	20	25/02/2020
159420	ANTONIO FERENSI	R	9	56	27/03/2020
158778	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	R	1	10	13/02/2020
159136	ANTONIO GOMES	R	7	12	09/03/2020
159164	ANTONIO GOMES CARVALHO	R	5	39	11/03/2020
158997	ANTONIO GOMES DA SILVA	R	5	15	27/02/2020
158910	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	R	2	38	21/02/2020
159359	ANTONIO JOSE EVANGELISTA	R	10	25	24/03/2020
158854	ANTONIO LUCIO DOS SANTOS	R	3	16	17/02/2020
159269	ANTONIO PAZ DE SIQUEIRA	R	6	40	17/03/2020
138616	ANTONIO PINA DA SILVA	R	6	19	07/03/2020
159262	ANTONIO RANGEL GOMES	R	6	35	16/03/2020
159114	ANTONIO SATIRO NETO	R	6	22	07/01/2020
158807	ANULINO COSTA DA SILVA	R	2	4	14/02/2020
159288	APARECIDA PEREIRA BARBEIRO	R	6	59	18/03/2020
159204	APPARECIDA PATULO DOS SANTOS	R	8	1	13/03/2020
159029	ARCANJA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	3	45	01/03/2020
159408	ARGEMIRO ESTEVES	R	9	44	27/03/2020
158768	ARGEMIRO RAMOS	R	1	1	12/02/2020
159227	ARI AVILA CAMELLO	R	8	31	15/03/2020
158960	ARLETE MARIA DA CONCEICAO	R	4	14	24/02/2020
158836	ARLINDO MARCAL DE BRITTO	R	2	33	16/02/2020
158942	ARNALDO DOS SANTOS PINTO	R	2	68	23/02/2020
159005	ARNERIS GENARINI	R	5	21	27/02/2020
159228	ARTUR JOSE GONCALVES	R	9	1	15/03/2020
159260	ASSUMPTA DE CESARE CAMPOS	R	6	33	16/03/2020
159117	AUREA LUCIA DA SILVA	R	6	25	08/03/2020
158859	AURELIA CONCEICAO CHAVES	R	3	21	18/02/2020
159266	AURELIA SERRATE SARTORATO	R	6	38	17/03/2020
158777	AURELINO ALVES DE LIMA	R	1	9	13/02/2020
158979	AVANILDE ALMEIDA PAIXAO	R	4	32	25/02/2020
140095	AVELINA DE SENA FURTADO	R	10	9	23/03/2020
159241	AVELINO DOS SANTOS	R	9	15	15/03/2020
159216	BARBARA SANTOS LOURENCO	R	8	22	14/03/2020
158964	BENEDICTA PIRES	R	4	18	24/02/2020
159271	BENEDICTO DIAS FERREIRA	R	6	42	17/03/2020
159078	BENEDITO ARIOVALDO AUGUSTO	R	4	55	05/03/2020
158860	BENEDITO CABRAL DA SILVA	R	3	22	18/02/2020
158847	BENEDITO JUSTINIANO DOS SANTOS	R	3	9	17/02/2020
158852	BENEDITO JUVINO DA SILVA	R	3	14	17/02/2020
159132	BERNARDO TELESCA NETO	R	7	8	09/03/2020
158948	BRAULIO PEREIRA	R	4	4	23/02/2020
159203	BRAZELINA DA SILVA GONCALVES	R	8	10	13/03/2020
158851	CARLOS ALBERTO FRANCA	R	3	13	17/02/2020
158905	CARLOS AVELINO DA SILVA	R	1	66	20/02/2020
141233	CARLOS HUMBERTO SOTO ARANGO	R	2	35	21/02/2020
159259	CARLOS MALHO GOMES	R	6	32	16/03/2020
159000	CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	R	5	18	27/02/2020
158970	CARLOS STEPONAVICIUS	R	4	24	25/02/2020
159012	CARMELITA VIEIRA DIAS	R	5	27	28/02/2020
158886	CARMEN SILVA SANTOS DE AZEVEDO	R	1	49	19/02/2020
159128	CARMEN SILVIA SOUSA BASTOS	R	7	4	09/03/2020
158871	CELESTINA PEREIRA ROCHA	R	3	32	18/02/2020
159056	CELSO VINCHI	R	4	35	03/03/2020
158873	CIBELE APARECIDA BATISTA	R	1	35	18/02/2020
158789	CICERO FERREIRA DE MOURA	R	1	21	13/02/2020
159026	CLARICE RIBEIRO DE ALMEIDA	R	3	42	01/03/2020
159041	CLARINDA ANGELICA DA SILVA	R	3	56	02/03/2020
159159	CLAUDEMIRO MENEZES	R	5	34	11/03/2020
159395	CLAUDETE NOGUEIRA	R	9	32	26/03/2020
158858	CLAUDINEI RIBAS PEREIRA	R	3	20	17/02/2020
158932	CLAUDIO OLIVIO OREJANI	R	2	58	22/02/2020
159346	CLAYTON DE SANTANA SANTOS	R	10	15	23/03/2020
158972	CLEUSA GOMES DE SOUZA	R	4	26	25/02/2020
158870	CLEUSA ROSA OLIVEIRA	R	3	31	18/02/2020
159261	CLOVIS FELIPE	R	6	34	16/03/2020
159083	CONCEICAO APARECIDA PEDROSO	R	4	59	05/03/2020
158867	CRISTIANE DE MORAES RODRIGUES	R	3	28	18/02/2020
159350	DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	R	10	19	24/03/2020
158833	DALVA MACHADO SANTANA	R	2	30	16/02/2020
158949	DAMIANA MAXIMO DE SOUZA SANTOS	R	4	5	23/02/2020
158949	DAMIANA MAXIMO DE SOUZA SANTOS	R	4	5	23/02/2020
159263	DANIEL GHIDINI	R	6	36	16/03/2020
159046	DANTE DA SILVA	R	3	60	02/03/2020
158861	DAVID DA SILVA SOUTO	R	3	23	18/02/2020
159369	DAVID DE SOUSA	R	8	36	25/03/2020
158954	DAVID FRANCISCO JUSTINO	R	4	10	24/02/2020
159044	DAVID HENRIQUE SILVA SENA	R	3	58	02/03/2020
158853	DECIO BRAGA	R	3	15	17/02/2020
140955	DELFINA DAVID GASPAR	R	6	7	06/03/2020
159171	DENIS GONCALVES DA SILVA	R	5	43	11/03/2020
158795	DESCONHECIDO 0299/17	R	1	26	14/02/2020
159412	DESCONHECIDO 519/17	R	9	48	27/03/2020
159411	DESCONHECIDO 642/17	R	9	47	27/03/2020
159036	DINIS DE JESUS GONCALVES	R	3	52	02/03/2020
159122	DOMINGAS PEREIRA SANTOS	R	6	30	08/03/2020
159334	DOMINGOS DA CRUZ FELIX	R	10	3	22/03/2020
159054	DOMITILIA MARIA DA CONCEICAO	R	3	66	03/03/2020
159319	DONIZETE APARECIDO GALANS	R	7	51	21/03/2020
158825	DORALICE ROSA DE SOUSA	R	2	22	16/02/2020
159090	DORIVAL SABINO DE SOUZA	R	6	1	06/03/2020
159119	EDELZITA MARIA DE JESUS	R	6	27	08/03/2020
158883	EDEVANIR ORIBES BASSELLI	R	1	46	19/02/2020
159238	EDIGAR JACINTO DA SILVA	R	9	12	15/03/2020
159116	EDILSON LAZARO DA SILVA	R	6	24	08/03/2020
158810	EDINALVA BARRETO PINTO	R	2	7	15/02/2020
159057	EDINEI PEREIRA	R	4	36	03/03/2020
158926	EDISNOL SOUSA LUNA	R	2	54	22/02/2020
158990	EDISON CAPUA	R	5	8	26/02/2020
158838	EDISON RAPOSO PICERNI	R	3	1	16/02/2020
158946	EDLAINE FELIX DOS SANTOS	R	4	3	23/02/2020
159086	EDMILSON BARRETO DA SILVA	R	4	62	05/03/2020
159367	EDMILSON CARLOS DE LIMA	R	8	34	25/03/2020
158772	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	R	1	5	12/02/2020
159341	EDNA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	R	10	11	23/03/2020
159295	EDNA ROSA DA SILVA	R	7	32	19/03/2020
158924	EDSON DE ARAUJO AMORIM	R	2	52	22/02/2020
158980	EDSON DE MACEDO TEIXEIRA	R	4	33	25/02/2020
159109	EDSON FRANCISCO ALVES	R	6	18	07/03/2020
158903	EDSON PEREIRA DE FRANCA	R	1	64	20/02/2020
159409	EDSON ROGERIO CORREA	R	9	45	27/03/2020
158876	EDSON TEBERGA MOREIRA	R	1	38	19/02/2020
158799	EDVAL BEZERRA PEREIRA	R	1	30	14/02/2020
159415	ELEUTERIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	R	9	51	27/03/2020
159150	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	7	26	10/03/2020
159135	ELIANE VIEIRA	R	7	11	09/03/2020
159146	ELIAS VIEIRA DA CRUZ	R	7	22	10/03/2020
159193	ELI RODRIGUES CAMPOS	R	8	2	13/03/2020
159118	ELISA FLORENTINA EMILIANA	R	6	26	08/03/2020
158837	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	R	2	34	16/02/2020
158821	ELI SILVA DE OLIVEIRA	R	2	17	15/02/2020
158769	ELVIRA FERNANDES DA SILVA	R	1	2	12/02/2020
159414	ELZA ANTONIA DE CARVALHO	R	9	50	27/03/2020
159127	ELZA DO CARMO BATISTA	R	7	3	09/03/2020
159218	ELZA RIBEIRO DE LIMA	R	8	24	14/03/2020
159178	EMIRENA DA SILVEIRA CUSTODIO	R	5	50	12/03/2020
141323	ENEDINA DOS SANTOS	R	8	37	25/03/2020
159310	ERALDO JOSE DE LIMA	R	7	41	20/03/2020
158941	ERASMO GONCALVES DIAS	R	2	67	23/02/2020
158881	ERIVALDO FELIX DE MACEDO	R	1	44	19/02/2020
158881	ERIVALDO FELIX DE MACEDO	R	1	44	19/02/2020
159101	ERNESTO JORGE KORNER JUNIOR	R	6	12	06/03/2020
158901	ERONIDES PEREIRA DA SILVA	R	1	62	20/02/2020
159385	EROTILDES SILVA	R	8	52	26/03/2020
159251	ERUINO MANOEL DE ARAUJO	R	9	24	16/03/2020
158771	EUDASIA LIMA COSTA	R	1	4	12/02/2020
158974	EULINA BARBOSA CARVALHO	R	4	28	25/02/2020
159205	EUNICE ALVES DE AGUIAR	R	8	11	13/03/2020
159145	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA	R	7	21	10/03/2020
158817	FABIANA PEREIRA DA SILVA	R	2	13	15/02/2020
158784	FABIANO DA SILVA	R	1	16	13/02/2020
159033	FABIO PASCHOAL BATISTA	R	3	49	02/03/2020
159230	FABIO VANDERLEI DE ARAUJO	R	9	3	15/03/2020
158950	FELIPE HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	R	4	6	23/02/2020
158967	FERNANDA DE LOURDES SOUSA	R	4	21	25/02/2020
159020	FERNANDO DE JESUS SANTOS	R	3	35	01/03/2020
159061	FERNANDO NUNES ALVES	R	4	41	04/03/2020
159391	FLAVIO JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	R	8	59	26/03/2020
158819	FLORINDA MARIA DA SILVA	R	2	15	15/02/2020
159225	FRANCINETE CHAGAS DA SILVA	R	8	30	14/03/2020
159075	FRANCISCA COELHO AGUIAR	R	4	51	05/03/2020
158911	FRANCISCA DE OLIVEIRA FRANCISCO	R	2	39	21/02/2020

158824	FRANCISCA MAXIMINO DA SILVA	R	2	20	16/02/2020
159289	FRANCISCA SANTANA MOTTA	R	6	60	19/03/2020
159235	FRANCISCA SARAIVA DE ALMEIDA	R	9	9	15/03/2020
158848	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	R	3	10	17/02/2020
158818	FRANCISCO CARLOS CAMPOS SANTOS	R	2	14	15/02/2020
158875	FRANCISCO CIPRIANO FERREIRA	R	1	37	19/02/2020
159025	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R	3	41	01/03/2020
159292	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	R	6	62	19/03/2020
159084	FRANCISCO GOMES DA SILVA	R	4	60	05/03/2020
159338	FRANCISCO LOPES MUNHOZ	R	10	7	23/03/2020
158958	FRANCISCO MENDES MOREIRA	R	4	13	24/02/2020
159343	FRANCISCO TRAJANO DE OLIVEIRA	R	10	13	23/03/2020
138825	FRANCOLINA RIOS LIMA	R	5	52	12/03/2020
159349	GALIANA DE LIMA FERNANDES	R	10	18	23/03/2020
158882	GENERINO JOSE DA SILVA	R	1	45	19/02/2020
139944	GERALDINA DE OLIVEIRA FREITAS	R	4	25	25/02/2020
159245	GERALDO ALMEIDA OLIVEIRA	R	9	19	16/03/2020
158917	GERALDO DE OLIVEIRA ALVES	R	2	44	22/02/2020
159273	GERMANO RODRIGUES	R	6	44	17/03/2020
159042	GERSINA ROSA DE MORAIS SILVA	R	3	57	02/03/2020
159305	GERSON JOSE DA SILVA	R	7	38	20/03/2020
158831	GILBERTO ALVES DE ARAUJO	R	2	27	16/02/2020
159174	GILDECI GONZAGA SANTOS	R	5	46	11/03/2020
158780	GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	R	1	12	13/02/2020
158785	GILSON MARIA CONCEICAO	R	1	17	13/02/2020
158804	GILVANIA APARECIDA DA SILVA	R	2	1	14/02/2020
158786	GILVAN ZANON LIMA	R	1	18	13/02/2020
158786	GILVAN ZANON LIMA	R	1	18	13/02/2020
158786	GILVAN ZANON LIMA	R	1	18	13/02/2020
140195	GLORIA CAROLINA CONCEICAO	R	6	50	18/03/2020
144078	GROVERALCON FERNANDES	R	2	49	22/02/2020
159142	GUARACIABA DO ESPIRITO SANTO	R	7	18	10/03/2020
158983	GUDINEI DA ROCHA	R	5	3	26/02/2020
158962	GUILHERME DOS SANTOS LISBOA	R	4	16	24/02/2020
159337	GUSTAVO DA SILVA DOMINGOS	R	10	6	22/03/2020
159308	HELCIO CARDOSO DA SILVA	R	7	40	20/03/2020
159389	HELENA CONSANI	R	8	57	26/03/2020
158957	HELENA DE SOUZA	R	4	12	24/02/2020
159347	HELENA ZANETTI DE OLIVEIRA ALMEIDA	R	10	16	23/03/2020
159250	HELIO CARDEAL	R	9	23	16/03/2020
159220	HELIO JOSE DA SILVA	R	8	26	14/03/2020
159375	HELIO SOUZA DE AVILA	R	8	42	25/03/2020
158994	HEMRIQUE NOGUEIRA VALERIO	R	5	11	26/02/2020
159165	HERMES JESUS TEIXEIRA	R	5	40	11/03/2020
159018	HORACIO GALDINO VAZ	R	5	32	01/03/2020
159191	IDAGLORIA TEIXEIRA QUEIROZ	R	5	62	12/03/2020
159207	IDALINA DE SANTANA MELO	R	8	13	14/03/2020
159140	INOELIA VIEIRA COLAR	R	7	16	09/03/2020
159154	IRANEIDE PAZ DA SILVA	R	7	28	11/03/2020
159307	IRENE BARBOSA PEREIRA	R	7	39	20/03/2020
159219	ISABELA LUNA DE OLIVEIRA	R	8	25	14/03/2020
159258	ISAUNIL CARDOSO DA SILVA	R	9	31	16/03/2020
158783	ISAURA COSTA DE ARAUJO	R	1	15	13/02/2020
159386	IVANIRA SEABRA DOS SANTOS	R	8	53	26/03/2020
159080	IVAN PEDROZA DE SOUZA	R	4	57	05/03/2020
159247	IZABEL CRISTINA ALVES GONCALVES DA SILVA	R	9	21	16/03/2020
159147	IZAIAS MACHADO DA SILVA	R	7	23	10/03/2020
158898	IZAQUIEL MARTINS DE ANDRADE	R	1	60	20/02/2020
159327	JACIRA DA CONCEICAO ANSELMO	R	7	59	22/03/2020
159254	JAILTON SABINO DA SILVA	R	9	27	16/03/2020
159252	JAIR BELARMINO DA SILVA	R	9	25	16/03/2020
158822	JAIRO JORGE	R	2	18	15/02/2020
158915	JAIR VITURINO DOS SANTOS	R	2	42	21/02/2020
158877	JANAINA GOMES LUIZ	R	1	41	19/02/2020
159188	JANE LUIZA FAVALE DOS SANTOS	R	5	60	12/03/2020
158893	JEFERSON SANTANA DE JESUS	R	1	56	20/02/2020
158890	JEFFERSON CARDOSO DE MIRANDA	R	1	53	20/02/2020
159210	JOACIR PEREIRA DA SILVA	R	8	16	14/03/2020
140675	JOAO BATISTA CORREIA	R	8	51	26/03/2020
158798	JOAO BATISTA DOPS SANTOS	R	1	29	14/02/2020
159179	JOAO BURE	R	5	51	12/03/2020
159015	JOAO DA SILVA ROCHA	R	5	29	28/02/2020
159034	JOAO DE SOUSA MOTA	R	3	50	02/03/2020
159139	JOAO FORTUNATO QUERENTINO	R	7	15	09/03/2020
159242	JOAO GALVAO DA SILVA	R	9	16	15/03/2020
159110	JOAO LUCIANO DE LIMA	R	6	20	07/03/2020
159221	JOAO MANOEL CICERO	R	8	27	14/03/2020
159324	JOAO RODRIGUES DA SILVA	R	7	56	22/03/2020
159293	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS	R	6	63	19/03/2020
159008	JOAO SEGNINI	R	5	23	28/02/2020
158827	JOAO XAVIER NASCIMENTO DE SOUZA	R	2	23	16/02/2020
159382	JOAO ZITA BARBOSA	R	8	48	25/03/2020
159213	JOAQUIM CIRILO DIAS	R	8	18	14/03/2020
158791	JOCELI VIEIRA SANTOS	R	1	23	14/02/2020
159028	JOEL LINO PEREIRA	R	3	44	01/03/2020
159396	JOEL MELO DE LIMA	R	9	33	26/03/2020
159194	JORGE DOS SANTOS MONTES	R	8	3	13/03/2020
159345	JORGE JOSE SANTOS	R	10	14	23/03/2020
159357	JOSE ANTONIO DE LIMA JUNIOR	R	10	24	24/03/2020
158935	JOSE AQUINO DO NASCIMENTO	R	2	60	23/02/2020
158904	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	R	1	65	20/02/2020
159137	JOSE AUGUSTO PEREIRA	R	7	13	09/03/2020
159107	JOSE BENTO DO NASCIMENTO	R	6	16	07/03/2020
159423	JOSE CICERO VIRGULINO DA SILVA	R	9	58	28/03/2020
159303	JOSE DA SILVA	R	7	37	20/03/2020
159233	JOSE DA SILVA ALVES	R	9	7	15/03/2020
158900	JOSE DIAS DE MACEDO	R	1	61	20/02/2020
159332	JOSE DIVINO DA SILVA	R	10	2	22/03/2020
158977	JOSE EZEQUIEL DE SOUZA	R	4	30	25/02/2020
159181	JOSEFA BATISTA FERREIRA	R	5	54	12/03/2020
158855	JOSEFA MARIA FERREIRA DA SILVA	R	3	17	17/02/2020
159418	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R	9	54	27/03/2020
158909	JOSE GONCALVES HENRIQUES	R	2	37	21/02/2020
158879	JOSE HENRIQUE COSTA	R	1	42	19/02/2020
159379	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	R	8	45	25/03/2020
159212	JOSE KRAUSS	R	8	17	14/03/2020
159195	JOSE LIBERATO DE FRANCA	R	8	4	13/03/2020
159032	JOSELMA MARIA DA SILVA	R	3	48	02/03/2020
159143	JOSE LUMENO PEREIRA DE MELO	R	7	19	10/03/2020
159283	JOSE MARCIO GARCIA PORTO	R	6	55	18/03/2020
159417	JOSE MAXIMO PELOZI	R	9	53	27/03/2020
159217	JOSE MAZUCHELLI	R	8	23	14/03/2020
159196	JOSE MILTON DOS SANTOS	R	8	5	13/03/2020
158805	JOSE OTAVIO VIEIRA FILHO	R	2	2	14/02/2020
159039	JOSE PEDRO DE ALCANTARA	R	3	54	02/03/2020
159100	JOSE PEREIRA SILVA	R	6	11	06/03/2020
159031	JOSE REGINALDO SILVA DE MELO	R	3	47	02/03/2020
159356	JOSER LUIZ MATIAS DE LIMA	R	10	23	24/03/2020
159077	JOSE ROBERTO DE ASSIS	R	4	53	05/03/2020
159085	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R	4	61	05/03/2020
158803	JOSE RODRIGUES DE MELO	R	1	34	14/02/2020
158849	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	R	3	11	17/02/2020
159368	JOSE SALGADO DA SILVA	R	8	35	25/03/2020
159348	JOSE SATYRO	R	10	17	23/03/2020
158801	JOSE SERAFIM DA SILVA	R	1	32	14/02/2020
158961	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	R	4	15	24/02/2020
158806	JOSE SOARES PRIMO	R	2	3	14/02/2020
158920	JOSE VIEIRA BRITO	R	2	47	22/02/2020
159240	JOSE VITORINO	R	9	14	15/03/2020
159285	JOSIANE JOAQUIM ASSUNCAO DA SILVA	R	6	57	18/03/2020
159172	JOSUE DE SOUSA	R	5	44	11/03/2020
158868	JOSUE MORENO DE MELO	R	3	29	18/02/2020
158868	JOSUE MORENO DE MELO	R	3	29	18/02/2020
159275	JUDITE GEORGIA MENDES DE ALMEIDA	R	6	46	17/03/2020
159390	JUDITH VIEIRA FRANCISCO	R	8	58	26/03/2020
158998	JULIA RIBEIRO DA SILVA	R	5	16	27/02/2020
159394	JULIERME ALVES DE SENA	R	8	62	26/03/2020
159162	JULIETA BEZERRA DA SILVA	R	5	37	11/03/2020
158975	JUVENAL JOSE DO NASCIMENTO	R	4	29	25/02/2020
158888	KAUE HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	R	1	51	20/02/2020
159138	KUNION OYZUMI	R	7	14	09/03/2020
158892	LAERCIO GARCIA FARIAS	R	1	55	20/02/2020
158963	LAERCIO JOSE VIEIRA	R	4	17	24/02/2020
159022	LAESTE FERREIRA DE OLIVEIRA	R	3	37	01/03/2020
159088	LAZARO MANUEL DE GODOY	R	4	64	05/03/2020
159373	LENILDO NASCIMENTO SANTOS	R	8	41	25/03/2020
159058	LEONARDO LOURENCO DE QUEIROZ	R	4	37	03/03/2020
159365	LEONARDO SORRILHA ZADRE	R	8	32	24/03/2020
159380	LEONEL BENTO ALVES	R	8	46	25/03/2020
159023	LEONORA BENTO DOS SANTOS CORREIA	R	3	39	01/03/2020
159209	LICINIO HORACIO	R	8	15	14/03/2020
158782	LINDALVA MARIA ESPANHOLA DA SILVA	R	1	14	13/02/2020
159267	LINDINALVA DOS SANTOS AMORIM	R	6	39	17/03/2020
159399	LIONIDIA MARIA DOS SANTOS	R	9	36	27/03/2020
141729	LIZIA CRISTINA BELMIRA MARTINS	R	2	21	16/02/2020
158991	LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	R	5	9	26/02/2020
158811	LOURIVAL MOTA DE JESUS	R	2	9	15/02/2020
158808	LUCAS GABRIEL SANTOS DE BRITO	R	2	5	14/02/2020
159287	LUCIA CARDOZO MIGUEL	R	6	58	18/03/2020
159279	LUCIANO CORREIA BARBOSA	R	6	49	18/03/2020
159093	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	R	6	4	06/03/2020
158862	LUIS GONSAGA DA COSTA	R	3	24	18/02/2020
159274	LUIZA AMBROSIA DE FREITAS	R	6	45	17/03/2020
159335	LUIZA JACYNTHA DE OLIVEIRA	R	10	4	22/03/2020
139365	LUIZ ALMEIDA DA SILVA	R	8	54	26/03/2020
159364	LUIZ CARLOS MARCENO	R	10	30	24/03/2020
159067	LUIZ DAVINO MOREIRA	R	4	45	04/03/2020
159237	LUIZ JOSE DA SILVA	R	9	11	15/03/2020
158839	LUIZ MORAES DOS SANTOS	R	3	2	16/02/2020
159370	LUIZ WANDO VICENTE DA SILVA	R	8	38	25/03/2020
159404	LUZIA ALEXANDRINA DA SILVA	R	9	41	27/03/2020
159393	LUZIA FERNANDES CANTO	R	8	61	26/03/2020
159103	LUZIA MARIA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA	R	6	13	06/03/2020
159098	MAGNO ALEXANDRE DE SOUZA DA COSTA	R	6	10	06/03/2020
158925	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	R	2	53	22/02/2020
158884	MANOEL IRINEU CARDOSO	R	1	47	19/02/2020
158790	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	R	1	22	14/02/2020
158907	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA	R	2	36	21/02/2020
159311	MANUEL ANTONIO DA SILVA	R	7	42	20/03/2020
159201	MARCELO SILVA MORAES	R	8	8	13/03/2020
159361	MARCO ANTONIO MADRID	R	10	27	24/03/2020
159148	MARCOS ASANTANAANICETO	R	7	24	10/03/2020
159002	MARCOS CESAR MENDES	R	5	19	27/02/2020
159066	MARCOS FRANCISCO SIQUEIRA	R	4	44	04/03/2020
158929	MARCOS TADEU MENDES PEIXOTO	R	2	56	22/02/2020
159190	MARIA ANGELICA TEIXEIRA DE QUEIROZ	R	5	61	12/03/2020
159121	MARIA ANITA CANDIDA DA SILVA	R	6	29	08/03/2020
158874	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R	1	36	18/02/2020
159302	MARIA BARROS DA SILVA	R	7	36	19/03/2020
159040	MARIA CAMILO DA SILVA	R	3	55	02/03/2020
158992	MARIA CARMINA PEREIRA	R	5	10	26/02/2020
158919	MARIA CARMOSINA DE LIMA	R	2	46	22/02/2020
159073	MARIA CARMOSINA DOS SANTOS	R	4	49	04/03/2020
158844	MARIA CONCEICAO CESAR	R	3	7	17/02/2020
159244	MARIA DA GLORIA SILVA	R	9	18	16/03/2020
159092	MARIA DE FATIMA EPIFANIO RUFINO	R	6	3	06/03/2020
158880	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	R	1	43	19/02/2020
158978	MARIA DE LOURDES CARVALHO SILVA	R	4	31	25/02/2020
159331	MARIA DE LOURDES MARQUES GIMENES	R	10	1	22/03/2020
159330	MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES	R	7	61	22/03/2020
159421	MARIA DE LOURDES PRADO	R	9	57	27/03/2020
159323	MARIA DELZA DE JESUS SANTOS SOUSA	R	7	55	22/03/2020
159272	MARIA DO PERPETUO FERREIRA	R	6	43	17/03/2020
159011	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA	R	5	26	28/02/2020
159401	MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES	R	9	38	27/03/2020
158869	MARIA EDNA DE OLIVERIA	R	3	30	18/02/2020
159351	MARIA FILOMENA DA SILVA	R	10	20	24/03/2020
158895	MARIA HELENA DA SILVA	R	1	58	20/02/2020
159239	MARIA HELENA MATIAS COUTO	R	9	13	15/03/2020
158781	MARIA ISABEL DIAS DA SILVA	R	1	13	13/02/2020
159208	MARIA IZABEL DE SOUZA RIBEIRO	R	8	14	14/03/2020
158843	MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA	R	3	6	17/02/2020
159089	MARIA JOSE ALVES SILVA	R	4	65	06/03/2020
159187	MARIA JOSE DA SILVA	R	5	59	12/03/2020
158794	MARIA JOSE DOS SANTOS	R	1	25	14/02/2020
159257	MARIA JOSE DOS SANTOS CAMARGO	R	9	30	16/03/2020
158985	MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS	R	5	5	26/02/2020
158936	MARIA JULIA DE MACEDO	R	2	61	23/02/2020
159215	MARIA LEIDE CORREA DA SILVA	R	8	21	14/03/2020
159152	MARIA LOURDES NICACIO FERREIRA	R	7	27	10/03/2020
141633	MARIA LUCIA CARDOSO	R	4	40	04/03/2020
159320	MARIA LUCIA LIMA DE CARVALHO	R	7	52	21/03/2020
159371	MARIA LUIZA BONONI	R	8	39	25/03/2020
159398	MARIA MADALENA NUNES	R	9	35	27/03/2020
159317	MARIA MANGUEIRA NETA	R	7	49	21/03/2020
159180	MARIA MANOELA DA ROCHA	R	5	53	12/03/2020
159202	MARIA MARGARETE OLIVEIRA ARANALDE LEITE	R	8	9	13/03/2020
159049	MARIA MARGARIDA DA SILVA	R	3	63	03/03/2020
159048	MARIA MARLEIDE SALDANHA DE CARVALHO	R	3	62	03/03/2020
158951	MARIA MARLUCIA AMARO ALVES	R	4	7	24/02/2020
159126	MARIA MARTINS DE GODOI	R	7	2	09/03/2020
159278	MARIA MONTEIRO OLIVEIRA	R	6	48	18/03/2020
158829	MARIA NEUZA MOTA GAIOTTO	R	2	25	16/02/2020
159097	MARIA PEREIRA DA SILVA	R	6	9	06/03/2020
159416	MARIA QUITERIA SINEZIO	R	9	52	27/03/2020
158823	MARIA REGINA DA SILVA	R	2	19	16/02/2020
159021	MARIA ROSA DE ARAUJO	R	3	36	01/03/2020
158779	MARIA SOBRAL DA SILVA INACIO	R	1	11	13/02/2020
158965	MARIA SPINA	R	4	19	25/02/2020
159068	MARIA TEONILA DA TRINDADE NOBREGA	R	4	46	04/03/2020
158944	MARIA UMBELINA DE ASSIS MALAQUIAS	R	4	1	23/02/2020
141274	MARIA URCULA DA MOTA	R	7	45	23/03/2020
159384	MARIA VITORIA DOS SANTOS	R	8	50	26/03/2020
159316	MARILENE MARIA DA CRUZ SANTOS	R	7	48	21/03/2020

159076	MARINA BRUNO DE OLIVEIRA	R	4	52	05/03/2020
159426	MARIO BATISTA DANTAS	R	9	60	28/03/2020
140649	MARLENE ALICE DA SILVA LANZA	R	8	19	14/03/2020
140452	MARLENE APARECIDA PAGANI DA SILVA	R	7	6	09/03/2020
158906	MARLENE CAETANA DA CONCEICAO	R	1	67	21/02/2020
159059	MARLENE FERREIRA DA SILVA VENTURA	R	4	38	04/03/2020
159105	MARLENE MENDES DOS SANTOS	R	6	15	06/03/2020
159321	MARLENE REIMANN	R	7	53	21/03/2020
141447	MARLETE CAVALCANTE RODRIGUES	R	2	8	15/02/2020
159149	MARTA MARICELIA OLIVEIRA SOBRINHO	R	7	25	10/03/2020
159095	MARTA MOREIRA GUIMARAES	R	6	6	06/03/2020
159163	MARY MURAKAME RODRIGUES	R	5	38	11/03/2020
159318	MATEUS COUTINHO	R	7	50	21/03/2020
141199	MAURICIO BELTRAN	R	6	52	18/03/2020
158914	MAURINO MAIA DE FRANCA	R	2	41	21/02/2020
159055	MAXIMO MOACIR DE SANTIS	R	4	34	03/03/2020
159294	MAYKE ROBERTO RIBEIRO BARBOSA	R	7	31	19/03/2020
159313	MIGUEL FRANCISCO FIRMINO	R	7	44	21/03/2020
159388	MILTON RODRIGUES CEZAR	R	8	56	26/03/2020
159236	MILTON TEIXEIRA DE CASTRO	R	9	10	15/03/2020
158814	MOCI ALVES DE ARAUJO	R	2	11	15/02/2020
159206	MOISES MOREIRA LIMA	R	8	12	13/03/2020
159131	MONICA DOS SANTOS	R	7	7	09/03/2020
159231	MONICA NEUSA DA SILVA	R	9	4	15/03/2020
158896	NAIR MARINO LEMES	R	1	59	20/02/2020
158797	NATALIA FREITAS DA SILVA	R	1	28	14/02/2020
159328	NATANAEL DO ROSARIO VIEIRA	R	7	60	22/03/2020
159104	NATANAHAN DOS SANTOS	R	6	14	06/03/2020
158776	NEID CARREIRA	R	1	8	13/02/2020
159087	NEIDE BONFIM	R	4	63	05/03/2020
158835	NELCI ALMEIDA DO NASCIMENTO	R	2	32	16/02/2020
159243	NELSON ALVES DE ALMEIDA	R	9	17	16/03/2020
158773	NESTOR JUNQUEIRA DOS SANTOS	R	1	6	12/02/2020
158885	NEUZA FRANCISCA DE SOUZA	R	1	48	19/02/2020
159353	NEUZA MARIA DA SILVA CRISTOVAO	R	10	21	24/03/2020
159355	NILTON GOMES DOS SANTOS	R	10	22	24/03/2020
158956	NILZA APARECIDA MALERBA	R	4	11	24/02/2020
158956	NILZA APARECIDA MALERBA	R	4	11	24/02/2020
158832	NILZE RODRIGUES SOARES	R	2	28	16/02/2020
158856	NOEL CLAUDINO	R	3	18	17/02/2020
158842	NOELI MANFREDI	R	3	5	16/02/2020
159197	NOEMIA ALVES DE SOUZA NOVAES	R	8	6	13/03/2020
159232	NOEMIA ROSA DE ARAUJO	R	9	6	15/03/2020
158889	OBELES PEREIRA MAGALHAES	R	1	52	20/02/2020
159342	OCTAVIO PAURO	R	10	12	23/03/2020
159360	OLINDA ALMEIDA FLORENTINO	R	10	26	24/03/2020
159407	OLINDA DE OLIVEIRA	R	9	43	27/03/2020
158872	OLIVIA CARDOSO PINHEIRO	R	3	33	18/02/2020
159223	ORIDES ANTONIO DE SOUZA	R	8	28	14/03/2020
158809	ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA	R	2	6	15/02/2020
159291	OSVALDO ANTONIO DA ROCHA	R	6	61	19/03/2020
159270	OSVALDO CORREA	R	6	41	17/03/2020
158813	OSVALDO DOS SANTOS CARRERO	R	2	10	15/02/2020
159071	OSVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	R	4	48	04/03/2020
159366	OSVALDO YOKIO NAKANISHI	R	8	33	24/03/2020
158918	OTACILIO SAGARIO DA SILVA	R	2	45	22/02/2020
158796	OTELO ATTARD	R	1	27	14/02/2020
141141	OZANDA PIRES HISIRARI	R	3	38	01/03/2020
158916	OZIRES SCARDINI	R	2	43	21/02/2020
159113	OZORIO DE OLVIEIRA SANTOS	R	6	21	07/03/2020
158841	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	R	3	4	16/02/2020
159004	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	R	5	20	27/02/2020
159381	PAULO GABRIEL COSTA	R	8	47	25/03/2020
159234	PAULO ROBERTO NOVAIS	R	9	8	15/03/2020
158928	PAULO SERGIO DA SILVA	R	2	55	22/02/2020
159096	PAULO SERGIO DE ARAUJO	R	6	8	06/03/2020
140214	PAULO SILVA DOS SANTOS	R	4	39	04/03/2020
158830	PEDRO FERREIRA LIMA	R	2	26	16/02/2020
159256	RAELSON SARAIVA DANTAS	R	9	29	16/03/2020
159419	RAILDA ENES COSTA	R	9	55	27/03/2020
159009	RAQUEL LUIZA DA ROCHA	R	5	24	28/02/2020
158820	RELINDA CUELLAR DE ARISPE	R	2	16	15/02/2020
159134	RENATO BARBOSA RODRIGUES	R	7	10	09/03/2020
159427	RENATO DE OLIVEIRA E SILVA	R	9	61	28/03/2020
158866	RENILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R	3	27	18/02/2020
158996	RIAN HENRIQUE FELICIO HURTADO	R	5	13	27/02/2020
158792	RIDALVA SILVA CEDRAZ	R	1	24	14/02/2020
159130	RINALDO INACIO DE LIMA	R	7	5	09/03/2020
159246	RIVALDO DA CONCEICAO SANTOS	R	9	20	16/03/2020
159125	ROBERTO COSTA	R	7	1	08/03/2020
158981	ROBERTO DE SOUZA MOTTA	R	5	1	25/02/2020
158800	ROBERTO PAULO MIGUEL	R	1	31	14/02/2020
159336	RODOLFO RIBEIRO DOS SANTOS	R	10	5	22/03/2020
158775	RODRIGO BISPO DA SILVA	R	1	7	13/02/2020
159019	ROGERIO RIBEIRO DE SANTANA	R	3	34	01/03/2020
159081	ROMUALDO AVELINO UCHOA	R	4	58	05/03/2020
140878	ROSALINA MARIA DA SILVA	R	5	14	27/02/2020
159010	ROSEMEIRE PEREIRA FEITOZA	R	5	25	28/02/2020
159037	ROSEMEIRE PIRES SANTOS	R	3	53	02/03/2020
158999	RUBENS DE BRITO	R	5	17	27/02/2020
158815	RUBENS FLORENCIO BONFIM	R	2	12	15/02/2020
159276	RUBENS PINTO BARBOSA	R	6	47	17/03/2020
159410	SAMUEL RODRIGO DA SILVA	R	9	46	27/03/2020
158922	SANDRA APARECIDA CAVALCANTI POMPEO	R	2	50	22/02/2020
158828	SANTA UEHARA	R	2	24	16/02/2020
159144	SATURNINA RAMOS CARDIAL	R	7	20	10/03/2020
159120	SEBASTIANA DOS SANTOS	R	6	28	08/03/2020
159314	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	R	7	46	21/03/2020
159155	SEBASTIAO DE ABREU	R	7	29	11/03/2020
158969	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	R	4	23	25/02/2020
158921	SELMA CUNHA SILVA	R	2	48	22/02/2020
159141	SELMA GOULART	R	7	17	09/03/2020
158995	SERGIO BASILIO CORILOV	R	5	12	26/02/2020
159339	SERGIO BRUNO PAGANO	R	10	8	23/03/2020
140666	SEVERINA DA SILVA FREIRE	R	1	39	19/02/2020
159161	SEVERINA DO CARMO COSTA DA SILVA	R	5	36	11/03/2020
159192	SEVERINO ANTONIO ROBERTO	R	5	63	13/03/2020
159248	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	R	9	22	16/03/2020
158989	SIDIRLEI MOLINA ANSELONI	R	5	7	26/02/2020
159133	SIDNEI ESTELA	R	7	9	09/03/2020
158891	SIDNEY CARLOS DA COSTA	R	1	54	20/02/2020
159063	SILVANA BERTONI	R	4	42	04/03/2020
139924	SILVANA DE SOUZA MARQUES	R	1	68	21/02/2020
159108	SILVANA FERREIRA ZACARIAS	R	6	17	07/03/2020
159024	SILVANIA CRISTINA ZAMPIERI	R	3	40	01/03/2020
139005	SILVIO AUGUSTO LOURENCO	R	2	29	16/02/2020
159047	SIMONE MARIA DA COSTA	R	3	61	03/03/2020
159315	SIMONE SOUZA BRITO	R	7	47	21/03/2020
159045	SOLANGE ALMEIDA	R	3	59	02/03/2020
158770	SONIA MARIA MEROLA DA SILVA	R	1	3	12/02/2020
158940	SUELI BARBOZA FERREIRA	R	2	66	23/02/2020
159253	TADEU CAETANO MAGALHAES	R	9	26	16/03/2020
159183	TADEU NOGUEIRA SANTOS	R	5	56	12/03/2020
158931	TAKAMINE TAKITA	R	2	57	22/02/2020
158953	TANIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	R	4	9	24/02/2020
159281	TATSUO KUSSABA	R	6	53	18/03/2020
159387	TEREZA MARIA ALVES PEREIRA	R	8	55	26/03/2020
159176	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	R	5	48	12/03/2020
159301	THEREZINHA MARIA DE JESUS FELICIANO	R	7	35	19/03/2020
159123	VAGNER ALVES DOS SANTOS	R	6	31	08/03/2020
159425	VALDEMIRO LOPES DOS SANTOS	R	9	59	28/03/2020
158968	VALDEREZ TEIXEIRA DE CARVALHO	R	4	22	25/02/2020
158937	VALDINEY SOUZA ALVES SILVA	R	2	64	23/02/2020
139680	VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS	R	1	40	19/02/2020
159265	VALDOMIRO LEANDRO DE OLIVEIRA	R	6	37	16/03/2020
159325	VALDOMIRO TORRES	R	7	57	22/03/2020
158913	VALTER MANOEL DOS SANTOS	R	2	40	21/02/2020
159298	VALTER MONTEIRO DA SILVA	R	7	34	19/03/2020
159255	VALTER RODRIGUES DE SOUZA	R	9	28	16/03/2020
159392	VANDERLEI MARTNS DE LIMA	R	8	60	26/03/2020
159229	VANILSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	R	9	2	15/03/2020
159017	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	R	5	31	28/02/2020
158938	VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA	R	2	65	23/02/2020
159280	VICENTE SEVERINO DE OLIVEIRA	R	6	51	18/03/2020
159074	VICTOR CARDOSO SIQUEIRA	R	4	50	04/03/2020
159312	VILMA MARIA SILVA	R	7	43	21/03/2020
158923	VILSON DE SOUZA AMORIM	R	2	51	22/02/2020
159326	VITA EDUARDO DE JESUS	R	7	58	22/03/2020
158788	VITANGELO DELFONSO	R	1	20	13/02/2020
159405	VITOR DE MORAES RAMOS	R	9	42	27/03/2020
140023	VITOR MORAES CASSOLA	R	2	63	23/02/2020
159186	VIVALDINA FRANCISCA DE ALMEIDA	R	5	58	12/03/2020
140949	VLADIMIR BUZIN	R	4	54	05/03/2020
159378	VLAUDIMIR BUENO	R	8	44	25/03/2020
158984	WALLACE RODRIGUES DE JESUS	R	5	4	26/02/2020
159297	WASHINGTON TADEU MARGENTA	R	7	33	19/03/2020
159016	WESLEN DOS SANTOS PEREIRA	R	5	30	28/02/2020
158973	WESLEY JOSE SEVERINO	R	4	27	25/02/2020
159006	WESLEY RODRIGUES DE JESUS	R	5	22	28/02/2020
159363	WESLEY RODRIGUES DE SOUTO	R	10	29	24/03/2020
159282	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA	R	6	54	18/03/2020
159030	WILSON ROBERTO GONZAGA	R	3	46	01/03/2020
159198	WILSON TOMAS DE AQUINO	R	8	7	13/03/2020
158834	YAEKO ONO	R	2	31	16/02/2020

Total de sepulturas listadas: 614 sepulturas.

EDITAL Nº 21/20

A Sra Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "C" com vencimento até 31/12/2018, no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 10 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/12/2018.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
43973	ADAUTO SOARES DE ARAUJO	C	9	1	22/12/2017
43889	ADELSON ABEL DE LIMA	C	6	44	04/12/2017
43564	ADENILSON LOPES DE LIMA	C	2	28	02/10/2017
37607	ADIL PEDRO DOS SANTOS	C	3	67	18/10/2017
43699	ADINALVA DIAS DOS SANTOS	C	4	29	27/10/2017
43724	AGILDO ALVES LINS	C	4	49	30/10/2017
43661	AGUINALDO RODRIGUES	C	3	65	20/10/2017
37493	ALAIDE DOS SANTOS FERNANDES	C	3	30	11/10/2017
43684	ALBERTO LUIZ DOS SANTOS SOUZA	C	4	15	24/10/2017
37558	ALESSANDRO SANTANA ALVES	C	5	21	04/11/2017
43969	ALEXANDRE CRE PEREIRA	C	8	22	21/12/2017
43859	ALICE MARCIANO RODRIGUES	C	6	26	29/11/2017
37783	ALINE DE SOUZA COSTA	C	9	3	14/11/2017
43592	ALTAMIRA ROSA DE SOUSA	C	2	58	09/10/2017
43566	AMINADAB PEREIRA DE MIRANDA	C	2	30	02/10/2017
43573	ANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	C	2	38	03/10/2017
37492	ANALIA MOREIRA DA SILVA	C	3	29	11/10/2017
43570	ANA MARIA DOS SANTOS	C	2	35	03/10/2017
43693	ANDERSON DE SOUZA	C	4	24	26/10/2017
37414	ANDERSON VIEIRA DE BRITO	C	2	22	29/09/2017
43540	ANDRE SANTOS DE SOUZA	C	1	58	29/09/2017
43772	ANIZIA DIAS DOS SANTOS	C	5	19	09/11/2017
43810	ANIZIO FRANCISCO DE JESUS	C	5	50	18/11/2017
43817	ANTONIA FRANCISCA	C	5	55	20/11/2017
43807	ANTONIA GOMES DA SILVA	C	5	47	17/11/2017
37757	ANTONIA ROSENIR PINHEIRO	C	6	46	24/10/2017
43514	ANTONIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS	C	1	30	24/09/2017
43723	ANTONIO CARLOS CARDOSO	C	4	48	30/10/2017
37550	ANTONIO CARLOS GOMES	C	5	13	31/10/2017
37508	ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA	C	4	8	17/10/2017
43555	ANTONIO FELICIANO DE AQUINO	C	2	17	01/10/2017
43609	ANTONIO FELIX SOUZA	C	3	11	11/10/2017
43710	ANTONIO JOSE GOMES	C	4	38	29/10/2017
43599	ANTONIO JOSE LEANDRO FERREIRA	C	3	1	09/10/2017
43629	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	C	3	35	15/10/2017
43930	ANTONIO SANCHO FILHO	C	7	28	14/12/2017
43556	ANTONIO SILVERIO FILHO	C	2	18	01/10/2017
43595	ANTONIO VELOSO PORFIRIO	C	2	63	09/10/2017
37528	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	C	4	27	23/10/2017
43923	ARTELINA SOUSA CARVALHO	C	7	24	12/12/2017
43601	AUGUSTO FELIPPE DOS SANTOS	C	3	3	10/10/2017
37687	BENEDITA DE ALMEIDA SILVA	C	5	40	09/11/2017
43600	BENEDITA PAULO FERREIRA	C	3	2	09/10/2017
43617	BENEDITO CLAUDINO DA SILVA	C	3	20	13/10/2017
43554	BENEDITO MARCONDES DO PRADO	C	2	16	01/10/2017
43729	CANDIDA DAVID DOS SANTOS	C	4	55	31/10/2017
43954	CARLOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	C	8	11	19/12/2017
43712	CHARLES SOUZA SANTOS	C	4	40	29/10/2017
43719	CIRILO CONCEICAO	C	4	43	30/10/2017
37621	CLAUDIA PEREIRA SANTOS	C	4	45	02/10/2017
37338	CLAUDINEY LOPES	C	1	14	27/08/2017
43495	CLEBERSON SILVA RODRIGUES	C	1	8	21/09/2017
43588	CLEIDE FRANCISCA DE BRITO	C	2	54	07/10/2017
37357	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	C	1	33	05/09/2017
37662	CLEUSA CARDOSO SANTANA	C	6	11	11/11/2017
43651	CLEYTON FERREIRA DE SOUZA	C	3	54	19/10/2017
43883	CLODOALDO CAMRGO	C	6	39	03/12/2017
43538	CORINA MARQUES DE AVILA	C	1	56	27/09/2017
43663	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	C	3	68	20/10/2017
43553	DANIELA PEREIRA DA SILVA	C	2	14	30/09/2017
37627	DANIEL MARTINS DA SILVA	C	4	51	17/10/2017
43511	DANILO DOS SANTOS TELES	C	1	26	23/09/2017
43708	DAVI FELICIANO DA SILVA	C	4	36	28/10/2017
43667	DEJANIRA MORETE COSTA ARAUJO	C	4	3	21/10/2017
43730	DERNIVAL VIEIRA DE MATOS	C	4	56	01/11/2017
37769	DIRCE NOGUEIRA	C	8	3	16/12/2017
37331	DIRCEU JOAO PRESTES	C	1	9	26/08/2017
43691	DOUGLAS RODRIGUES BUENO	C	4	21	26/10/2017
43791	DULCINEIA APARECIDA HONORIO	C	5	35	12/11/2017
43568	EDENILSON DOS SANTOS	C	2	32	03/10/2017

43885	EDENIR PEREIRA DA SILVA	C	6	40	04/12/2017
43909	EDGARD ALEXANDRE DA SILVA	C	7	8	09/12/2017
43962	EDGAR SOUZA DA SILVA	C	8	20	20/12/2017
43851	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	C	6	19	27/11/2017
43864	EDSON DA SILVA	C	6	30	30/11/2017
43812	EDSON HERCULANO DA SILVA	C	5	52	19/11/2017
43929	ED WILLIAM PEREIRA DE JESUS	C	7	27	13/12/2017
43770	ELIAS ALVES BARREIROS	C	5	17	09/11/2017
43745	ELIAS CONCEICAO	C	4	67	04/11/2017
43516	ELISABETE DA SILVA LEMOS	C	1	32	24/09/2017
43752	ELIZABETE DOS SANTOS POMBO	C	5	4	06/11/2017
43602	ELPIDIA SANTOS SOUZA	C	3	5	10/10/2017
43529	EMIKO TABATA	C	1	49	25/09/2017
43593	ENEIAS AZEVEDO DE SA	C	2	59	09/10/2017
43628	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	C	3	34	15/10/2017
43606	ESCOLASTICA PEREIRA ROSARIO	C	3	7	10/10/2017
43701	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	C	4	32	27/10/2017
43557	FABIO PEREIRA DA COSTA	C	2	19	01/10/2017
43648	FATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	C	3	48	17/10/2017
43901	FAUSTO CESAR DIAS DA SILVA	C	7	4	07/12/2017
43502	FERNANDO ABDIAS DA SILVA	C	1	20	22/09/2017
37796	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA QUADROS	C	7	30	27/10/2017
43649	FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS	C	3	50	18/10/2017
43782	FILIPE DE SOUSA LIMA	C	5	28	11/11/2017
37590	FRANCIELDO RIBEIRO PEREIRA	C	3	53	16/10/2017
43544	FRANCISCA MARIA DA SILVA	C	2	3	29/09/2017
43848	FRANCISCA MARIA DA SILVA	C	6	16	27/11/2017
43642	FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA	C	3	44	17/10/2017
43743	FRANCISCO BARBOZA GOMES	C	4	63	03/11/2017
43751	FRANCISCO PEDRO DE TOLEDO	C	5	2	05/11/2017
43700	GENI DA CONCEICAO FERRAZ GUEDES	C	4	30	27/10/2017
43845	GEOVANE MADEIRA BRAGA	C	6	13	26/11/2017
43960	GERALDA AFONSO DA SILVA	C	8	17	20/12/2017
43821	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA	C	5	57	21/11/2017
43911	GERALDO NASCIMENTO DA SILVA	C	7	9	09/12/2017
44077	GERCY PENHA FELICIANO DA SILVA	C	9	6	02/02/2018
43763	GILBERTO CARAPETA	C	5	10	08/11/2017
43581	GILMAR DAMASCENO	C	2	45	05/10/2017
43665	HAMILTON CESAR DOS SANTOS	C	4	1	20/10/2017
43843	INACIO ARAUJO DANTAS	C	6	10	25/11/2017
43517	INACIO MANOEL CORREIA	C	1	35	24/09/2017
37711	IRACI ROSA DIAS	C	5	63	14/11/2017
37362	IRACY MENDES DA SILVA	C	1	36	01/09/2017
43938	IRENE MARIA DA CONCEICAO	C	7	37	16/12/2017
43814	ISAIAS MONTEIRO DA SILVA	C	5	53	19/11/2017
43624	IVANILDO BERNARDO DOS SANTOS	C	3	27	14/10/2017
43500	IVO PANTALEAO DE LIMA	C	1	17	21/09/2017
37403	JAIR MARQUES DA COSTA	C	2	11	23/09/2017
43876	JEAN CHARLITON DOS SANTOS SOUSA	C	6	35	02/12/2017
37616	JESSICA SOARES DOS SANTOS	C	4	41	20/10/2017
43956	JHONISON CARVALHEIRO	C	8	14	20/12/2017
43862	JOAO AMARO DA SILVA	C	6	29	29/11/2017
43680	JOAO BATISTA CARDOSO	C	4	14	23/10/2017
37715	JOAO CARLOS BORGES BUENO	C	7	3	04/12/2017
43761	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	C	5	9	08/11/2017
43768	JOAO CORREIA FILHO	C	5	15	09/11/2017
43959	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	C	8	16	20/12/2017
37633	JOAO DE FREITAS	C	4	57	28/10/2017
43741	JOAO JOSE DA SILVA	C	4	61	02/11/2017
43756	JOAO SOARES LACERDA	C	5	6	06/11/2017
43792	JOAO SOUZA DO MONTE	C	5	36	12/11/2017
37628	JOAQUIM MORAIS	C	4	52	26/10/2017
43818	JOSE ALVES DA SILVA	C	5	56	20/11/2017
43695	JOSE ALVES DA SILVA	C	4	25	26/10/2017
37762	JOSE ANDRADE LIMA	C	6	51	12/11/2017
43852	JOSE BARRETO	C	6	21	28/11/2017
43931	JOSE BERNARDO PEREIRA	C	7	29	15/12/2017
37450	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	C	2	56	19/09/2017
43639	JOSE CARLOS GONCALVES DE ARAUJO	C	3	42	16/10/2017
43549	JOSE CESAR	C	2	10	30/09/2017
43527	JOSE CICERO FRANCA DE FREITAS	C	1	15	25/09/2017
43523	JOSE DIVINO GOMES	C	1	42	25/09/2017
43947	JOSE DORIVAL MUNHOZ	C	8	7	18/12/2017
43697	JOSEFA DA CONCEICAO OLIVEIRA	C	4	26	26/10/2017
43565	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	C	2	29	02/10/2017
43580	JOSE GOMES DA SILVA	C	2	44	05/10/2017
43780	JOSE GONCALO CORDEIRO	C	5	26	11/11/2017
43621	JOSE LUIZ CONCEICAO	C	3	25	14/10/2017
43547	JOSE MATIAS DE SOUZA	C	2	7	30/09/2017
43497	JOSENI MARQUES DA SILVA	C	1	11	21/09/2017
43826	JOSE ROSO FILHO	C	5	58	21/11/2017
43618	JOSIAS ROQUE DE OLIVEIRA	C	3	21	14/10/2017
37389	JULIA OLINDINA DOS SANTOS	C	1	61	20/09/2017
43758	JULIERME COUTINHO	C	5	8	08/11/2017
37598	JURANDIR PEREIRA	C	3	59	18/10/2017
43881	KATSUMIFUKUHARA	C	6	37	02/12/2017
43975	LANDUALDO GOMES DA SILVA	C	9	4	22/12/2017
43894	LAUDEMIRA ALVES QUEIROZ	C	6	54	06/12/2017
37471	LAUREANA SANTOS EMILIA VENEGAS PINTO	C	3	9	03/10/2017
37384	LAURENTINA OLHINDA DE JESUS	C	1	57	26/09/2017
43679	LAZARO APARECIDO FLAVIO	C	4	12	23/10/2017
43888	LIDIA MARIA DA SILVA	C	6	43	04/12/2017
37599	LOURIVAL TELES DA SILVA	C	3	60	01/10/2017
37353	LUCI BUENO DA COSTA	C	1	29	20/09/2017
43736	LUIS OSVALDO DA SILVA	C	4	60	02/11/2017
37673	LUIZ ANTONIO NOVAIS	C	6	22	26/11/2017
43521	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	C	1	40	25/09/2017
43937	LUZINETE DOS SANTOS	C	7	36	16/12/2017
43778	MANOEL ALVES DOS SANTOS	C	5	24	11/11/2017
43912	MANOEL ANTUNES DA SILVA	C	7	11	10/12/2017
43501	MANOEL CALDEIRA RODRIGUES	C	1	18	22/09/2017
43932	MANOEL CLARINDO FILHO	C	7	31	15/12/2017
43802	MANOEL DOMINGOS TEIXEIRA	C	5	42	15/11/2017
43585	MANOEL GOMES DA SILVA	C	2	50	06/10/2017
43657	MANOEL MONTEIRO FERREIRA	C	3	57	19/10/2017
43786	MARCELO BARROS PEREIRA	C	5	33	12/11/2017
37458	MARCIO FIRMINO	C	2	64	26/09/2017
43653	MARCOS OTAVIO DOS SANTOS LEITE	C	3	55	19/10/2017
43945	MARCOS VINICIUS DA FONSECA	C	8	5	18/12/2017
43893	MARCOS VITAL DOS SANTOS	C	6	50	06/12/2017
37380	MARGARIDA GOMES DOS SANTOS	C	1	53	24/09/2017
43890	MARGARIDA SANTOS PEREIRA DE CARVALHO	C	6	45	05/12/2017
37779	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	8	12	18/12/2017
43861	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SECONDINO	C	6	28	29/11/2017
37731	MARIA BELARMINO DE FARIAS	C	7	15	06/12/2017
43626	MARIA CRISTINA DA SILV A SANTOS	C	3	31	15/10/2017
43833	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C	5	64	22/11/2017
43781	MARIA DE FATIMA MENDES	C	5	27	11/11/2017
43856	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	C	6	24	28/11/2017
43721	MARIA DE LOURDES GOULART DE OLIVEIRA	C	4	46	30/10/2017
43669	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	C	4	5	21/10/2017
43674	MARIA DO SOCORRO MUNIZ	C	4	9	22/10/2017
37743	MARIA EUGENIA COELHO	C	6	33	13/10/2014
37343	MARIA EUGENIA MORAES	C	1	19	19/09/2017
37375	MARIA FEITOSA ALVES	C	1	48	22/09/2017
43776	MARIA FRANCISCA DA SILVA	C	5	23	11/11/2017
43590	MARIA GLORIA DE SOUSA	C	2	57	08/10/2017
37744	MARIA GORETE DE SOUZA	C	6	34	22/10/2017
43927	MARIA JOSE COSTA	C	7	25	13/12/2017
37485	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	C	3	22	07/10/2017
43533	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	C	1	54	27/09/2017
43974	MARIA JOSE DURVAL	C	9	2	22/12/2017
37337	MARIA JOSE LUZ	C	1	13	19/09/2017
37324	MARIA LIDIA DE MOURA	C	1	3	19/09/2017
43935	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	C	7	34	16/12/2017
43914	MARIA NAZARE INACIO DE BARROS	C	7	14	10/12/2017
43908	MARIA ODETE DA COSTA	C	7	7	08/12/2017
37641	MARIA OLGA MACEDO DE OLIVEIRA	C	4	64	10/10/2017
43490	MARIA RODRIGUES DE SOUZA BOTELHO	C	1	5	20/09/2017
43541	MARIA ROSALIA ALVES DA SILVA	C	2	1	29/09/2017
43835	MARIA SALETE DE SOUZA	C	6	2	23/11/2017
43610	MARIA SANTANA DA SILVA MOURA	C	3	12	12/10/2017
43796	MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO	C	5	41	13/11/2017
37734	MARIA TATIANA BARROS OLIVEIRA	C	7	18	07/11/2017
43709	MARIA VIEIRA DE JESUS	C	4	37	29/10/2017
43546	MARINA ALVES GRANGEIRO	C	2	6	29/09/2017
43811	MARINALVA SOARES DE OLIVEIRA	C	5	51	18/11/2017
37601	MARINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	C	3	62	25/10/2017
43561	MARINEZ DE BRITO LIMA	C	2	25	02/10/2017
37415	MARLENE MARGARIDA DE LIMA SILVA	C	2	23	29/09/2017
37559	MARLI TEREZINHA DE LIMA	C	5	22	04/11/2017
43586	MARTINHA CASSIANA DOS SANTOS	C	2	52	07/10/2017
43769	MITUTOSHI YOSHINAGA	C	5	16	09/11/2017
37516	NEIDE ARAUJO CAMPOS DA COSTA	C	4	16	21/10/2017
43899	NELCY NUNES GONCALVES	C	7	2	07/12/2017
43510	NELSON ROBERTO DE CASTRO	C	1	25	23/09/2017
37456	NEUSA MARIA DOMINGUES	C	2	62	11/10/2017
43522	NILSON RUAS PEREIRA	C	1	41	25/09/2017
43966	ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	C	8	21	21/12/2017
37340	OLYMPIA VAS DE AZEVEDO	C	1	16	19/09/2017
43659	ORITA MENDES FERNANDES	C	3	63	20/10/2017
43829	OSVALDINO NEVES DE MIRANDA	C	5	61	22/11/2017
37399	OSWALDO BALBINO DE OLIVEIRA	C	2	8	11/09/2017
43560	OTACILIO ALVES DOS SANTOS	C	2	24	02/10/2017
43491	PABLO DA SILVA	C	1	6	20/09/2017
43941	PAULO HENRIQUE CARDOSO ALENCAR	C	8	1	16/12/2017
43583	PAULO ROBERTO PRADOS	C	2	47	06/10/2017
43808	PEDRELINA SOUZA DE ALMEIDA	C	5	48	18/11/2017
37407	PEDRO FERREIRA LEITE	C	2	15	01/09/2017
37533	PEDRO GAETA	C	4	31	02/10/2017
37634	PEDRO JOSE DE SOUZA	C	4	58	28/10/2017
43627	PEDRO OLIVEIRA SANTOS	C	3	33	15/10/2017
43686	PETERSON BREN ALVES DE MACEDO	C	4	18	25/10/2017
43686	PETERSON BREN ALVES DE MACEDO	C	4	18	25/10/2017
43846	PIO RODRIGUES DOS SANTOS	C	6	14	26/11/2017
37496	RAILDA BISPO DOS SANTOS	C	3	32	13/10/2017
43939	RAIMUNDA DA CONCEICAO	C	7	40	16/12/2017
37430	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	C	2	37	30/09/2017
43873	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	C	6	32	01/12/2017
37441	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	C	2	48	04/10/2017
43656	REGINALDO SANTOS DA SILVA	C	3	56	19/10/2017
37678	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	C	6	27	19/10/2017
43615	REJANNE BARBOSA COELHO MARTINS	C	3	16	13/10/2017
37479	RENAN ALVARENGA MONTEIRO DA COSTA	C	3	17	18/09/2017
43678	RENATO VIEIRA COSTA	C	4	11	23/10/2017
43607	RENATO VIEIRA DA SILVA	C	3	8	11/10/2017
43498	RITA CANDIDA DA SILVA	C	1	12	21/09/2017
43836	ROBSON RODRIGO GONCALVES GRILLO	C	6	3	23/11/2017
43685	RONALDO MONTEIRO BORGES	C	4	17	24/10/2017
43543	RONALDO PEREIRA DA SILVA	C	2	2	29/09/2017
37657	RONNI SERGIO XAVIER COTRIM	C	6	6	18/11/2017
37647	ROSA FREGONESI SANTIL	C	4	68	09/10/2017
43943	ROSANGELA DA SILVA CARVALHO	C	8	4	17/12/2017
43832	ROSEMBERG ALVES DA SILVA	C	5	62	22/11/2017
43515	ROZILANE DA SILVA SANTANA DE FRANCA	C	1	31	24/09/2017
43616	RUAN FRANCISCO ALVES	C	3	18	13/10/2017
43718	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	C	4	42	30/10/2017
37629	SATURNINO GENEROSO	C	4	53	26/10/2017
43915	SEBASTIANA RAMOS MESSIANO	C	7	17	10/12/2017
37323	SEBASTIAO FERREIRA DE MENDONCA FILHO	C	1	2	15/09/2017
43646	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOSA	C	3	47	17/10/2017
43506	SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS	C	1	23	22/09/2017
37388	SEVERINA JOSEFA DA SILVA	C	1	60	18/09/2017
43640	SEVERINO NUNES DOS SANTOS	C	3	43	17/10/2017
43650	SEVERINO SOBRAL DE ANDRADE	C	3	52	19/10/2017
43794	SIDNEI TEODORO DO PRADO	C	5	38	13/11/2017
43854	SIDNEY FRANCISCO DE LIMA	C	6	23	28/11/2017
43551	SILVIO CARDOSO DE SOUZA	C	2	12	30/09/2017
43958	SONIA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA	C	8	15	20/12/2017
43793	SONIA OSCAR DE LIMA SOUSA	C	5	37	12/11/2017
43531	SUZETE RIBEIRO MARQUES SANTOS	C	1	51	26/09/2017
43670	TERESA MANOEL BASILIO	C	4	7	21/10/2017
43620	TERESA ROSA AGOSTINHO	C	3	24	14/10/2017
43779	THOMAS HENRIQUE SOARES DE MORAES	C	5	25	11/11/2017
43767	THOM ROBERT SOARES DE MORAIS	C	5	14	09/11/2017
43838	TIAGO DA CUNHA CAVALCANTI	C	6	8	23/11/2017
43526	TIAGO WEVELI SOUZA ANDRADE	C	1	45	25/09/2017
43916	VALDEMIRO FRANCISCO CARNEIRO	C	7	19	10/12/2017
37477	VALDIR BENEDITO CLAUDIO	C	3	15	09/10/2017
43692	VALDIR DOS SANTOS	C	4	23	26/10/2017
43658	VALMIR ALVES FEITOSA	C	3	61	20/10/2017
43952	VALTER GOMES RODRIGUES	C	8	9	19/12/2017
43503	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	C	1	21	22/09/2017
43513	VANILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	C	1	28	23/09/2017
43774	VERALUCIA VIEIRA ROCHA	C	5	20	10/11/2017
37586	VERTUOSA MARIA DA CONCEICAO	C	3	49	29/09/2017
43518	VILMA MARIA GONCALVES DE SOUZA	C	1	37	24/09/2017
43742	VIVALDO NEPOMUCENO	C	4	62	02/11/2017
43747	VIVIAN FAUSTINO DE SOUZA LOPES	C	4	69	04/11/2017
43532	VLADIMIR FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	C	1	52	26/09/2017
43705	WEVERTON JESUS DA FONSECA	C	4	34	28/10/2017
43687	WEVERTON SOARES DE OLIVEIRA	C	4	20	25/10/2017
37801	ZENAIDE DA SILVA RAMOS GUERRA	C	7	35	25/11/2017
43594	ZENALIA APARECIDA SILVA ALVARENGA	C	2	61	09/10/2017
43563	ZESITO COSTA DE SOUZA	C	2	27	02/10/2017
37732	ZILDA HENRIQUE	C	7	16	06/12/2017

Total de sepulturas listadas: 306 sepulturas.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 022/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/04/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo **8169/2003-PAT**
Requerente ZAMPROGNA S/A IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Assunto: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS CONFORME lm 5428/99
Relator: Anibal Castro de Sousa
Acórdão nº: **033/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NEGAR CONHECIMENTO ao pedido.
Processo **26723/2010-PAT**
Requerente LIDIA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(EXERCÍCIO DE 2011)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Situação: Retirado de pauta e encaminhado á 1ª Instância para esclarecimentos à pedido do membro relator.
Processo **10512/2013-PAT**
Requerente FRANCISCO CARLOS DE LIMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Acórdão nº: **034/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO para conceder a isenção do IPTU referente ao exercício de 2014.
Processo **54172/2016-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (EXERCÍCIO 2016)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Situação: Retirado de pauta e encaminhado á 1ª Instância para esclarecimentos à pedido do membro relator.
Processo **57603/2016-PAT**
Requerente MARCO ANTONIO FERRAZ GONÇALVES
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 75458)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Situação: Retirado de pauta e encaminhado á 1ª Instância para esclarecimentos à pedido do membro relator.
Processo **57260/2018-PAT**
Requerente ALEXANDRE DONIZETE DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA BEM COMO DOS DÉBITOS E EXECUÇÕES FISCAIS)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Acórdão nº: **035/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, determinando o cancelamento das cobranças referentes ao exercício de 2006.
Processo **89033/2019-PAT**
Requerente CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
Assunto: PROVIDÊNCIAS (CONFISSÃO DE DIVIDA PARA ADESÃO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO)
Relator: Anibal Castro de Sousa
Acórdão nº: **036/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se incólume o decisório de 1ª Instância.

Edital nº 023/2020-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 07/05/2020, às 18:00 hrs, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 41994/2015- PAT
Requerente EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004745 E AUTO DE INFRAÇÃO 117882 CANCELAMENTO)
Relator: Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi
Processo 71635/2017- PAT
Requerente LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO JF21 LTDA ME
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRICAO MOBILIARIA 113312)
Relator: Camila Severo Facundo
Processo 40278/2018- PAT
Requerente PHARMAICHI DROGARIA LTDA ME
Assunto: SOLICITAÇÃO (EXCLUSAO DO CNAE 661930200 DO RAMO DE ATIVIDADE)
Relator: Camila Severo Facundo
Processo 48361/2018- PAT
Requerente IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS (EXERCÍCIO 2019)
Relator: Cristian David Gonçalves
Processo 35464/2019- PAT
Requerente WSA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBO 2011/200/44563 E OU)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Ficam todos os interessados comunicados que em razão da declaração de estado de calamidade pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e amparado pelo permissivo ditado pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 26757/2020, a sessão de julgamento será realizada à distância, mediante a utilização da tecnologia de informação, através da ferramenta de comunicação "Skype". Faculta-se ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, mediante solicitação expressa a ser formulada no prazo de até duas (02) horas antes do início da sessão de julgamento, através do endereço eletrônico alexandrerubio@guarulhos.sp.gov.br, devendo o interessado estar previamente cadastrado no respectivo programa de mensagens e indicar o nome de registro para inclusão temporária no grupo de conversação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 514/2020 – CMDCA

APROVAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – **MARÇO/2020**.
O CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 5º da Lei Municipal 3.802/91, que atribui ao CMDCA a função de órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta na garantia de direitos a toda criança e a todo adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.594/12 que criou o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, atribuindo em seu artigo 5º a competência dos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE, e o parágrafo segundo do mesmo artigo que atribui ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
CONSIDERANDO deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada por videoconferência em 14/04/2020.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o relatório demonstrativo de atendimento da Organização da Sociedade Civil ASBRAD (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, referente ao mês de **MARÇO de 2020**, relativo ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade).
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 084/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO as orientações sobre organização e funcionamento dos serviços e ações de saúde para o enfrentamento ao Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme segue:
Considerando o Decreto nº 36711, de 16 de março de 2020.
Considerando o Decreto nº 36757, de 23 de março de 2020.
Considerando Portaria nº 061/2020-SS, de 26/03/2020.
Considerando Portaria nº 070/2020-SS, de 09/04/2020.
Considerando o cenário epidemiológico, onde, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, significando que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
Considerando que nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios, e como resultado de maior concentração de pessoas e reduzida ventilação do ar ambiente há aumento na frequência de doenças como pneumonias, otites, sinusites e meningites, portanto, a doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir.
Considerando os **Boletins Epidemiológicos emitidos pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – Doença pelo Coronavírus 2019 (COE-COVID19)**, documento emitido pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde que se configura como instrumento de vigilância para promover a disseminação de informações relevantes qualificadas, com potencial para contribuir com a orientação de ações em Saúde Pública.
Considerando a **Resolução SS-28**, de 17de março de 2020, que estabelece as diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Estado de São Paulo para enfrentamento da pandemia do COVID-19 (doença causada pelo Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.
Considerando que a rede municipal assistencial de Guarulhos deve estar preparada para o enfrentamento desta pandemia, foram definidas diretrizes organizacionais e operacionais, as quais devem ser observadas por todas as unidades de saúde, seja da Atenção Básica, Ambulatorial ou Urgência e Emergência.
As diretrizes são:
Orientações gerais:
1. Organizar equipe técnica para acolhimento à demanda espontânea nos serviços de saúde, mantendo um contingente de profissionais paramentados com EPI na porta da unidade de saúde, para pré-avaliação das queixas e entregando a máscara cirúrgica para a pessoa que for sintomática respiratória, orientando sobre a etiqueta respiratória e direcionando para sala de acolhimento reservada para atender aos casos suspeitos de COVID-19, conforme Fluxograma de atendimento de casos suspeitos vigente (ANEXOS 1A, 1B e 1C). Durante a triagem manter distância de no mínimo 1 metro.1
2. Capacitar toda a equipe sobre o Fluxograma de atendimento de casos suspeitos de COVID-19.
3. Gestão local deverá promover treinamentos sobre uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
4. Organizar palestras sobre o COVID-19 e orientações sobre a etiqueta respiratória e apresentar nas recepções e salas de espera dos serviços de saúde a cada 2 horas.
5. Afixar cartazes informativos em locais de grande circulação de pessoas.
6. Suspender campanhas e mutirões de saúde municipais, eventos comemorativos como o Dia "D", grupos (educativos, de atividade física e terapêuticos), reuniões de equipe, reuniões para entrega de insumos, matriciamentos, capacitações e demais atividades que promovam concentração de pessoas.
7. Reorganizar as atividades dos profissionais (médicos, enfermeiros, cirurgião-dentista, profissionais que compõem a equipe NASF entre outros), que por ora tiveram suspensos seus atendimentos individuais e/ou coletivos, para apoiar nas ações de acolhimento a demanda espontânea e educacionais, além do apoio ao fluxo organizacional da unidade de saúde com vistas a diminuição da permanência das pessoas no seu interior.
8. Em caso de necessidade as movimentações de servidores da rede municipal de saúde serão conduzidas pelas respectivas Divisões Técnicas Regionais.
9. Suspender as atividades voltadas aos estagiários dos cursos técnicos e graduação nos serviços de saúde correspondentes aos COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde no Município de Guarulhos - COAPES GUARULHOS); e as aulas da Especialização para Gerentes.
10. Classificar os casos suspeitos de COVID-19 de acordo com os protocolos de manejo clínico e normativas vigentes realizando os encaminhamentos conforme preconizado nos fluxogramas atuais.
11. A gestão local deverá fazer controle diário de estoque dos seguintes EPI e produtos de higiene: máscara cirúrgica, máscara N95, luvas de procedimentos, gorro e avental descartáveis, sabonete líquido e álcool 70% (gel/espuma/solução). Informar diariamente à Região de Saúde para monitoramento.
12. A gestão local deverá elaborar escala de equipe de acolhimento às pessoas com suspeita de COVID-19.
13. Realizar preenchimento do Termo Consentimento Livre e Esclarecido e Notificação de Isolamento, conforme Portaria MS/GM 356, de 11 de março de 2020 (anexos 2 e 3).

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Comunicação Institucional
Diante deste momento delicado onde se faz necessário o isolamento social a Secretaria da Saúde disponibilizou atendimento via telefone para toda a população, com esclarecimento de dúvidas sobre o COVID-19, medidas de prevenção e apoio psicológico breve. Contamos neste atendimento com profissionais da área da saúde de nível superior. Em casos graves temos o apoio médico para orientações e encaminhamentos. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 08 às 16h.
O contato telefônico é pelo número 2475-8661, neste número ressaltamos que é somente para dúvidas sobre:
- O que é o coronavírus?
- Existe vacina para a prevenção ao coronavírus?
- Adianta tomar vacina contra gripe?
- Quais são os sintomas do coronavírus?
- Quando devo procurar atendimento médico?
- Como se transmite?
- Quem corre maior risco?
- Há risco maior para gestantes?
- Como é feito o tratamento para o coronavírus?
- O que é período de incubação?
- O coronavírus pode matar?
- Como é feito o diagnóstico do COVID – 19?
- Como fazer o isolamento domiciliar?
- Apoio psicológico breve.

Orientações para Assistência Farmacêutica
Considerando a Resolução 357, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a extensão das quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial, permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial, conforme anexo I.
Nas farmácias públicas do município de Guarulhos, quando não houver saldo disponível na unidade da quantidade correspondente para 180 dias de tratamento, o farmacêutico poderá dispensar a quantidade correspondente para 90 dias, e solicitar ao paciente que retorne na farmácia, preferencialmente na mesma unidade, e com a cópia da receita para dispensação por mais 90 dias.
A anotação no verso da receita deve seguir a Portaria 125/15, artigo 16, sendo que para notificação B, quando acompanhada de receita branca, faz-se necessária a anotação do número da notificação e, na ausência da receita branca, deve ser tirada uma cópia da notificação.
DA VALIDADE
As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas, que expressem o termo "uso contínuo", terão validade de 240 (duzentos e quarenta) dias de tratamento, contados a partir da data de sua emissão.
A validade da receita de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos deverá atender obrigatoriamente à legislação específica.
DA DISPENSAÇÃO
A dispensação de medicamentos para o tratamento de condições crônicas deverá ser realizada PARA ATÉ 60 DIAS, conforme disponibilidade de saldo e/ou lista de disponibilidade previamente fornecida pelo planejamento de compras pelo período de validade da receita, contada a partir da data de prescrição.
Em casos excepcionais está autorizada a dispensação de medicamentos, quando a prescrição não conter a Denominação Comum Brasileira (DCB), Denominação Genérica ou Denominação Botânica do medicamento. Para medicamentos sob controle especial e antimicrobianos, seguir a legislação específica.
Orientações para Assistência Odontológica
- Os atendimentos odontológicos eletivos da Atenção Básica e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) estão suspensos, mantendo apenas o atendimento às Urgências e Emergências Odontológicas nas UBS, procurando dar a maior resolutividade possível aos casos atendidos.
- Suspender a campanha de detecção precoce do câncer oral que coincide com a campanha de vacinação contra Influenza.
- Nos casos de Urgências e Emergências Odontológicas de pacientes assintomáticos respiratório cujo procedimento odontológico produza aerossóis (drenagem de abscesso e pulpite) deverão ser encaminhados: para a UPA São João e UPA Cumbica (todos os dias das 07hs às 19hs), para o PA Bonsucesso (atendimento 24 hs) ou para o CEO Macedo (de segunda a sexta feira das 7hs às 19hs), através do impresso oficial de referência e contrarreferência preenchidos na sua totalidade, com identificação da Unidade de Saúde, assinatura e carimbo do profissional responsável.
- Os casos atendidos nos CEO, UPAs e PA, encaminhados pelas unidades de saúde, os procedimentos deverão ser realizados com isolamento absoluto e utilização dos EPIs recomendados durante todo o atendimento clínico.
- Após atendimento clínico o consultório deverá ser limpo e desinfectado de acordo com Protocolo vigente, instituído pela ANVISA.
- Todos os resíduos do atendimento odontológico (incluindo equipamentos de proteção individual descartável) deverão ser descartados em lixo infectante.

Orientações para os Serviços da Atenção Básica
- ATENDIMENTOS/ ATIVIDADES NA UBS:
- Suspender todos os atendimentos agendados com critério, devendo o profissional responsável avaliar o prontuário verificando a necessidade ou não de consulta presencial. Neste momento poderá ser realizado telemonitoramento.
- Todas as UBS devem ter organizado o acolhimento à demanda espontânea com equipe específica.
- As consultas de pré-natal deverão ser agendadas com intervalo de 40 minutos entre os atendimentos.
- As ultrassonografias obstétricas deverão ser agendadas a cada 30 minutos.
- As consultas de puericultura de crianças de 0 a 6 meses de idade deverão ser agendadas com intervalo de 30 minutos entre os atendimentos.
- As consultas de puericultura de crianças maiores de 6 meses de idade deverão ser avaliadas ficando a critério do médico o adiamento da consulta, priorizando as crianças com até seis meses.
- As visitas dos ACS e Agentes de Serviços de Saúde estão suspensas e deverão apoiar nos serviços administrativos, sendo possível a realização de suas atividades na modalidade *home office* conforme normativas vigentes e avaliação da chefia imediata.
- SITUAÇÕES ESPECIAIS:
- Reavaliar a necessidade da manutenção da prescrição de inalação nas UBS, conforme critério médico.
- Realizar atendimento prioritário às pessoas que compõem o grupo de risco nas coletas de material para exames laboratoriais e demais atendimentos, organizando o agendamento de forma espaçada com vistas a evitar a formação de filas e aglomerações.
- Suspender a higienização do cartão SUS de casos oriundos da vacinação, evitando contra fluxo interno e

minimizando a permanência das pessoas na UBS.
- Realizar somente em caso de urgência:
- Aferição de sinais vitais.
- Coleta de material para exame laboratorial.
- ECG.
- Curativo de baixa e média complexidade, o profissional deverá orientar como se faz o curativo e liberar insumos pelo período necessário. Ressalta-se que os curativos que forem mais complexos deverão ser avaliados sistematicamente.
- Com relação aos insumos fornecidos aos pacientes insulino dependentes, nutrição e acamados estes devem ser dispensados mensalmente sendo que a unidade deverá entrar em contato telefônico informando dia e horário para a retirada. Ressaltamos que o responsável pela retirada dos insumos deve ser questionado no atendimento telefônico sobre sua condição de saúde. Na dispensação o responsável pela retirada deve ser orientado quanto a higienização dos itens dispensados, assim como os cuidados pessoais de higiene.
- Dispensar medicamentos de uso contínuo por período de 60 dias.
- **Orientações para as equipes do Consultório na Rua (CnaR)**
- Os profissionais das equipes do Consultório na Rua devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários durante suas atividades, bem como utilizar álcool gel antes e após as abordagens.
- As equipes devem reforçar a atenção aos sinais e sintomas relacionados à síndrome gripal (febre + tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória). Os profissionais devem utilizar uma linguagem acessível e orientar acerca das medidas preventivas, bem como os cuidados a serem tomados de acordo com a gravidade dos sintomas.
- Em casos suspeitos de COVID-19 a equipe do CnaR irá oferecer máscara cirúrgica e álcool gel para a pessoa em situação de rua (PSR).
- Sempre que possível a avaliação médica será realizada *in loco*. Nos casos suspeitos de COVID-19 (casos leves) o paciente será encaminhado para equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS) no qual será acolhido para a realização da "quarentena". Neste caso, a notificação ficará sob responsabilidade da equipe do CnaR. Nos casos de maior gravidade o paciente será encaminhado ao Serviço de Urgência/Emergência pela equipe do CnaR ou SAMU, de acordo com a gravidade, sendo a notificação realizada pelo Serviço que acolher este paciente (Urgência/Emergência).
- Na impossibilidade de avaliação médica *in loco*, o paciente será conduzido ao serviço de referência (Casos Leves, Unidade Básica de Saúde e Casos Graves, Serviço de Urgência/Emergência) para atendimento e diagnóstico. Em caso de maior gravidade será acionado o SAMU. Neste caso, a notificação será realizada pela UBS ou Serviço de Urgência/Emergência.
- Havendo a necessidade de transporte até o equipamento (Saúde/SDAS) com a utilização do carro próprio da equipe, garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte e limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte.
- A equipe do CnaR levantará informações sobre locais de passagem e/ou permanência e realizará busca ativa de possíveis comunicantes.
- Excepcionalmente nos meses de abril e maio as equipes do CnaR realizarão plantão aos finais de semana.

Orientações específicas – Serviços de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua.
Os profissionais devem utilizar uma linguagem acessível às pessoas em situação de rua acerca das principais medidas preventivas, tais como:
- Ao tossir ou espirrar coloque o antebraço na frente do nariz e da boca;
- Lave as mãos com água e sabão sempre que possível;
- Evite tocar olhos, nariz e boca.
- Evite permanecer em locais com grande movimentação de pessoas.
- Disponibilizar dispensadores com álcool 70% nos principais pontos de assistência e circulação, facilitando o acesso das PSR a este insumo.
- Manter os ambientes ventilados naturalmente.
- Manter distância entre as camas.
- Aumentar a frequência de limpeza/desinfecção dos utensílios, equipamentos e ambientes da instituição. Os produtos recomendados pelo Ministério da Saúde para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para a desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%.
- Se possível, utilizar roupas de cama e utensílios (tais como: copos, xícaras, garrafas de água, talheres, etc.) individuais para cada pessoa sem compartilhá-los. Estes itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso.

Orientações para os Serviços Ambulatoriais Especializados:
- **Orientações gerais – Centro de Testagem e Acolhimento (CTA), Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) CARLOS CRUZ, Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência (CAMPD), Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos (CEMEG), Ambulatório da Criança, Centro de Referência à Saúde do Idoso (CERESI), Psiquiatria Ambulatorial, CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), Tear:**

Considerando a necessidade de reduzir a circulação das pessoas na cidade e nos serviços, sendo que muitos são idosos e pacientes com doenças crônicas, os serviços ambulatoriais especializados devem suspender todos os atendimentos, exames, agendamentos médicos e multiprofissionais presenciais e eletivos não emergenciais, exceto trauma ortopédico. É responsabilidade da equipe avaliar os prontuários, atualizar prescrições e realizar dispensação de medicamentos, podendo fazer uso de telemonitoramento.
Os serviços que há atendimentos essenciais como terapia renal substitutiva, tratamentos oncológicos, troca de Cateter Vesical de Demora, realização de curativo entre outros devem manter o funcionamento.
Nos casos que couber os atendimentos/orientações podem ser realizadas na modalidade não presencial.
Os profissionais que atuam nos serviços ambulatoriais especializados poderão ser remanejados para outros pontos assistenciais conforme necessidade.
O acolhimento do paciente nos serviços de saúde seguirá o Fluxograma de atendimento de casos suspeitos vigentes.
Para casos de maior gravidade e de alta vulnerabilidade para COVID-19, que não poderão ter interrompido seu tratamento ambulatorial, a unidade deverá realizar os atendimentos com data e horário previamente agendados.

Orientações específicas – Centro de Referência à Saúde do Idoso (CERESI)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL ELETIVO
- Os pacientes já agendados receberão ligação prévia. O paciente receberá orientações necessárias por telefone e o atendimento ambulatorial presencial ocorrerá caso seja essencial para a continuidade do tratamento.

VISITAS DOMICILIARES
- O atendimento domiciliar está mantido e será realizado conforme critérios clínicos. Os profissionais de saúde devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e realizar a higiene das mãos antes e depois dos atendimentos para reduzir o risco de transmissão cruzada.

ENCAMINHAMENTO PARA O CERESI
- Suspensão dos acolhimentos. Casos que requeiram encaminhamento imediato o mesmo se dará através do registro/envio por e-mail para o Técnico de Referência da Região de Saúde.
- Sugerimos às equipes dos Serviços Especializados no atendimento à População Idosa que utilizem dos recursos tecnológicos existentes para compartilhar orientações gerais de cuidados no período de suspensão das atividades em grupo.

Orientações específicas – Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs)
Os idosos que vivem em ILPIs representam grupo de alto risco para complicações ocasionadas pelo COVID-19 devido à fragilidade de seu quadro clínico, por isso recomendamos a adoção das seguintes medidas:
- Suspender as visitas aos idosos institucionalizados.
- Orientar funcionários quanto à higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão, a cada 2 horas, ou sempre que necessário, em especial ao chegar e sair da instituição.
- Disponibilizar dispensadores com álcool 70% nos principais pontos de assistência e circulação, facilitando o acesso do idoso a este insumo.
- Caso o funcionário tenha utilizado transporte coletivo ou venha de aglomerações ou lugares com trânsito intenso de pessoas, recomenda-se também a troca de roupa para se aproximar do idoso ou entrar em seu cômodo.
- Evitar contato físico com o idoso, porém quando necessário utilizar-se das medidas de precaução.
- Restringir o acesso de funcionários com sintomas gripais (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre) nas dependências da instituição.
- Orientar os funcionários e residentes sobre a "etiqueta respiratória" ao tossir ou espirrar.
- Evitar sair com os idosos das dependências da instituição. Quando necessário, opte por horários alternativos e realize deslocamentos curtos.
- Suspender as atividades em grupo ainda que ao ar livre.
- Mantenha os ambientes ventilados naturalmente.
- Aumentar a frequência de limpeza/desinfecção dos utensílios, equipamentos e ambientes da instituição.
- Não compartilhar utensílios como: copos, xícaras, garrafas de água, talheres etc.
- Oferecer alimentação saudável e cozinhar bem carnes e ovos.
- Oferecer/disponibilizar água várias vezes ao dia para evitar a desidratação.
- Para pacientes sintomático respiratório é obrigatório o isolamento social durante período de 14 dias a contar da data dos primeiros sintomas.

Orientações específicas - Serviços especializados na assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais (CTA e SAEs)
- Os serviços organizarão seus processos de trabalho de forma a melhor atender a demanda e garantir o acesso ao cuidado de seus usuários, priorizando o atendimento daqueles com imunossupressão, evitando permanência por tempo prolongado e de muitas pessoas nos serviços.
- As coletas de CD4, carga viral, genotipagem, PCR e outros exames necessários ao seguimento das pessoas vivendo com HIV e Hepatites Virais serão mantidas segundo critério médico.
- Os serviços também facilitarão a dispensa de medicamentos, evitando retornos desnecessários às unidades. Recomenda-se que a dispensação de terapia antirretroviral para as pessoas vivendo com HIV (PVHIV) seja ampliada para até três meses, sempre que possível e de acordo com os estoques disponíveis, especialmente, para indivíduos com contagem de linfócitos T – CD4 = 500 cels/ml.
- As consultas de retorno deverão ser espaçadas sempre que as condições clínicas permitirem.
- Reitera-se a importância da imunização para influenza e pneumococos, de acordo com o preconizado no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Manejo da infecção pelo HIV, independentemente da contagem de linfócitos T CD4. A vacinação tem o objetivo de redução do número de sintomáticos respiratórios e está contraindicada naqueles casos com história prévia de reação de anafilaxia a vacina.
- No tocante a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) orienta-se que, neste momento, o retorno para aqueles com orientações adequadas seja espaçado e as dispensações realizadas para até 4 meses, considerando os estoques disponíveis.
- Não há recomendações específicas para prevenção do COVID-19 para as pessoas vivendo com HIV (PVHIV), sendo aplicável todas as medidas recomendadas para a população em geral.

Orientações para Atendimento Domiciliar da equipe SAD
- Diminuir o número de visitas programadas dos médicos, enfermeiros e dos profissionais da equipe multiprofissional (Fisioterapeuta, fonoaudiologia, nutricionista, psicologia etc.) avaliando a necessidade das visitas caso a caso, considerando as condições clínicas dos pacientes e necessidade de realizações de procedimentos, onde a ausência dos mesmos implique em risco ou piora da situação de saúde dos pacientes, até a publicação de novas diretrizes.
- Realizar o telemonitoramento dos casos não visitados por meio de contato com familiares e cuidadores e orientando acerca das medidas preventivas.
- Entrar em contato previamente com familiares antes da visita para confirmação da mesma, inquerindo sobre estado de saúde do paciente e orientando acerca das medidas preventivas no combate a infecção pelo COVID-19.
- Diminuir o número de profissionais por visita e atendimento domiciliar, sugerindo-se o máximo de 2 profissionais por visita (sendo 1 profissional de nível superior e 1 de nível médio).
- Utilizar em todos os atendimentos os equipamentos de proteção individual.
- Cancelar todas as visitas de busca ativa no hospital.
- Orientar o paciente com sintomas de síndrome gripal, ou cuidador, a acionar o SAMU, caso os sintomas se agravem, conforme estabelecido no Protocolo da Atenção Domiciliar (Versão 2019).

Orientações para o Atendimento do Núcleo de Atendimento às Violências
- Diminuir o número de atendimento programado dos pacientes avaliando a necessidade das consultas caso a caso, considerando as condições biopsicosociais dos pacientes, considerando que a ausência do atendimento implique em risco ou piora da situação de saúde dos pacientes, até a publicação de novas diretrizes.
- Realizar o telemonitoramento dos pacientes cujas consultas foram desmarcadas por meio de contato com familiares e próprio paciente, orientando-os acerca das medidas preventivas de combate ao COVID-19 e inquerindo sobre seu estado de saúde.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Orientações para os Serviços de Urgência e Emergência, Hospitalares e Maternidades
Este departamento determina a criação de um comitê de crise interno de cada um dos estabelecimentos de saúde da rede de urgência e emergência, sendo obrigatório por meio de portaria interna a publicação dos membros, este comitê deverá ser ter em sua composição minimamente: UPAs e PA´s (Gerente, RT´s medico e de enfermagem); hospitais: (Diretor, SCIH, RT´s médicos e de enfermagem). Ficarão responsáveis por todas as ações e informações internas e externas ao atendimento da população acometida pelo COVID -19, bem como a comunicação aos serviços oficiais do município.
Em caso de descomposição por acometimento patológico e/ou outros dos membros, este deverá ser reposto conforme a necessidade do serviço, garantindo o seu funcionamento nas 24h da unidade.
As ações do comitê devem ser avaliadas diariamente por todos os seus membros.
Equipe de Atendimento: Profissionais de Saúde, Funcionários e Servidores da segurança dos profissionais de saúde é fator essencial para sucesso do enfrentamento da pandemia. Médicos, enfermeiros, farmacêuticos, Cirurgiões Dentistas, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, técnicos em radiologia, entre outros, deverão estar paramentados com Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com as normas técnicas das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.
As ações podem sofrer alterações com anuência deste departamento.
FLUXO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- Implantar o plano de contingência para COVID-19
- Manter o protocolo de etiqueta respiratória.
- Realizar a pré-avaliação conforme definição de caso suspeito vigente.
- Priorizar o atendimento aos casos potencialmente suspeitos de COVID-19.
- Ordenar o atendimento aos pacientes não suspeitos de COVID-19 (deverá ter fluxo organizado a fim de evitar a propagação e contaminação).

VISITAS A PACIENTES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- Suspender as visitas hospitalares.
- Fica a cargo da diretoria de cada serviço informar aos familiares por contato telefônico, ou por comunicado oficial através de boletim médico diário respeitando o sigilo legal das informações, ou presencialmente desde que respeite o distanciamento social.
- Acompanhantes
- Fica vetado o acompanhamento para as pessoas que fazem parte do grupo de risco e contactantes domiciliares com indicação de quarentena.
- Permitir um acompanhante nos casos previstos em lei ou conforme critério do comitê interno de crise que deverão ser limitados em 1 troca em 24h.
- Para os acompanhantes liberados será necessário a orientação quando a higienização das mãos com agua e sabão ou solução alcoólica antes de se direcionar ao ambiente do paciente, bem como a utilização dos EPI's para isolamento de contato e gotículas (luvas, máscara comum e avental)
- No caso de procedimento, o acompanhante não poderá permanecer no ambiente.
- As parturientes poderão ser acompanhadas conforme autorização da instituição desde que respeitando o isolamento social e de acordo com as condições de ambiência para diminuir a circulação e a capacidade de consumo de EPI´s imposto neste momento, a restrição deverá ocorrer excepcionalmente quando a parturiente e/ou acompanhante apresentar sintomas de COVID-19, ou nos casos que não contemplar as diretrizes ministeriais de distanciamento social ou que exceder a capacidade de lotação das salas e/ou qualquer situação que coloque em risco o binômio mãe-bebê e profissionais de saúde.

TRANSPORTE DOS PACIENTES
- Evitar transportes desnecessários.
- Manter a ventilação por meio de janelas abertas dos veículos para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas após o transporte, conforme procedimento operacional padrão e orientação manual da ANVISA.
- Notificar a unidade ou setor que irá receber o paciente.
- Os pacientes deverão ser transportados com máscara cirúrgica.
- Os pacientes em uso de respirador que necessitarem de ser transportados deverão ser manipulados cuidadosamente respeitando critério clínico com filtro de barreira bacteriológica e deverão manter os protocolos para isolamento de contato e respiratório.

HIGIENE E LIMPEZA
- Ampliar a frequência da limpeza da unidade, principalmente banheiros, maçanetas, corrimão, elevadores (botão de chamada e o painel interno) e piso locais da unidade com grande fluxo de pessoas (pacientes e colaboradores), com álcool 70% ou solução de hipoclorito entre 1% e 2%.
- Para evitar a aglomeração no elevador, deve-se reduzir o número de pessoas para o transporte ou limitar o uso do mesmo.
- Álcool em gel deve ser disponibilizado em pontos estratégicos na unidade (por exemplo, entrada, guichês de triagem, guichês de atendimento, sala de espera, saída, relógios de ponto).

AMBULATÓRIO DOS HOSPITAIS
- Ficam suspensos os novos atendimentos de consultas, exames e cirúrgicas, porém os casos indicados como prioridade deverão ser mantidos conforme pactuação junto a secretaria da saúde.
- Para pacientes em retorno ou acompanhamento a suspensão do atendimento se dará a critério médico.
- As unidades ambulatoriais deverão contactar os pacientes para orientar, confirmar, cancelar e reagendar as consultas, exames e procedimentos eletivos, excluindo o prejuízo imediato à evolução clínica do paciente.
- Os agendamentos de consultas com especialistas estão sendo retomados de forma gradativa observando-se a priorização de cada caso.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE
OUVIDORIA DA SAÚDE
- Suspender o atendimento presencial na Ouvidoria da sede da Secretaria e nas Ouvidorias das unidades hospitalares, centralizando o atendimento aos cidadãos através dos seguintes meios de acesso:
- Telefone: 0800 772 2986
- e-mail:
- ouvidoriasusguarulhos@gmail.com
- ouvidoriasus@guarulhos.sp.gov.br
- Portal Web: www.guarulhos.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Orientações sobre organização e funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde para o enfrentamento do Coronavírus 2019 (Covid-19).
Permanecerão suspensas por tempo indeterminado, a contar da data de publicação desta portaria, as palestras, capacitações, seminários, reuniões e demais atividades educativas promovidas pelo Departamento, que resulte na concentração de pessoas.

Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos
À partir da publicação da Resolução SS-32 do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20-03-20, os fluxos da Seção Técnica do Serviço de Verificação de Óbitos sofreram adaptações para cumprimento dessa resolução, e estará sujeito a outras alterações mediante novas publicações, a qualquer tempo.
Considerando a evolução da situação epidemiológica da infecção pelo coronavirus e atendendo as orientações da Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Controle de Doenças, do Estado de São Paulo - SES/CCD-SP, onde estabelece que, a partir de 02/04/2020, as cópias das declarações de óbitos atestadas para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, deverão ser encaminhados por email à Seção Técnica de Eventos Vitais de forma legível, imediatamente após sua emissão ou no máximo até o dia posterior ao óbito, pela manhã, através do e-mail: declaracoesdeobito@gmail.com.

Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças

A dispensação de medicamentos para o tratamento de tuberculose será mensal nas Unidades Básicas de Saúde. Pacientes maiores de 60 anos de idade e coinfectados TB/HIV, recomenda-se que o familiar retire mensalmente a medicação nos serviços de saúde.
O serviço da Profilaxia da Raiva, passará a funcionar a partir de 28/03/2020, de segunda a sexta feira, das 7:00 h as 16:00 h. O estoque de soros escorpiônico, brotálico e crotálico será dividido entre HMU e HMCA, serviços de referência para atendimento/encaminhamento dos casos graves de acidentes por escorpiões e serpentes.
Todas as demais ações de vigilância epidemiológica serão mantidas, mas executadas conforme o cenário epidemiológico prioritário no momento, para cada agravo de notificação compulsória, monitorado por essa divisão.

Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses

Serão suspensas as atividades de rotina para o controle vetorial das Arboviroses pelas equipes do Centro de Controle de Zoonoses e Regiões de Saúde pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria, mantida a estratégia de trabalho através de carro de som circulando em regiões onde houver maior incidência de casos. Será monitorado o cenário epidemiológico e aplicado as recomendações da Nota Informativa n° 8/2020 - Ministério da Saúde a qualquer tempo. Avaliado o cenário epidemiológico da semana 01-14 e houve uma redução de 75% dos casos confirmados comparado ao mesmo período.
Serão mantidas as atividades de desratização somente em locais abertos pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
Serão mantidas as inspeções técnicas somente em locais abertos e áreas externas dos imóveis pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria
Serão mantidos os atendimentos de peçonhentos somente em áreas externas dos imóveis pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
Será reprogramado o programa de desinsetização e desratização das Unidades de Saúde.
A atividade de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) que deveria acontecer no período de 30/03/2020 à 18/04/2020, está suspensa até segunda ordem conforme Ofício Circular CR n°. 29/2020 de 30/03/2020 da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN).
Atividade de desinsetização será suspensa, exceto emergências, pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
Serão suspensos pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria a realização de Inquéritos e visitas domiciliares de acompanhamentos de animais com esporotricose, porém os munícipes serão orientados por telefones quanto aos procedimentos cabíveis.
Será restringido a entrada de 1 (um) munícipe por vez para os atendimentos presenciais na Unidade, no intuito de evitar aglomerações e manter a distância segura.
A dispensação de medicamentos para animais em tratamento de esporotricose será disponibilizada para 60 dias, reduzindo assim a circulação de pessoas.

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária

As Licenças de Funcionamento, que vencem entre 01-03-2020 a 31-05-2020, passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de seu vencimento, mantendo a validade de um ano a partir da data de sua renovação.
A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo serviço de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 160 § 2º da Lei Municipal 6144 de 07 de junho de 2006.
Todas as solicitações referentes à prorrogação de prazo de notificação preliminar, renovação de alvará sanitário, solicitação de alvará sanitário inicial, juntada de documentos, atendimento de comunique se, recursos de auto de infração e auto de imposição de penalidade serão prorrogadas por 60 dias, após retorno do atendimento presencial da Rede Fácil de atendimento ao cidadão (devendo ser consideradas tempestivas pelos solicitados), exceto solicitação de desinterdição do estabelecimento que deverá ser realizado através do e-mail: atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br
Fica suspenso o atendimento presencial para esclarecimentos de dúvidas, as poderão informações poderão ser obtidas através do telefone 2472-5083 ou e-mail atendimentovisa@guarulhos.sp.gov.br
Por tempo indeterminado serão mantidos os seguintes atendimentos no protocolo:
Requisição e retirada dos talonários sujeitos a controle especial;
Retirada de Alvará Sanitário de transportadoras, comércio atacadista de saneantes, correlatos e cosméticos, indústrias e farmácias/drogarias;
As inspeções sanitárias dos estabelecimentos serão mantidas conforme prioridade dos riscos.

Divisão Técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

As inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador serão realizadas de acordo com a prioridade dos riscos. Nas inspeções realizadas, serão potencializadas as orientações aos empregadores e trabalhadores quanto às medidas de prevenção à COVID-19 nos ambientes de trabalho.
As solicitações referentes à prorrogação de prazo de notificação preliminar, juntada de documentos, atendimento de comunique se, recursos de auto de infração e auto de imposição de penalidade serão prorrogadas por 60 dias, após retorno do atendimento presencial da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão (devendo ser consideradas tempestivas pelos solicitados).
Serão suspensos atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas. Orientações estarão disponíveis, por meio de atendimento telefônico (24725492 – 24725495 e e-mail (cerestguarulhos@gmail.com).
Fica suspenso por tempo indeterminado, o agendamento de consultas para investigação de Agravos Relacionados ao Trabalho.

Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública

Serão mantidos todos os serviços.

Os casos omissos serão avaliados.

Esta Portaria é destinada aos atendimentos do Sistema Único de Saúde municipal realizado pelos equipamentos de saúde sob administração direta e indireta.

Esta Portaria será avaliada periodicamente pelo Comitê Municipal de Controle de Epidemias, instituído pela PORTARIA Nº. 054/2020-SS podendo sofrer alterações, conforme necessário.

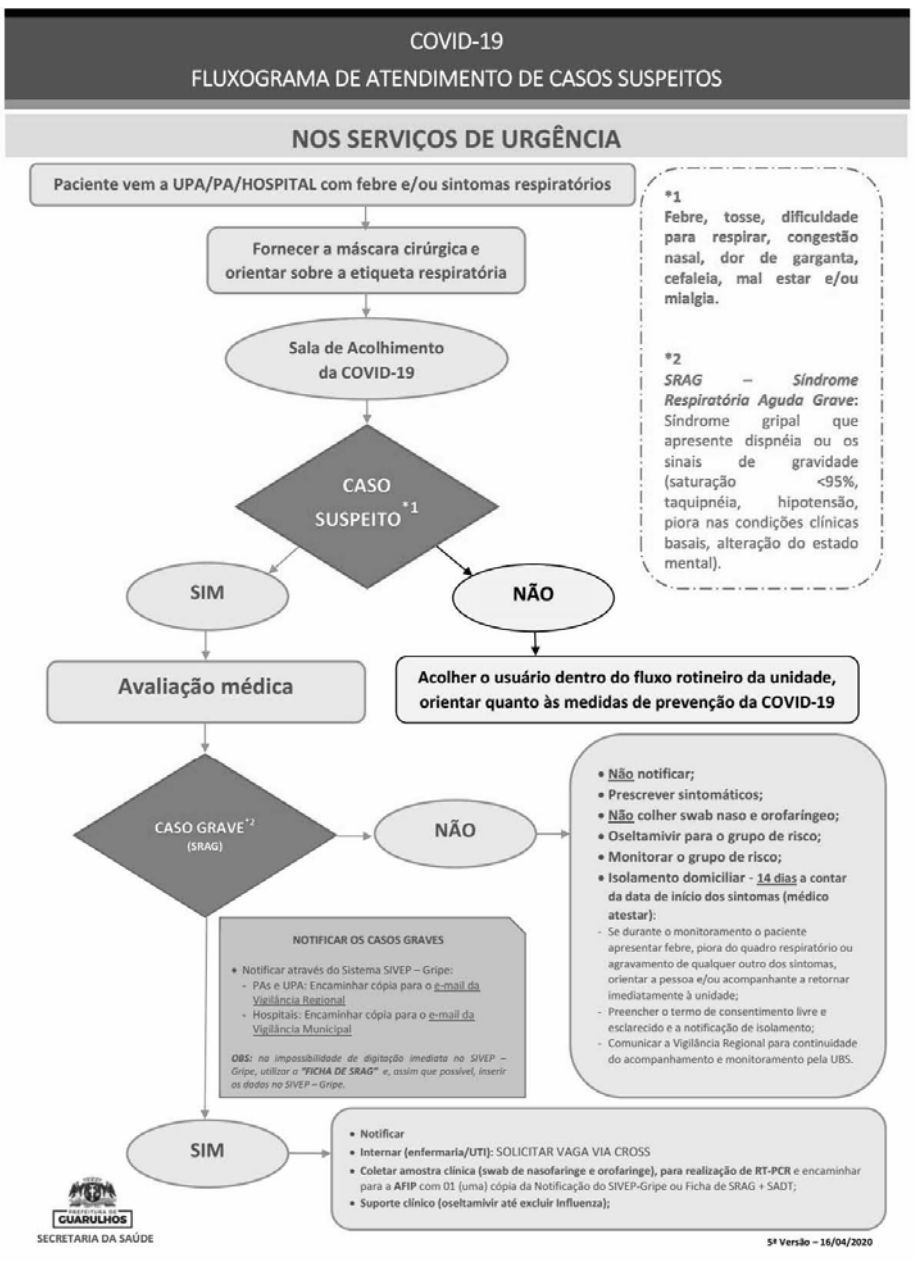

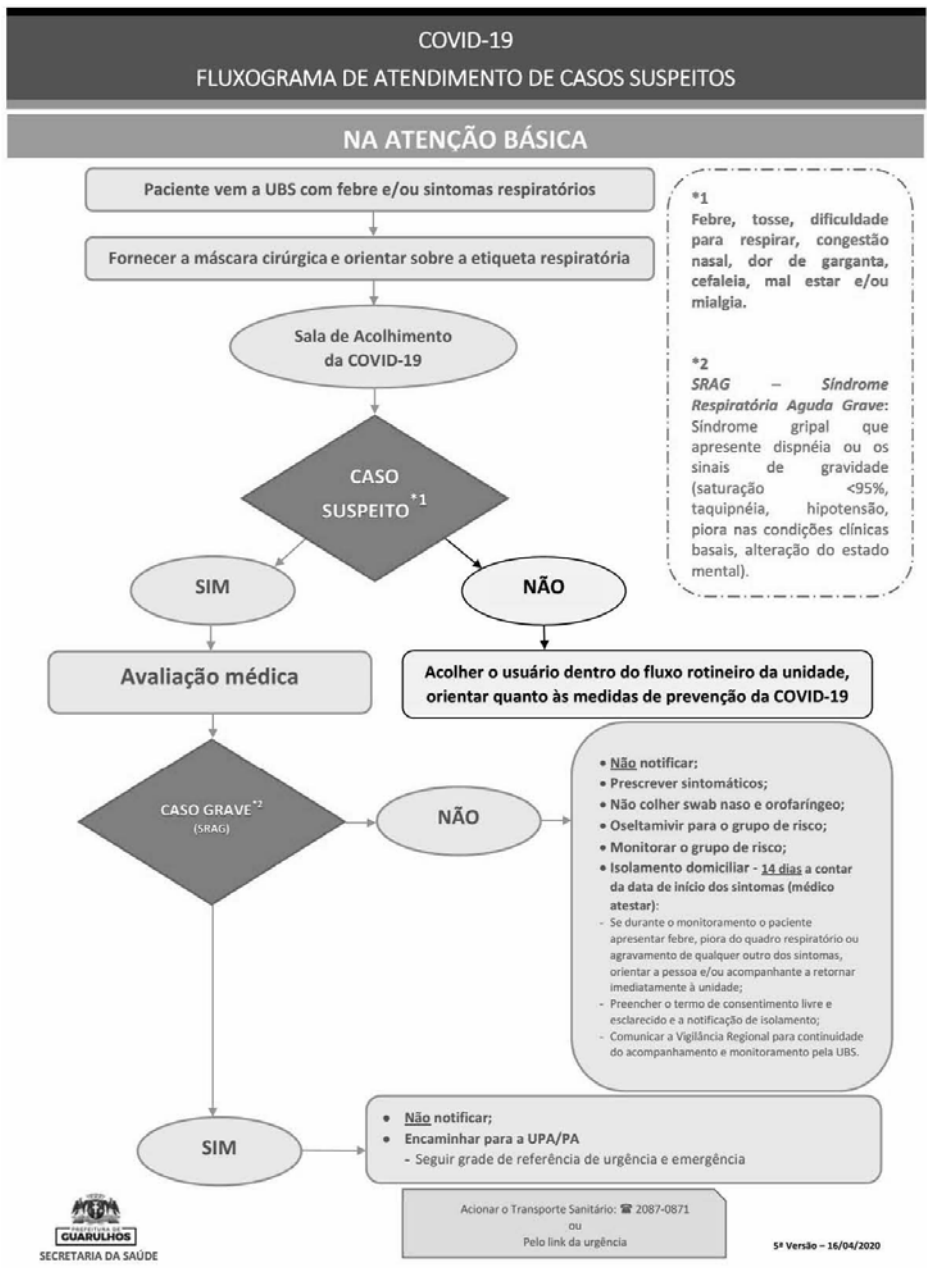

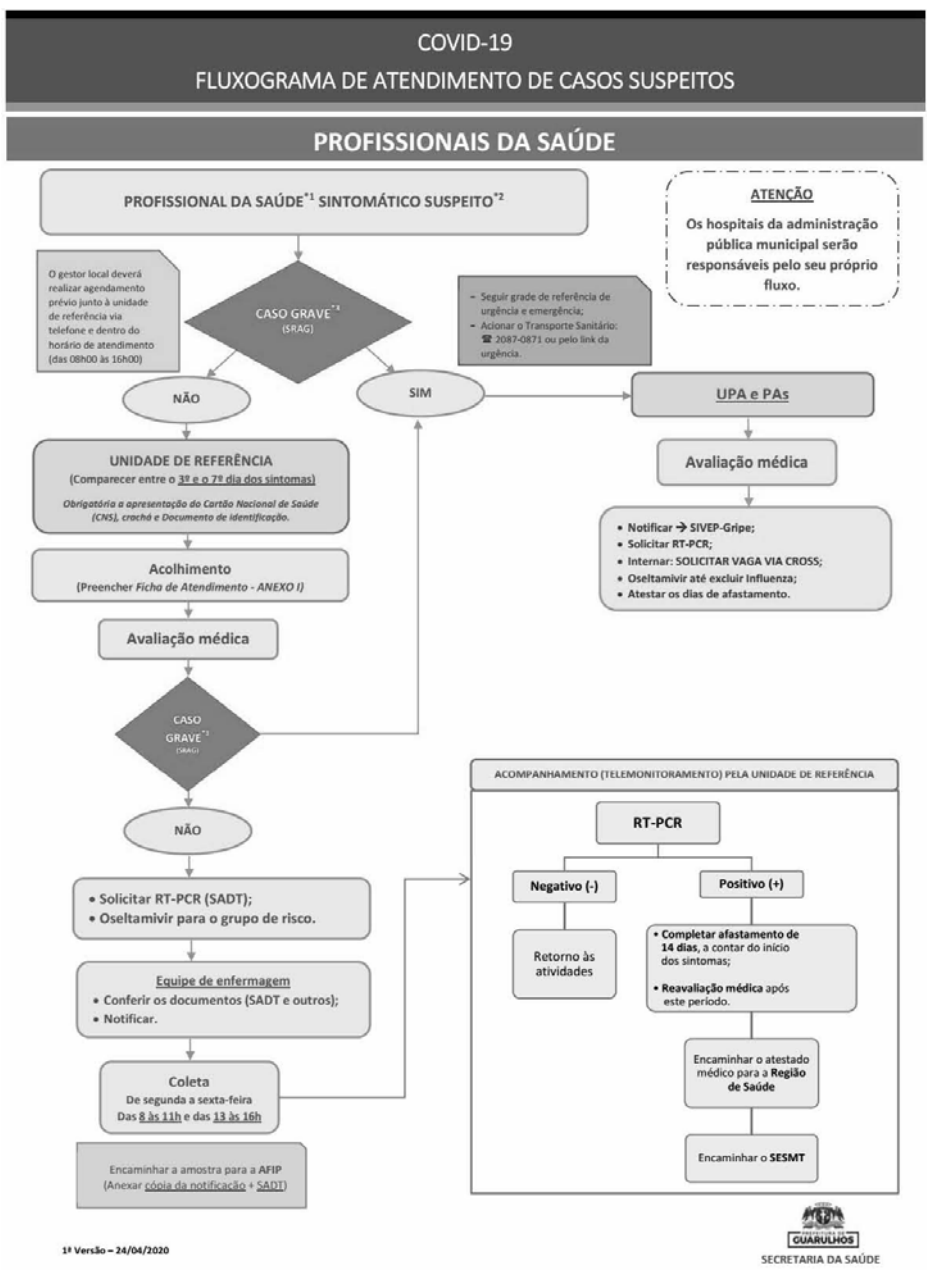

COVID-19
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

ORIENTAÇÕES GERAIS

*1
Profissional de todas as categorias, da administração pública, que presta seus serviços em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Especialidades, Unidades de Pronto-Atendimento (UPA e PAs) e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria da Saúde de Guarulhos, exceto hospitais.
OBS: *Os hospitais da administração pública municipal serão responsáveis pelo seu próprio fluxo.*

*2
Febre, tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal, dor de garganta, cefaleia, mal estar e/ou mialgia.

*3
SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave: Síndrome gripal que apresente dispnéia ou os sinais de gravidade (saturação <95%, taquipnéia, hipotensão, piora nas condições clínicas basais, alteração do estado mental).

NOTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SINTOMÁTICOS

- **CASOS LEVES**
  Notificar através do link notifica.saude.gov.br:
  – Unidades de referência: Encaminhar cópia para o e-mail da Vigilância Regional
  – Hospitais: Encaminhar cópia para o e-mail da Vigilância Municipal

  OBS: *na impossibilidade de digitação imediata no e-SUS VE, utilizar a **"FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19 (B34.2)"** – ANEXO II – e, assim que possível, inserir os dados no e-SUS VE.*

- **CASOS GRAVES**
  Notificar através do Sistema SIVEP – Gripe:
  – PAs e UPA: Encaminhar cópia para o e-mail da Vigilância Regional
  – Hospitais: Encaminhar cópia para o e-mail da Vigilância Municipal

  OBS: *na impossibilidade de digitação imediata no SIVEP – Gripe, utilizar a **"FICHA DE SRAG"** – ANEXO III – e, assim que possível, inserir os dados no SIVEP – Gripe.*

UNIDADES DE REFERÊNCIA
Cada unidade de referência atenderá os profissionais da sua área de abrangência, conforme segue:
- Profissionais lotados na **RS I** serão atendidos no **CEMEG Centro – CEREST** – Tel.: 2472-5484 / 2472-5490
- Profissionais lotados na **RS II** serão atendidos no **CEO Vila Galvão** – Tel.: 2455-4002 / 2497-1352
- Profissionais lotados na **RS III** serão atendidos na **UBS Haroldo Veloso** – Tel.: 2469-4175 / 2467-7362
- Profissionais lotados na **RS IV** serão atendidos no **CEMEG Pimentas-Cumbica** – Tel.: 2461-3281 / 2461-2699

AFASTAMENTO
- O médico da unidade de referência irá realizar o atestado por 07 (sete) dias a partir do início dos sintomas – *ANEXO IV*;
- Preencher o termo de consentimento livre e esclarecido e a notificação de isolamento;

REALIZAÇÃO DO RT-PCR
- O RT-PCR deverá ser realizado entre o 3º e o 7º dia desde o surgimento dos sintomas;
- A partir do 8º dia não realizar coleta, em virtude da redução de carga viral que tende a se tornar indetectável.

ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA PARA EXAME
- TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (hospitais, demais serviços de urgência e emergência e unidades de referência para atendimento de profissionais da saúde) deverão encaminhar as amostras para a **AFIP** acompanhadas da CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO + SADT.

MONITORAMENTO
- As Vigilâncias Epidemiológicas das Regiões de Saúde deverão acompanhar a Planilha de Monitoramento inserida no Google Drive;
- Os hospitais da administração pública municipal serão responsáveis pelo seu próprio fluxo.

1ª Versão – 24/04/2020

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

COVID-19
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

ANEXO II

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº

FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19 (B34.2)

Definição de caso: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza.
Em crianças: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
Em idosos: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

UF: __|__ **Município de Notificação:** _____

IDENTIFICAÇÃO
- **Tem CPF?** (Marcar X) |__|Sim |__|Não
- **Estrangeiro:** (Marcar X) |__| Sim |__|Não
- **É profissional de saúde?** (Marcar X) |__| Sim |__|Não
- **CBO:** _____ **CPF:** __|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__
- **CNS:** __|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|
- **Nome Completo:** _____
- **Nome Completo da Mãe:** _____
- **Data de nascimento:** ___|___|_____ **País de origem:** _____
- **Sexo:** (Marcar X) |__|Masculino |__|Feminino **Passaporte:** __|__|__|__|__|__|__|__|__|
- **CEP:** __|__|__|__|__|__-__|__|__
- **UF:** __|__ **Município de Residência:** _____
- **Logradouro:** _____ **Número :** _____
- **Complemento:** _____ **Bairro:** _____
- **Telefone Celular:** _|_ - _|_|_|_|_|_|_|_|_|_ **Telefone do contato:** _|_ -_|_|_|_|_|_|_|_|_|_

DADOS CLÍNICOS EPIDEMIOLÓGICOS
- **Data da Notificação:** ___|___|____
- **Sintomas:** (Marcar X) |__| Dor de Garganta |__| Dispneia |__|Febre |__| Tosse |__| Outros_____ **Data do início dos sintomas:** ___|___|____
- **Condições:** (Marcar X)
  |__| Doenças respiratórias crônicas descompensadas
  |__| Doenças cardíacas crônicas
  |__| Diabetes
  |__| Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
  |__| Imunossupressão
  |__| Gestante de alto risco
  |__| Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica
- **Estado do Teste:** (Marcar X) |__|Solicitado |__|Coletado |__|Concluído
- **Data da Coleta do Teste:** ____|____|_____
- **Tipo de Teste:** (Marcar X) |__|Teste rápido – anticorpo |__|Teste rápido – antígeno |__|RT - PCR
- **Resultado do teste:** (Marcar X) |__|Negativo |__|Positivo
- **Classificação final:** (Marcar X) |__|Confirmação laboratorial |__|Confirmação clínico epidemiológico |__|Descartado
- **Evolução do caso:** (Marcar X) |__|Cancelado |__|Ignorado |__| Óbito |__|Cura |__|Internado |__| Internado em UTI |__|Em tratamento domiciliar
- **Data de encerramento:** ___|___|____

Informações complementares e observações
Observações Adicionais

e-SUS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 03/04/2020

1ª Versão – 24/04/2020

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

COVID-19
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

ANEXO I

1ª Versão – 24/04/2020

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

COVID-19
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

ANEXO III

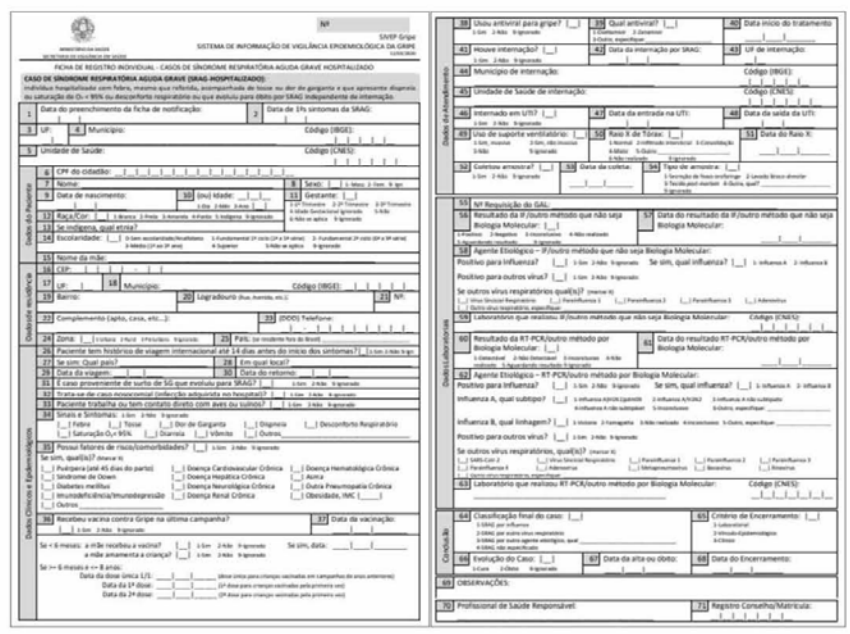

1ª Versão – 24/04/2020

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

COVID-19

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

ANEXO IV

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto que a avaliação médica de _____,

RG _____ identificou problema de saúde que justifica o afastamento de suas atividades laborativas por _____ dias a partir do dia ___/___/_____ (início dos sintomas).

Autoriza CID:_( ) Sim ( ) Não

Assinatura do paciente

CID: _____

Data do atendimento

Carimbo e assinatura do profissional

1ª Versão – 24/04/2020

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA DE GUARULHOS - SP	SECRETARIA DA SAÚDE	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COVID-19	
Controlado por: ÁREA TÉCNICA		Proponente: SERVIÇOS DE URGÊNCIA	
Código: DCUE_TEC.17 – ANEXO I		Data da Emissão: 13/03/2020	Revisão 00	Página 1-2

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu_____, RG nº _____, CPF nº _____declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) _____sobre a necessidade de _____(isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início _____, previsão de término_____, local de cumprimento da medida _____ ,bem como as possíveis consequências da sua não realização.

( ) Paciente ( ) Responsável

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____

Assinatura: _____ Identidade Nº: _____

Data: _____/_____/_____ Hora: _____: _____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

_____

_____

_____

_____

Nome do médico: _____

Assinatura_____

CRM _____

http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346

PREFEITURA DE GUARULHOS - SP	SECRETARIA DA SAÚDE	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COVID-19	
Controlado por: ÁREA TÉCNICA		Proponente: SERVIÇOS DE URGÊNCIA	
Código: DCUE_TEC.17 – ANEXO II		Data da Emissão: 13/03/2020	Revisão 00	Página 2-2

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: _____

Data: _____/_____/_____ Hora: _____: _____

Nome do profissional da vigilância epidemiológica: _____

Assinatura_____ Matrícula: _____

Eu, _____, documento de identidade ou passaporte _____declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local: _____ Data: _____/_____/_____

Hora: _____: _____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____

http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA
CNPJ: 68.311.216/0001-01
CONVÊNIO: 0822/2019 - FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1793/2020, 1794/2020, 1795/2020, 1797/2020 e 1799/2020
LIQUIDAÇÃO: 13259/2020, 13261/2020, 13263/2020, 13265/2020, 13267/2020, 13848/2020, 13850/2020, 13851/2020,13855/2020 e 13862/2020.
PROCESSO: 42798/2019
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS.
VALOR: R$ 989.749,50 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Abril/2020
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
CONVÊNIO: 0322/2017 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 45050/2017
EMPENHO: 1125/2020
LIQUIDAÇÃO: 13239/2020
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos a titulo de subvenção social.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Maio/2020
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a titulo de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
CONVÊNIO: 922/2016 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1127/2020
LIQUIDAÇÃO: 13233/2020
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R$ 2.428.017,43 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 88115
PERÍODO: Maio/2020
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA
CNPJ:59.649.251/0001-44
CONTRATO: 10401/2014 – DCC– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 353/2020
LIQUIDAÇÃO: 13590/2020
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R$ 620.979,37 (seiscentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1265
EXIGIBILIDADE: 30/04/2020
PERÍODO: Março/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT
CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1539/2020
LIQUIDAÇÃO: 13595/2020
PROCESSO: 19919/2019
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.
VALOR: R$ 4.561.216,22 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020
PERÍODO: Maio/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A
CNPJ: 03.867.580/0001-07
CONTRATO: 36001/2015-DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2941/2020
LIQUIDAÇÃO: 13538/2020 e 13541/2020
OBJETO: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.
VALOR: R$ 585.770,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8574 e 8575
PERÍODO: Março/2020
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.
R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 69.207.850/0001-61
PROCESSO: 15326/2017
EMPENHO: 427/2020
LIQUIDAÇÃO: 13050/2020 e 13051/2020
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R$ 116.323,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 11097 e 11098
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
PERÍODO: Março/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento do serviço.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 014/2020-SF
O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 35699/19, art. 3º, § 6º, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93, NOMEIA:
I - As Comissões Permanentes de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos serão compostas pelos seguintes servidores:
CPL-DLC.01
Presidente: FERNANDO AUGUSTO CORREIA BARBOSA – CF 69.177
Secretária: CARMEM REGINA DE PAIVA SIMÕES FERRARI – CF 12.762
Membros:
LILIANE ESTEVAM DE BARROS FERRAZZINI – CF 69.061
JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES – CF 60.760
DANIELA GONÇALVES DA SILVA – CF 54.367
MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076
RICARDO PEREIRA DA SILVA – CF 63.202
GENUÍNO DO ROSÁRIO – CF 53.471
GERSON DOS SANTOS – CF 54.319
CHARLLES ABOU JAOUDE – CF 46.412
MIRIAM ANGELO DA SILVA – CF 30.319
JANAINA PATRICIA DA SILVA – CF 66.475
LUCIANA PACHECO RODRIGUES – CF 65.634
CPL-DLC.02
Presidente: REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303
Secretário: SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO – CF 16.453
Membros:
IDACIA TACIANA DA SILVA – CF 63.735
JOSELI SILVA DAMASCENO – CF 55.082
ERNESTO MORÁS – CF 68.739
DENISE SPOLADORE GAMBUGGI – CF 57.746
JOSÉ BATISTA – CF 34.699
ELAINE CRISTINA TRAVLOS – CF 30.084
DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA – CF 60.901
ELMO ANTONIO DA COSTA – CF 68.747
ARTHUR VILLAR DE OLIVEIRA GIUDICE CRUZ – CF 65.852
LARISSA ALEIXO DE ANDRADE – CF 64.361
CPL-DLC.03
Presidente: KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO – CF 47.157
Secretária: ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO – CF 16.376
Membros:
PRISCILA VICENTE NUNES LIMA – CF 46.974
MÁRCIO GARCEZ NASCIMENTO – CF 53.759
AILTON ERIC BARBOSA – CF 68.978
BIANCA TOLEDO PIZA – CF 57.028
ELIAS LIMA SANTOS – CF 39.758
ANTÔNIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ – CF 52.678
POLIANA CRISTINA PINHEIRO AMORIM – CF 47.959
AFONSO SILVEIRA COSTA FILHO – CF 51.885
ELISANGELA FERREIRA MENDES MAJOR – CF 45.724
JULIANA DUARTE DOS SANTOS – CF 66.470
MIRIAM DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR – CF 64.683
II - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores será composta pelos servidores abaixo indicados:
Presidente: MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076
Secretário: AURO ALEXANDRE CASTRO – CF 5.285
Membros:
DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902
ELIAS LIMA SANTOS – CF 39.758
REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303
AILTON ERIC BARBOSA – CF 68.978
ANA LÚCIA DA SILVA – CF 49.233
a) As comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.
III – Designar como Pregoeiros, os seguintes servidores:
AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA – CF 12.491 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007
AILTON ERIC BARBOSA – CF 68.978 - Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap em 19/10/2016
ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO – CF 16.376 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007
ANTÔNIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ – CF 52.678 - Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 16/05/2015
AURO ALEXANDRE CASTRO – CF 5.285- Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 11/04/2016
BIANCA TOLEDO PIZA – CF 57.028 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015
CHARLLES ABOU JAOUDE – CF 46.412 - Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap em 11/12/2019
CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI – CF 12.762 - Habilitada pelo CidadeCompras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004
DANIELA GONÇALVES DA SILVA – CF 54.367 - Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública em 22/10/18
DENISE SPOLADORE GAMBUGGI - CF 57.746 - Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública em 15/01/19
DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010
ELAINE CRISTINA TRAVLOS – CF 30.084 -Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública em 19/01/19
ELIAS LIMA SANTOS - CF 39.758 - Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública em 17/11/2015
ERNESTO MORAS – CF 68.739 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 23/02/2006
FERNANDO AUGUSTO CORREIA BARBOSA – CF 69.177 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 24/07/2003
GENUÍNO DO ROSÁRIO – CF 53.471 - Habilitado pela Escola de Administração Fazendária em 22/05/2015
GERSON DOS SANTOS – CF 54.319 - Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública em 16/01/2019
IDACIA TACIANA DA SILVA – CF 63.735 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015
JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ – CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003
JOSELI SILVA DAMASCENO – CF 55.082 - Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública em 16/01/2019
JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES - CF 60.760 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 1º/09/2015
KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO – CF 47.157 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014
LILIANE ESTEVAM DE BARROS FERRAZINI - CF 69.061 - Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap em 04/10/2016
MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014
POLIANA CRISTINA PINHEIRO AMORIM – CF 47.959 - Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública em 16/01/2019
PRISCILA VICENTE NUNES LIMA – CF 46.974 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.
REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/ 02/2014
SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO – CF 16.453 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009
a) Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado, os demais, ora nomeados, poderão assumir na condição de suplentes.
IV – A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS será composta pelos seguintes servidores:
REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303
MÁRCIO GARCEZ NASCIMENTO – CF 53.759
MIRIAM ANGELO DA SILVA – CF 30.319
MIRIAM DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR – CF 64.683
ELISANGELA FERREIRA MENDES MAJOR – CF 45.724
ERNESTO MORÁS – CF 68.739
ELIAS LIMA SANTOS - CF 39.758
GENNARO FIORILLO NETTO – CF 66.982
JOSÉ BATISTA – CF 34.699
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 034/2019 - SF e 054/2019 - SF.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

DACI (SF01.05)
15 A 30 de ABRIL de 2020

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.20

29.008/09	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI
23.033/11	MARIA DAS DORES SALES
07.217/13	JERSON DEIVES FELIX DE CARVALHO
04.508/15	OSWALDO MACHADO
15.632/15	JOSE ADESIO DOS SANTOS
58.286/15	SEVERINO MENDES DA SILVA
69.162/15	MARIA ANDRADE DANTAS
06.326/16	JOÃO FERREIRA SANTOS
06.522/16	MARCOS ANTONIO DA SILVA
07.282/16	CHEN HONG PING
07.316/16	FRANCISCO TARCISO FERREIRA SILVA
07.636/16	FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS
28.626/17	NEUDYSON PEREIRA ANDRADE
32.889/17	MARCIA APARECIDA DIOGO DA SILVA
04.862/18	GENIVALDO OLIVEIRA DA CUNHA
05.594/18	PEDRO APARECIDO GERENUTTI
06.417/18	ELZI ROSA DA SILVA
06.515/18	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
17.943/18	EDVALDO BELUSSI
18.366/18	IVANY SILVA RIBEIRO
33.746/18	MARLY GIRONI NUNES
45.484/18	REGINALDA EXPEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOS
52.524/18	BERNADETE PEREIRA DA SILVA
54.932/18	VITOR MEREU DE SOUZA
56.923/18	DORALICE LUIZA DE MOURA FRANCA
59.228/18	VALDETE AUGUSTA DOS SANTOS
73.203/18	ARTUR DE MITRI
04.172/19	MARAIA APARECIDA DE MENEZES COSTA CURTA
05.213/19	PASQUAL BISALI NETO
06.955/19	ANDERSON WONDER MARQUES
10.955/19	FLAVIA REGINA NAZARO
10.956/19	FLAVIA REGINA NAZARO
17.353/19	BAMBI IMOBILÍARIA E INVESTIMENTOS LTDA
28.107/19	CLEUZA FREIDE AMARAL DO CARMO
49.979/19	PR2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
50.501/19	MARCOS ANTONIO MENDES ROSA
50.597/19	SOLANGE APARECIDA DINIZ
62.357/19	ANTONIO BROGINI
62.360/19	ANTONIO BROGINI
03.222/20	MARISA FUSSAE ISHIDA TAKEYA
09.732/20	CACILDA LUNA
13.130/20	PAULO ARMANDO ANDRADE
15.989/20	DIELSON DA SILVA LINHARES
16.635/20	GERALDINA BARBOSA DA SILVA
17.138/20	JANUARIO CAETANO JUNIOR
17.322/20	ANTONIO JOSE DE LIMA
17.421/20	ROBSON TOMAZ DE SOUZA
05.337/20	EDNA REGINA SOARES BRANDÃO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.04.20

11.545/13	MARCO ANTONIO DE BRITO
06.651/15	ALBERTINA HENRIQUE DO ROSARIO NEVES
06.155/16	SEBASTIÃO ALEXANDRE BARBOSA
06.359/17	CORNELIO DE SOUSA MIRANDA
01.319/18	MARCELO JOSE PELLEGRINI
08.505/18	MARIA DULCINEIA DE MEDEIROS
62.372/18	ALEXANDRO VITORINO DA SILVA
69.997/18	IRENE DOS SANTOS BRANDÃO
17.407/19	BAMBI IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS LTDA
25.806/19	CLEIDIANE DA ROCHA SOUZA
26.066/19	SORAYA DE ANDRADE SILVA GOIS
33.994/19	AUBELIO JOSE DE ABREU

46.409/19 FERNANDA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA
56.820/19 CATHERINE GALDINO CANDIDO
63.908/19 ALEXANDRE AMARO DA SILVA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.04.20
08.689/19 MARIADAS GRACAS ALVES MORAIS
08.845/19 ADRIANO DA SILVA PAULAUSKAS
34.027/19 PEDRO MARIANO DEODATO
49.480/19 FERNANDO ALVES DOS SANTOS
50.157/19 CLAUDINEIA MALAQUIAS SANTOS
60.194/19 CASSIA SHIRLEY DA SILVA SOUZA SANTOS
70.137/19 HEBERTON ALEXANDRO LOPES
03.522/20 JOSE DENILSON DOS ANJOS SANTOS
03.612/20 WILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.20
72.890/15 JOÃO BATISTA DE SOBRAL
20.751/16 MARIA DO AMPARO SILVA
59.780/16 VALDEVINO ALVES DE MELO
05.444/18 OSVALDO DE ANDRADE REIS
42.075/18 ORLANDO ANTUNES DA SILVA
55.886/18 CARLOS ALBERTO PORTO SANTIAGO
15.603/19 MISAEL MANOEL DA SILVA
15.618/19 MISAEL MANOEL DA SILVA
17.755/19 JOSEFA DA SILVA RODRIGUES
23.943/19 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
04.257/20 NELSON CAMINSK
08.343/20 JOÃO PEDRO DOS SANTOS
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.04.20
06.416/16 JOSE MARIA RAMOS ALVES
05.174/17 EURIDES VEIGA DO PRADO
05.570/17 OLGA FERREIRA DE SOUZA
06.261/18 ALMIR JOSE DE SOUZA
31.989/18 DILMA BRITO SILVA
50.009/18 OLIVIA JOSEFA DOS SANTOS
57.545/19 ROBERTO CHEBAT
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.20
73.735/13 EMERSON FLORES DOS SANTOS
49.492/14 MARCIA GRUMENVALD FIGUEIRA
66.016/14 JOSE GERALDO PACHECO
10.930/18 MARIA ALINE ALVES
14.200/18 JHONY DA SILVA
37.547/18 MARAIA DE LOURDES MOREIRA
02.632/19 JOSÉ DE MELO
16.017/19 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
40.337/19 JURACI BEZERRA DE OLIVEIRA DUTRA
50.727/19 THIAGO PALOMARES DA SILVA
51.024/19 SIDNEY RAMPAZO
64.480/19 REINALDO BARBOSA DE SOUSA
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.04.20
17.282/17 IDALINA FLEMING
56.521/19 EDSON CAVALCANTI
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.20
45.089/18 MARIA APARECIDA MOREIRA
06.325/19 ALVINO ANTONIO DA SILVA
58.009/19 GEANCARLO CAPECCE
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.04.20
52.396/14 MARIA LUIZA MICHELI COSTA
07.681/18 EVANILDA DE JESUS SANTOS
44.283/18 IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
02.856/19 CLEBER MATIAS DE LIMA
02.882/19 AGDA CONRADA DE SANTANA
12.392/19 IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
12.403/19 IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
17.400/19 DALVA HELENA DA SILVA DE SOUSA
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE – DACI – EM 15/04/20
07.484/16 JOSE WILSON LEMOS
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE – DACI – EM22.04.20
73.130/19 ANDRE SUMAR CARDOSO
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE – DACI – EM 27.04.20
21.743/19 LEANDRO MARUOKA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
MUNICÍPIO: GUARULHOS PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS ARRECADADAS	**Acumulado**
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	261.732.632,54
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	11.015.051,19
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	135.891.107,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	48.514.885,06
Dívida Ativa de Impostos	41.937.753,66
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.710.221,75
Cota-parte do imp.s/oper.créd.câmbio e seguro ou relativas a tít.ou val.mobiliários com.ouro	72.282,93
Fundo de Participação dos Municípios	20.713.482,42
FPM - EC Nº 55/2007	0,00
Imposto Territorial Rural	21.144,46
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	328.928.584,52
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	136.027.969,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.170.451,07
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**988.735.566,63**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.834.140,03
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	40.097,07
Restituições da Educação	17.497,99
Recursos recebidos do FUNDEB	154.153.122,67
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	212.657,75
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**178.257.515,51**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	
1.166.993.082,14	
DESPESAS DO ENSINO	**Acumulado**
Retenção para o Fundeb	341.785.052,23
Despesa Empenhada	97.540.385,46
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**439.325.437,69**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**44,43%**
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	**94.221.405,34**
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2019	**24.784.717,39**
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2018	**1.395.790,23**
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**61,04%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**46,44%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**32.898.484,37**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17286/2020 – Secretaria de Justiça
EMPENHO: 833/2020
OBJETO: Obtenção de certidão
VALOR: R$ 34,62 (trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 23/04/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

AKATIJÚ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.463.467/0001-17
CONTRATO: 017101/2015 – DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1577/2020
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desentupimento de rede de esgoto, fossa, coleta e transporte de destinação final de resíduos sólidos.
VALOR: R$ 4.442,88 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 4068
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata- se da prestação de serviços de limpeza e desentupimento de rede de esgoto, fossa, coleta e transporte de destinação final de resíduos sólidos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 10.480.433/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 21/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6086/2020
OBJETO: Fornecimento de cestos e coletores de lixo

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit. R$**
1	64	Pç	Cesto de lixos tampa 12 L	14,00
2	120	Pç	Cestos de lixos tampa 22 L	27,00
3	32	Pç	Coletor de lixo c/ pedal e rodas 100 L	220,00

VALOR: R$ 11.176,00 (onze mil cento e setenta e seis reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 1321
EXIGIBILIDADE: 25/04/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição de Cestos e Coletores de Lixo, os quais tem por finalidade atender a demanda das Unidades Escolares inauguradas, garantindo o bom funcionamento das mesmas proporcionando, bem estar, saúde e higiene.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 30.815.533/0001-92
CONTRATO: 39001/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3582/2020
OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit. R$**
1	02	Fr	Agar dnase 500gr	333,00
2	500	Pct	Swab estéril	0,60
3	10	Fr	Álcool etílico	24,60

VALOR: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 149
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 8911/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3570/2020
OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina.

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit. R$**
1	2.077	Cx	Amoxicilina 500mg	54,1450

VALOR: R$ 112.459,17 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 56805
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69591/2015 e 1108/2020 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 406/2020 e 1119/2020
OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 102.771,28 (cento e dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Março/2020.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113/2020 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 413/2020
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos)
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Março/2020

BANCO ORIGINAL S/A
CNPJ: 92.894.922/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2020 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 934/2020
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 144,42 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Março/2020

BANCO SANTANDER BRASIL S.A
CNPJ: 90.400.888/0001-42
CONTRATO/PEDIDO: 1115/2020 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 418/2020.
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 17.618,71 (dezessete mil seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Março/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 1120/2020 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 388/2020.
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 107.402,37 (cento e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Março/2020

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP
CNPJ: 18.249.454/0001-66
CONTRATO: 39201/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4380/2020
OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit. R$**
1	22	Un	Kit para dosagem de nsi	2.800,00
2	1.300	Pc	Swab estéril	0,60
3	05	Pct	Alça calibrada 1UL	20,00
4	05	Pct	Alça calibrada 10UL	20,00

5	200	Und	Tubo tipo falcon15ml	0,42

VALOR: R$ 62.664,00 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2026
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 036701/2019 – Secretaria de Habitação
EMPENHO: 911/2020
OBJETO: Serviços de recrutamento s seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação.
VALOR: R$ 1.228,60 (mil duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos)
NOTA FISCAL: 105087 e 105089
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: Considerando que trabalhamos com famílias em situação de vulnerabilidade social, áreas de situação de riscos, ambos em muitos casos de alta complexidade que exigi uma ação urgente e imediata de profissionais qualificados e, face o numero reduzido de profissionais altamente qualificados tais como: Assistente Social, Arquitetos e Engenheiros, se faz necessária a colaboração de estagiários nas áreas citadas.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 18.628.083/0002-04
CONTRATO: 13101/2017 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1571/2020
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.
VALOR: R$ 3.603,24 (três mil seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1624
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30311/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5265/2020
OBJETO: Fornecimento de Dermamon creme.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	05	Bis	Dermamon creme	49,56

VALOR: R$ 247,80 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 196088
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dermamon creme para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA ME
CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67379/2018 - Secretaria de Gestão
EMPENHO: 5730/2020
OBJETO: Fornecimento de galão deágua mineral de 20 L

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	30	Galão	Água Mineral 20 L	8,00

VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
NOTA FISCAL: 12375
EXIGIBILIDADE: 12/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é imprescindível aos servidores e demais usuários desta unidade

DECORACOLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TRÁFEGO EIRELI
CNPJ: 32.780.396/0001-23
CONTRATO/PEDIDO: 293/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 4439/2020
OBJETO: Fornecimento de tinta para sinalização viária

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	50	Latas	Tinta para sinalização viária amarela balde de 18L	204,97
2	50	Latas	Tinta para sinalização viária brancabalde de 18L	231,20

VALOR: R$ 21.808,50 (vinte um mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - FMTT
NOTA FISCAL: 101
EXIGIBILIDADE: 26/04/2020
JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal do Município

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 61.099.008/0001-41
CONTRATO: 54701/2018 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4849/2020
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep.
VALOR: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 620531
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS J M E SOLUCTION LTDA
CNPJ: 11.243.941/0001-72
CONTRATO/PEDIDO: 233/2020 - Secretaria de Educação
EMPENHOS: 4080/2020
OBJETO: Fornecimento de sabonete liquido em gel e sabão em pedra

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	300	Pç	Sabonete líquido em gel	5,68
2	72	Pç	Sabão em pedra	1,50

VALOR: R$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais)referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 11676
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição de sabonete líquido em gel, e sabão em pedra, a fim de suprir as necessidades do Almoxarifado de Suprimentos da Educação, dando atendimento às Unidades Escolares recém inauguradas, que ainda não constam com a verba do PROEBE, aos Centros Municipais de Educação e a todos os setores dessa Secretaria

EMPREITEIRA GROTTO LTDA
CNPJ: 07.724.269/0001-60
CONTRATO: 028001/2015-DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1866/2020
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva das cabines primárias e secundárias.
VALOR: R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1935
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em cabines primárias e secundárias pertencentes à Secretaria de Saúde. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos ao atendimento e a conservação adequada do objeto e estaria em desacordo com as normas exigidas pela NR 10 e NR 14.039.

F.G.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 16.844.481/0001-51
CONTRATO: 35001/2016 - CGLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 349/20
OBJETO: Serviço de exame CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica).
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 920
EXIGIBILIDADE: 06/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de exame realizado em hospitais da rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.430.968/0001-83
CONTRATO/PEDIDO: 45901/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 1392/2020 e 1393/2020
OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	22	Un	Gás Liquefeito P13	60,00
2	136	Un	Gás Liquefeito P45	222,20
3	3.991,40	Un	Gás Liquefeito (granel)	6,90

VALOR: R$ 59.079,86 (cinquenta e nove mil e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 49150 e 49153
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para o abastecimento da Secretaria de Educação e para atendimento a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação

G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
CONTRATO/PEDIDO: 53901/2018 – Secretaria da Educação.
EMPENHO: 1471/2020 e 1473/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reprografia corporativa

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	301	Un.	Tipo 1 – Multifuncional A4 Tonner Monocromática – VLR Equipamento	210,88
2	1.027.661	Un.	Tipo 1 – Multifuncional A4 Tonner Monocromática – VLR – Pág. Impressa	0,15
3	10	Un.	Tipo 2 – Multifuncional A4 Colorida – VLR Equipamento	836,00
4	24.797	Un.	Tipo 2 – Multifuncional A4 Colorida – VLR Equipamento	0,50
5	2	Un.	Tipo 3 – Impressora A3 Colorida – VLR Equipamento	1.030,00
6	1.510	Un.	Tipo 3 – Impressora A3 Colorida – VLR - Pág Impressa	0,49
7	2	Un.	Tipo 4 – Copiadora de Bureau A3 Monocromática – VLR Equipamento	3.786,78
8	1	Un	Tipo 5 - Plotter A0 Colorida – VLR Equipamento	2.027,00
9	78	Un.	Tipo 5 – Plotter A0 Colorido – VLR Metro Linear Impresso	14,05
10	16.977	Un	Tipo 4 – Copi Bureau A3 Monoc. – VLR Pág Impressa	0,20
11	28	Un	Encadernação de apostilas A4 espiral 25 a 35mm	1,52
12	11	Un	Plastificação formato A4	2,73
13	4.949	Un	Atendimento digitalização docs A4 carta, oficio e A3	0,32
14	01	Un	Suporte mês Sistema Gestão	41.295,07

VALOR: R$ 298.225,63 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte cinco reais e sessenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação
NOTA FISCAL: 14 e 200
EXIGIBILIDADE: 24/04/2020
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa contemplando a integração de equipamento de impressão, por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares, insumos e suprimentos para atender a Secretaria de Educação

GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.848.403/0001-50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29811/2019 – SF06 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4810/2020
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	280	Un	Bota de unna 10,2cm	17,08
2	100	Un	Bota de unna 7,6cm	17,08
3	75	Un	Hidrocoloide 10x10	6,53

VALOR: R$ 6.980,15 (seis mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2944
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais utilizados nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.120.304/0001-25
CONTRATO/PEDIDO: 36001/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 1291/2020
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	11.790	Kg	Composto lácteo sabor caramelo	23,90
2	2.970	kg	Composto lácteo sabor baunilha	23,90
3	15.770	Kg	Composto lácteo sabor chocolate	23,90

VALOR: R$ 729.667,00 (setecentos e vinte nove mil seiscentos e sessenta e sete reais) referente recursos vinculados - QESE
NOTA FISCAL: 1041 e 1096
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020 e 18/04/2020
JUSTIFICATIVA: Fornecimento de gêneros alimentícios – Composto Lácteo, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras

GUARU PAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 46.319.224/0001-61
CONTRATO/PEDIDO: 401/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHOS: 483/2020
OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	4.500	Un	Pão Francês com Margarina	0,42

VALOR: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)
NOTA FISCAL: 95360
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto a ser adquirido será consumido no café da manhã dos servidores que prestam serviços nesta Secretaria

HILTON ANGELO GRATAO - EPP
CNPJ: 15.319.652/0001-60
CONTRATO/PEDIDO: 32/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 6014/2020, 6015/2020, 6016/2020 e 6017/2020
OBJETO: Aquisição de descartáveis plásticos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	600	Pct	Saco plástico 20 Lt lixo	0,29
2	1.200	Pct	Saco plástico 60 Lt lixo	0,44
3	800	Pct	Saco PE 40x60 Gramatura 0,20	0,35
4	2	RL	Fita adesiva transparente	79,50
5	30.000	Pct	Garfos descartáveis	0,14
6	30.000	Pct	Sacolas plásticas de primeiro uso – 45x60	0,36

VALOR: R$ 16.141,00 (dezesseis mil cento e quarenta e um reais)
NOTA FISCAL: 018401
EXIGIBILIDADE: 26/04/2020
JUSTIFICATIVA: Aquisição de descartáveis plásticos que serão utilizados para manter necessária dos locais que atende em situação de vulnerabilidade

HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 15.657.876/001-82
CONTRATO/PEDIDO: 356/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 4857/2020
OBJETO: Fornecimento de caixa para arquivo morto

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	50	Pç	Caixa para arquivo morto em plástico polionda	2,31

VALOR: R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 6799
EXIGIBILIDADE: 23/04/2020
JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para acondicionamento de documentos

IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 24.982.785/0001-03
CONTRATO: 38301/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1603/2020, 1606/2020, 1609/2020, 1613/2020 e 1615/2020
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de condicionamento de ar com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	05	Pc	Capacitor 1,5	3,63
2	03	Pc	Capacitor 25	10,00
3	05	Pc	Capacitor 40	13,00
4	14	Pc	Tubo cobre flexível 3/8	9,58
5	14	Mt	Tubo cobre flexível 5/8	15,80
6	14	Kg	Tubo esponjoso 3/8	0,75

7	14	Mt	Tubo esponjoso 5/8	1,02
8	23	Mt	Cabo PP	3,72
9	06	Mt	Fita isolante	26,50
10	05	Pc	Capacitor 35MF	13,00
11	04	Pc	Compressor rotativo	609,32
12	03	Un	Placa de circuito universal	140,00
13	02	Pc	Motor ventilador	370,00
14	01	Pc	Capacitor 5	4,54
15	09	Mt	Tubo cobre flexível 1/2	11,88

VALOR: R$ 172.054,85 (cento e setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 134 e 377
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de condicionamento de ar utilizadas nas unidades da secretária da saúde e sua falta prejudicaria o funcionamento dos equipamentos.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP
CNPJ: 48.066.047/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 1129/2020
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado
VALOR: R$ 8.214,13 (oito mil duzentos e quatorze reais e treze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 1418678, 1420135 e 1420394.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2020, 13/05/2020 e 14/05/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001- 40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 6411/2020 – SF06 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5222/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	120	Cx	Dramin B6	239,00

VALOR: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 96317
EXIGIBILIDADE: 18/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

KON TATO COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 61.304.069/0001-01
CONTRATO: 61301/2018 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3937/2020 e 3939/2020
OBJETO: Prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos raios-X clínico e processadora de filme radiológico com estação de tratamento dos efluentes químicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Pc	Pedal grande	286,10

VALOR: R$ 44.810,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 3461 e 10332
EXIGIBILIDADE: 11/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção em equipamentos necessários para atendimentos nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP
CNPJ: 21.026.898/0001-47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29711/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3275/2020
OBJETO: Fornecimento de cereal pré-cozido.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	165	Un	Mucilon sache	4,42

VALOR: R$ 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8859
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimentos nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

L. C. KLIEMANN
CNPJ: 07.174.707/0001-63
CONTRATO/PEDIDO: 51811/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 4395/2020 e 4397/2020
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 60x0, 45 130 kg – Lote 3 – Item 04	1.867,80
2	1	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 55x0, 35 100 kg – Lote 3 – Item 3	1.372,80
3	1	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 60x0, 45130 kg – Lote 3 – Item 03	1.702,80
4	1	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0,55x0,35100 kg – Lote 3 – Item 04	1.296,90
5	3	Pç	Urnas mortuárias semi- luxo 1,90x0,60x0,40 120 Kg – Lote 3 – Item 5	1.295,58
6	1	Pç	Urna mortuária semi luxo 1,90x0,65x0,45 130 Kg – Lote 3 – Item 6	1.062,60
7	1	Pç	Urnas mortuárias semi luxo 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 7	922,02
8	13	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,65x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 8	957,00
9	40	Pç	Urnas mortuária executivo 1,90x0,55x0,35x 100Kg – Lote 3 – Item 9	672,21
10	2	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,6.5x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 10	751,08
11	17	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 11	526,35
12	3	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,65x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 12	759,00
13	62	Pç	Urnas mortuárias 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 13	478,50
14	5	Pç	Urnas mortuárias 1,70x0,55x0,35 80Kg – Lote 3 Item 14	295,35
15	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.1,60x0,51x0,31 60Kg – Lote 3 – Item 15	266,97
16	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.1,40x0,46x0,31 40Kg – Lote 3 – Item 16	259,38
17	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.1,20x0,41x0,21 40Kg – Lote 3 – Item 17	248,49
18	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.1,00x037x0,21 30Kg – Lote 3 – Item 18	223,41
19	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.0,80x030x0,19 20Kg – Lote 3 – Item 19	176,55

VALOR: R$ 94.813,62 (noventa e quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 2468 e 2469
EXIGIBILIDADE: 20/04/2020
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72 tem obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para revenda e a sua falta causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços

M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.853.918/0001-90
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43977/2017– Secretaria de Gestão
EMPENHO: 5806/2020
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis para café

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	9550	Pct	Copos descartáveis para café – Pct/100	1,14

VALOR: R$ 10.887,00 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais)
NOTA FISCAL: 5719
EXIGIBILIDADE: 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10411/2019 - SF06 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4324/2020 e 4326/2020
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	272	Un	Aptamil soja 800gr	40,85

VALOR: R$ 11.111,20 (onze mil cento e onze reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2861 e 2876
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fórmula infantil para e atendimento nas unidades básicas de saúde e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS

MARCELO SCARPELLI COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 22.769.655/0001-61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 55611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5075/2020, 5079/2020 e 5085/2020
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	20.000	Ct	Copo desc. PS. Termopot. Br. 50ml	1,04
2	31.750	Ct	Copo desc. PS. Termopot. Br. 200ml	2,10

VALOR: R$ 87.475,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1478, 1479 e 1480
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de copos descartáveis aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde

OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 09.400.433/0001-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62275/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 6064/2020
OBJETO: Fornecimento de papel toalha em bobina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	18192	Rolo	Papel toalha em bobina	5,46

VALOR: R$ 99.328,32 (noventa e nove mil trezentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 10095 e 10103
EXIGIBILIDADE: 12/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICO NAKANO LTDA
CNPJ: 03.123.210/0020-28
CONTRATO: 2002/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 126/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	08	Un	EqualivOmega	63,54

VALOR: R$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 45352
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15511/2019e 64511/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3094/2020, 3104/2020 e 3960/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	175.000	Cp	Isossorbida mono 20g	0,109
2	499.980	Un	Venlift 75mg cx 30 cs	0,547

VALOR: R$ 292.564,06 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2564 e 2615
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020 e 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62531/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 5804/2020
OBJETO: Fornecimento de sabão de coco e lustra movéis

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	400	Un	Sabão de coco	1,81
2	485	Fr	Lustra móveis	3,91

VALOR: R$ 2.620,35 (dois mil seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 1786
EXIGIBILIDADE: 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos são de extrema necessidade das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERLA EIRELI - EPP
CNPJ: 11.719.071/0001-65
CONTRATO/ PEDIDO: 32701/2019 e 37301/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 1158/2020, 1159/2020 e 2741/2020
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	14.095	Kg	Feijão carioca tipo 1	3,99
2	9.260	Kg	Óleo de Soja	3,62

VALOR: R$ 89.760,25 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais e vinte cinco centavos) referente a recursos vinculados – QESE
NOTA FISCAL: 39942
EXIGIBILIDADE: 18/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata o presente de fornecimento de Feijão Carioca tipo 1, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares desta Municipalidade

RCV DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 24.067.457/0001-81
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 60911/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3239/2020 e 3240/2020
OBJETO: Fornecimento de cateter nasal tipo óculos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	780	Un	Cateter tipo óculos pediátrico	3,75

VALOR: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2611
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cateter nasal tipo óculos para utilização nas unidades básicas de saúde, hospitais e pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS

RNV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 14.459.158/0001-39
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 62532/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 5675/2020
OBJETO: Fornecimento de refil de Álcool em gel para dispenser

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	205	Um	Refil de Álcool em gel para dispenser	10,00

VALOR: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 14383
EXIGIBILIDADE: 12/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA ME
CNPJ: 53.755.724/0003-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11308/2020 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 6999/2020
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos
VALOR: R$ 76.760,00 (setenta e seis mil setecentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados - QESE
NOTA FISCAL: 2063
EXIGIBILIDADE: 16/04/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial

SILCON AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 50.856.251/0001-21
CONTRATO/PEDIDO: 060801/2018 - Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHOS: 1511/2020
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde
VALOR: R$ 146.784,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais)
NOTA FISCAL: 18265 e 18266
EXIGIBILIDADE: 19/05/2020
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos públicos do Município de Guarulhos e de Resíduos descartados e, áreas, vias e logradouros públicos

SHIGERU YOSHIDA
CNPJ: 08.023.547/001-14
CONTRATO/ PEDIDO: 46711/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 4451/2020
OBJETO: Fornecimento de material funerário

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.188	Kg	Item 2 – Crisântemos	17,00
2	1.804,80	Kg	Item 4 – Cipreste	7,20

VALOR: R$ 33.190,56 (trinta e três mil cento e noventa reais e cinqüenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 2362 e 2363
EXIGIBILIDADE: 23/04/2020 e 30/04/2020
JUSTIFICATIVA: Aquisição destes produtos será utilizada para revenda, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme Lei 1719/1972

TOTAL FOOD'S EIRELI
CNPJ: 67.083.675/0001-12
CONTRATO/PEDIDO: 15/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 385/2020
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	495	Un.	Laranja Pêra	0,30
2	135	Kg	Mamão Formosa	3,50

VALOR: R$ 621,00 (seiscentos e vinte um reais)
NOTA FISCAL: 156, 157, 159, 163 e 164
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 57311/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3551/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	75	Un	Uniprazol 40mg	285,00

VALOR: R$ 21.375,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 402332
EXIGIBILIDADE: 12/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

VALE DIAGNÓSTICO LTDA – EPP
CNPJ: 23.980.789/0001-90
CONTRATO: 6001/2018 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2830/2020 e 2831/2020
OBJETO: Fornecimento de kits para pesquisa de micobactérias.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	960	Kit	Dengue NS-1	42,69
2	480	Kit	Dengue IGM	32,09
3	676	Un	Leptospira IGM	59,00

VALOR: R$ 104.962,10 (cento e quatro mil novecentos e sessentas e dois reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14, 16 e 4229
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de kits para pesquisa de micobactérias e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI – EPP
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO: 501/2018 - DLC e CONTRATO: 30901/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1146/2020 e 1448/2020
OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.
VALOR: R$ 286.028,80 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 422 e 423
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

VIOLETA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.395.121/0001-21
CONTRATO: 102/2020 - FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 520/2020
OBJETO: Prestação de serviços de medicamentos manipulados.
VALOR: R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 23065
EXIGIBILIDADE: 18/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de medicamentos manipulados para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Y. R. IGLESIAS - EPP
CNPJ: 13.134.595/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 569/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 6332/2020
OBJETO: Aquisição de inseticida e limpador desengordurante

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	180	Fr	Inseticida Ultra – InsectFree	5,54
2	50	GL	Limpador Desengordurante	40,89

VALOR: R$ 3.041,70 (três mil e quarenta e um reais e setenta centavos)
NOTA FISCAL: 4035
EXIGIBILIDADE: 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Reposição de estoque dos materiais supramencionados é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas dessa Secretaria

ZETTA FROTAS LTDA
CNPJ: 02.491.558/0001-42
CONTRATO/PEDIDO: 5401/2019 - Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 1079/2020
OBJETO: Contratação de veículos tipo comercial

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit. R$
1	6	Mês	Veículo tipo comercial leve Zero KM com Sistema de Monitoramento embarcado e rastreamento veicular (Período de Contratação do Serviço: 01/02/2020 a 29/02/2020)	2.986,11

VALOR: R$ 17.916,66 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 5717
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: A referida contratação é de suma importância, tendo em vista o Artigo 2º da Lei 1.729/72, onde é considerado Serviços Públicos e Funerários, o transporte fúnebre dentro e fora do Município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.440.818/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 515/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627- Cidade Seródio.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
EXIGIBILIDADE: 05/04/2020 e 05/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação da sede do 31° Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos – SP

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPF: 34.074.293/0001-73
CONTRATO: 705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1115/2020
PROCESSO: 68271/2013
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 13.280,82 (treze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI):
CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO
CNPJ: 49.095.417/0001-74
CONTRATO/PEDIDO: 1905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1588/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 – Jd. Tranqüilidade.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 21/04/2020 e 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO:
CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
CPF: 281.101.048-35
CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1172/2020
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista.
VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 30/04/2020 e 31/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar região Taboão

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.941.543/0001-92
CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 513/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427-Centro.
VALOR: R$ 54.765,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/04/2020 e 09/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INCUBADORA GUARULHOS:
DMV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
CNPJ: 07.232.925/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.
EMPENHO: 939/2020 e 1131/2020
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua João Batista Nogueira nº 500 – Cumbica – Guarulhos.
VALOR: R$ 26.025,12 (vinte seis mil e vinte cinco reais e doze centavos)
EXIGIBILIDADE: 27/04/2020 e 27/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Incubadora de Empresas de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.629.009/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 538/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 – Guarulhos – 8º Distrito Policial de Guarulhos
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I– SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
CONTRATO: 000605/2016 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2763/2020
PROCESSO: 62494/2015
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÀRIO.
FABIO MASSAO KAWANO
CPF: 255.942.608-03
CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1658/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – JD. Centenário – Guarulhos.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação do Cras Centenário

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA:
FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.679.064/0001-72
CONTRATO/PEDIDO: 10605/2013 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 363/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena – Guarulhos.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020 e 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria da Fazenda.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.840.079/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 1028/2020 e 1280/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
EXIGIBILIDADE: 16/04/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE
HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
CNPJ: 17.786.853/0001-01
CONTRATO: 000405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 937/2019
PROCESSO: 61804/2013
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 38.747,20 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
CONTRATO: 002405/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2916/2020
PROCESSO: 69108/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO
J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
CNPJ: 09.610.888/0001-59
CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1384/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
EXIGIBILIDADE: 04/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
CPF: 683.069.978-91
CONTRATO: 000905/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2923/2020
PROCESSO: 46840/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – SECRETARIA DA SAÚDE
JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA,
CPF: 24.660.627/0001-37
CONTRATO: 2605/2018 – CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2934/2020 e 2935/2020
PROCESSO: 59258/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CNPJ: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 330/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.
VALOR: R$ 20.521,72 (vinte mil quinhentos e vinte um reais e setenta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 13/04/2020 e 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
CONTRATO: 705/2015 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2801/2020
PROCESSO: 31433/1982
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B - Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 1.160,99 (um milcento e sessenta reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS - PIMENTAS
MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 08.307.774/0001-71
CONTRATO/PEDIDO: 1405/2019 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 948/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3023- (térreo e subsolo) – Pimentas - Guarulhos
VALOR: R$ 17.697,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais)
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social-INSS – Pimentas – Guarulhos – Período 22/03/2020 à 21/04/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSIQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
CPF: 108.665.448-01
CONTRATO: 8905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2824/2020
PROCESSO: 63512/2013
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos -SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
CPF: 638.882.708-04
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 335/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
VALOR: R$ 12.340,44 (doze mil trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 13/03/2020 e 13/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
CPF: 212.981.058-62
CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1407/2020, 1408/2020 e 1410/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.
VALOR: R$ 28.075,12 (vinte oito mil e setenta e cinco reais e doze centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/04/2020 e 20/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDOM ACÁCIO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
CPF: 212.981.058-62
CONTRATO: 10905/2013 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2813/2020
PROCESSO: 17349/2004
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, n° 2007 – Jardim Sevioli – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 9.975,16 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Sevioli. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.
MARINEZ RODRIGUES VIALLI
CPF: 810.790.608-04
CONTRATO/PEDIDO: 62835/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1321/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Santo Eugênio, nº 50 – Vila Rosália - Guarulhos.
VALOR: R$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS:
MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85
CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1346/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 1005/2019 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 881/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro.
VALOR: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede da Secretaria de Justiça, referente ao período de 01/03/2020 à 31/03/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL.
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
CNPJ: 05.313.011/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 305/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 523/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq Alvorada.
VALOR: R$ 21.724,46 (vinte um mil setecentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/04/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMILIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL
NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E ONCORPORDORA S/A
CPF: 05.811.789/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 1305/2019 - Secretaria de Justiça
EMPENHO: 1137/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 – Bairro Vila Tijuco – Guarulhos
VALOR: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Vara da Fazenda Pública e execuções fiscais, vara do juizado especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª. Referente período 01/03/2020 à 31/03/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
CNPJ: 043.039.018-14
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 261/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 957 – Vl. Augusta
VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 262/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Permann, nº 218 – Jardim Bom Clima - Guarulhos.
VALOR: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
EXIGIBILIDADE: 13/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Municipal. Ref. período 01/01/2020 à 31/03/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II – SECRETARIA DA SAÚDE
VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CPF: 117.784.108-80
CONTRATO: 3905/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2893/2020
PROCESSO: 62665/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, n°. 100 – Cidade Serôdio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
ALEXANDRE LOPES
CPF: 078.402.648-32
CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1084/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 7.332,00 (sete mil trezentos e trinta e dois reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1083/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 7.332,00 (sete mil trezentos e trinta e dois reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67
CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1085/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 7.668,00 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15

CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1082/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 7.668,00 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II – SECRETARIA DA SAÚDE

ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
CONTRATO: 07705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2781/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
CONTRATO: 07805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2785/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
CONTRATO: 07905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2787/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.250,46 (dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 544/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 16/04/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

MONICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 545/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 16/04/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE

ANNELISE HIRO MITSUI KOBO
CPF: 134.383.128-83
CONTRATO: 12805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2793/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

CECILIA MITSUI
CPF: 009.725.818-04
CONTRATO: 12505/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2783/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

CELIA DEL CIAMPO MIAN
CPF: 290.450.708-63
CONTRATO: 12105/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2770/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO
CPF: 006.330.548-87
CONTRATO: 12605/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2786/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

FREDERICO ALEXANDRE MITSUI
CPF: 066.469.198-60
CONTRATO: 12905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2795/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

ILIANA MARIA CARANI MORAES
CPF: 021.766.568-30
CONTRATO: 12405/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2780/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

JOSE FLAVIO DE MORAES
CPF: 006.625.428-00
CONTRATO: 12305/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2778/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

PAULO ALEXANDRE MITSUI
CPF: 053.557.938-19
CONTRATO: 12705/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2789/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

WALDIR MIAN
CPF: 021.460.538-87
CONTRATO: 12205/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2775/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV:

ANTONIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 1576/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 21/04/2020 e 22/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

FABIO EDUARDO FERNANDES
CPF: 355.435.988-23
CONTRATO/PEDIDO: 4805/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 1569/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 21/04/2020 e 21/05/2020
"JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social."

CELSO RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
CONTRATO/PEDIDO: 4705/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 1563/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 21/04/2020 e 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social."

EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 1560/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 21/04/2020 e 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO WILSON SOARES
CPF: 439.660.716-49
CONTRATO: 00205/2017-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2928/2020
PROCESSO: 25706/2016
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO
CPF: 447.380.726-68
CONTRATO: 00305/2017-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2931/2020
PROCESSO: 25706/2016
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMOND

CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1362/2020
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
EXIGIBILIDADE: 07/04/2020 e 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont

ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1360/2020
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
EXIGIBILIDADE: 07/04/2020 e 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 530/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
EXIGIBILIDADE: 07/04/2020 e 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Policia Militar.

ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 333/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
EXIGIBILIDADE: 07/04/2020 e 07/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS:

IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
CONTRATO/PEDIDO: 11405/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 503/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, 1483- Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3° DP de Guarulhos.

WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
CONTRATO/PEDIDO: 11505/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 500/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1483, Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 7ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 501/2020
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Serôdio.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 502/2020
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 01/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º

JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028- 15
CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 511/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 13/04/2020 e 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

BATALHAO DA POLICIA MILITAR

CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 337/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 13/04/2020 e 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:

JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
CPF: 323.592.838-39
CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
EMPENHO: 517/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R$ 2.733,06 (dois mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020 e 19/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
CPF: 344.739.008-51
CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
EMPENHO: 518/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R$ 2.733,06 (dois mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020 e 19/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
CPF: 364.384.338-02
CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
EMPENHO: 519/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R$ 2.733,06 (dois mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020 e 19/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA:

KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES
CPF: 282.742.258-13
CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 512/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 256,70 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGEL
CPF: 282.741.768-55
CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 509/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 256,40 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

RUTE PANNOCHIA SOARES
CPF: 681.066.968-04
CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 506/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 1.025,92 (mil e vinte cinco reais e noventa e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES
CPF: 037.672.728-49
CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 505/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.
VALOR: R$ 1.539,02 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL:

MANUEL DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.372.448-15.
CONTRATO/PEDIDO: 3505/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 329/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 30.338,06 (trinta mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 03/04/2020 e 10/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 3405/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 327/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 30.328,96 (trinta mil trezentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 03/04/2020 e 10/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.370.668-87.
CONTRATO/PEDIDO: 3305/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 324/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 30.328,96 (trinta mil trezentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 03/04/2020 e 10/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL

MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
CPF: 153.576.848-71
CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 e TA 01/2018 -Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 886/2020
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

MILTON MINORU HATADA
CPF: 051.047.478-08
CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 e TA 01/2018- Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 884/2020
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 04/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:

SERGIO BRYSIUK
CPF: 585.509.928-87
CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1399/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020 e 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

DIVA BRYSIUK
CPF: 317.841.548-30
CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1398/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020 e 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica**.**

REPASSE DE RECURSOS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2020**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 624.412,18 (seiscentos e vinte quatro mil quatrocentos e doze reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2020**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 22.248,43 (vinte dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 407.555,31 (quatrocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 89.556,87 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/04/2020**
Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
R$ 22.158.422,67 (vinte dois milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e sessenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/04/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 7.355.773,66 (sete milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 165.077,20 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e vinte centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 755.125,59 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/04/2020**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 217.104,45 (duzentos e dezessete mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 73.484,68 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

ERRATA

D. O. Nº 60/2020-GP DE 24/04/2020

Onde se lê:
AUTOPASS S/A.
VALOR: R$ 1.533.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil reais) sendo R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente a recursos Próprios, R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

Leia-se:
AUTOPASS S/A.
VALOR: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) sendo R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente a recursos Próprios, R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

Onde se lê:
GUARUPASS ASSOCIAÇAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIAO
EMPENHO: 297/2020, 1608/2020, 2378/2020, 2384, 2390/2020, 2394/2020 e2397/2020.

Leia-se:
GUARUPASS ASSOCIAÇAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIAO
EMPENHO: 297/2020, 1608/2020, 2378/2020, 2384/2020, 2390/2020, 2394/2020 e2397/2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Matérias semafóricos – PA11094/2020
- Cabos, fusível e outros – PA14200/2020
- Matérias odontológicos – PA20301/2020
- Noretisterona e permetrina – PA20302/2020
- Acetilcisteína, haloperidol e outros – PA20303/2020
- Água mineral – copo 200 ml – PA14897/2020
- Medicamentos manipulados – PA20300/2020
- Fórmula para nutrição enteral e oral – PA19812/2020
- Cefalexina, clonazepam, enalapril e outros – PA20022/2020
- Alopurinol, permetrina, tiamina e outros – PA19811/2020
- Prednisona – PA16324/2020
- Dexametasona, escopolamina e outros – PA14896/2020
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
FICAM PRORROGADAS AS ABERTURAS:
PE 135/20 PA 48575/19 para 14/05/2020 08:30 e Disputa 09hs.
PE 136/20 PA 77052/19 para 14/05/2020 08:30 e Disputa 09hs.
PE 137/20 PA 80182/19 para 14/05/2020 08:30 e Disputa 09hs.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE139/20-DLC PA65638/19 menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar:bandagem flexível e outros.Abertura:15/05/2020 08:30.Disputa:15/05/2020 09hs.
PE140/20-DLC PA60479/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de myozyme e hepa-merz para atender mandado judicial.Abertura:15/05/2020 08:30.Disputa: 15/05/2020 09hs.
PE141/20-DLC PA77193/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de cloridrato de dorzolamida, nutraplus, kepra e outros medicamentos em atendimento a mandado judicial.Abertura:15/05/2020 08:30.Disputa:15/05/2020 09hs.
PE142/20-DLC PA72572/19 menor preço global do lote, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de circuito respiratório completo e outros materiais médico - hospitalares.Abertura:15/05/2020 08:30.Disputa:15/05/2020 09hs.
PE143/20-DLC PA77267/19 menor preço global do lote, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de lodofórmio, broca de Gates e outros materiais odontológicos.Abertura:18/05/2020 08:30.Disputa:18/05/2020 09hs.
PE144/20-DLC PA87697/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de atropina, benzilpenicilina e outros medicamentos de uso restrito.Abertura:18/05/2020 08:30.Disputa:18/05/2020 09hs.
PE 145/20-DLC PA60772/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de ablok plus, cilostazol, nebilet e outros medicamentos para atender a mandado judicial.Abertura:18/05/2020 08:30.Disputa:18/05/2020 09hs.
PE146/20-DLC PA468/20 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de luva de baixa tensão.Abertura:19/05/2020 08:30.Disputa:19/05/2020 09hs.
PE147/20-DLC PA3443/20 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de cestas básicas.Abertura:18/05/2020 08:30.Disputa:18/05/2020 09hs.
PE148/20-DLC PA68716/19 menor preço, visando prestação de serviços de gerenciamento de vale refeição e de vale alimentação.Abertura:19/05/2020 08:30.Disputa:19/05/2020 09hs.
Licitação Deserta/Fracassada:
PE 122/20-DLC PA 54903/19
Itens 1 ao 10 e 12 ao 15 Desertos
Item 11 Fracassado
Licitações Desertas:
PE 114/20-DLC PA 55290/19
PE 384/19-DLC PA 31849/19
Homologação:
PE 65/20-DLC PA 68100/19
Itens 1, 4 e 6 Revogados em atendimento ao subitem 5.2 do Edital.
Itens 2 e 5 Classmed – Produtos Hospitalares – Eireli - EPP
Item 3 Indmed Hospitalar Eireli EPP
PE 39/20-DLC PA 18456/18
Lote 1 A.H.L. Manutencao e Serviços Eireli
Lote 2 Anne S Marques Comercio e Serviços Eireli - ME
Lote 3 Exito Eletro Comercial Eireli
Lote 4 Itaca Eireli
PE 410/19-DLC PA 55521/19
Itens 1 e 2 Uniformes Campinas Eireli-EPP
PE 99/20-DLC PA 28650/19
Lote 1 Takt Gtn Industria E Comercio De Produtos Eletro Eletronicos Ltda EPP
Lotes 2 e 4 Solar Materiais e Construções Eletricas Ltda
Lote 3 Eletro Terrivel Ltda
Diligência:
Chamamento 01/19-DLC PA 28331/18
Considerando os Itens 4.1 e 9.2 do Edital e tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por nenhum meio informado pela empresa em sua documentação, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a empresa SW Soluções em Pagamentos Ltda preste informações quanto à disponibilização dos canais de atendimento para os serviços de arrecadação de multas de trânsito.
Licitação Anulada:
PE 89/20-DLC PA 1186/20 nos termos da decisão do TCE/SP e com fundamento legal no art. 49, da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Tornar sem efeito:
PP 417/19 - DLC PA 40417/19
Publicação da adjudicação dos Itens 4, 7 e 8 constante nas Publicações do Diário Oficial do Município de Guarulhos e Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 14/04/2020, tendo em vista que as empresas adjudicatárias dos itens: 4 e 8 - Persi Anil Comércio e Serviços Eireli e do Item 7 – NLV Incorporation Comércio e Serviços de Tapeçaria, Cortinas e Roupas Ltda não atenderam a exigência do item 1 e subitens do Anexo I – "Outras Exigências" do Edital, conforme análise técnica da Unidade Requisitante, ficando desclassificadas as referidas empresas nos referidos itens. Sendo assim, considerando a ordem de classificação e tendo em vista que a próxima classificada dos referidos itens encontra-se habilitada, foi declarada vencedora a empresa Neuhaus Comércio Textil e Decorações Eireli para os Itens 4, 7 e 8. Fica aberto o prazo para recurso de 03 (três) dias.
EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 48/2020 - Dispensa Art. 24, II - **P.A.** 1225/2020 **Contratante:** P.M.G. (sec. de gestão) contratada: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA – EPP **objeto:** Aquisição de filme de pvc esticável para embalagens (paletes) **Prazo de entrega:** Até 15 dias **Valor:** R$ 15.015,00 **assinatura:** 24/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 50/2020 – Dispensa Art. 24, II - **P.A.** 282/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Gestão) **Contratado:** S&T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA **Objeto:** Aquisição de toalha de papel absorvente **Prazo de entrega:** Até 15 dias **Valor:** R$ 9.150,00 **Assinatura:** 27/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 49/2020 – Dispensa Art. 24, IV - **P.A.** 19606/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Gestão) **Contratado:** ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICA EIRELI **Objeto:** Aquisição de saco para lixo infectante de 50 e 100 litros **Valor:** R$ 91.714,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 52/2020 – Pregão Eletrônico 290/19-DLC - **P.A.** 16059/2019 **Contratante:** M.G. (Sec.Direitos Humanos) **Contratado:** VCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI **Objeto:** Aquisição de 01 veículo tipo Minivan, 0km **Valor:** R$ 82.000,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 40/2020 – Pregão Eletrônico 393/19-DLC - **P.A.** 22304/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -EPP **Objeto:** Aquisição de jaqueta de frio **Valor:** R$ 13.800,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 41/2020 – Pregão Eletrônico 393/19-DLC **- P.A.** 22304/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI **Objeto:** Aquisição de botina de segurança **Valor:** R$ 6.389,00 **Assinatura:** 29/04/2020**.**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 42/2020 – Pregão Eletrônico 393/19-DLC **- P.A.** 22304/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** N.S.KARYDI - ME **Objeto:** Aquisição de calças de brim e camisetas **Valor:** R$ 14.230,60 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 43/2020 – Pregão Eletrônico 245/19-DLC **- P.A.** 13206/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** ZEFF'S CRIAÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP **Objeto:** Aquisição de Calça tipo cargo de brim **Valor:** R$ 21.644,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 44/2020 – Pregão Eletrônico 245/19-DLC **- P.A.** 13206/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI **Objeto:** Aquisição de jaquetas **Valor:** R$ 13.979,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 45/2020 – Pregão Eletrônico 245/19-DLC **- P.A.** 13206/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** UNIBRINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP **Objeto:** Aquisição de boné tipo bombeta, blusa de moletom flanelada e Jaleco de brim **Valor:** R$ 25.397,75 **Assinatura:** 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 46/2020 – Pregão Eletrônico 245/19-DLC - **P.A.** 13206/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** SCLAN MALHAS LTDA **Objeto:** Aquisição de camisetas **Valor:** R$ 6.384,00 **Assinatura:** 29/04/2020.
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 025101/2020-DLC **Dispensa de Licitação:** inc. VII, art. 24, Lei 8666/93 **P.A.** 86020/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratada:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **Objeto:** Fornecimento de Cetoconazol 20mg/g. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 161.850,00 **Assinatura:** 28/04/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-005601/2019-DLC **PA:** 15828/2018 **Contratante:** M.G (Sec. da Saúde) **Contratada:** GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços destinados a modernização na área da Saúde Publica, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para perfeito funcionamento do sistema. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos PA 15828/18 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 6.720.000,00 **Assinatura:** 09/04/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-042701/2019-DLC **PA:** 49009/2018 **Contratante:** M.G (Sec. de Esporte e Lazer) **Contratada:** KENOO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI **Objeto:** Execução de cobertura metálica para quadra, situada a Rua Hilário Pires de Freitas, s/nº – Jardim Fortaleza - Guarulhos/SP **Finalidade:** Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 67.536,72 com a consequente atualização do valor contrato, em razão da inclusão da execução de muro de arrimo para prevenção de possível deslizamento do pavimento da Rua Medeia Escandinava Mariano e execução de estacas, conforme justificativa acostada nos autos do PA 49009/2019 **Valor:** R$ 436.872,39 **Assinatura:** 17/04/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 025201/2020-DLC **Tomada de Preços nº** 001/2020-DLC **P.A.** 59155/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social) **Contratada:** CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA - EPP **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de Diagnóstico Socioterritorial com objetivo de apresentar conjunto de indicadores sociais acerca de características demográficas, econômicas e sociais do Município de Guarulhos/SP **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 189.000,00 **Assinatura:** 29/04/2020
Errata: Na publicação do dia 24/04/2020, onde se lê:TERMO DE ADITAMENTO: nº 01-030901/2019-DLC **PA: 58400/2018 Leia-se:TERMO DE ADITAMENTO: nº** 01-030901/2019-DLC **PA: 54800/2018**
Errata: na publicação efetuada no dia 03/04/2020 referente ao pa n° 46778/2018 - onde se lê assinatura: 30/03/2020, lêia-se assinatura: 29/04/2020.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
P.A. 19606/2020 - **Contratada:** ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICA EIRELI - **Objeto:** Aquisição de saco para lixo infectante de 50 e 100 litros – **Prazo de Entrega:** Até 15 dias - **Valor:** R$ 91.714,00 - **Data da Autorização e Ratificação: 29/04/2020.**
PENALIDADES: Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93 c/c artigo 17 § 5º item 1 e 2 c/c § 6º letra "c" da ARP nº 23911/19 em referencia, permanecendo a penalidade aplicada: **ADVERTENCIA E MULTA** no valor de R$ 7.756,65 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 0,33% por dia de atraso na entrega correspondente a 45 dia de atraso.**Motivo:**Inexecução parcial da autorização de Fornecimento 1209/19-SS17.
Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93 c/c clausula 7, item 1 letras "a" e "b" do contratos de fornecimento nº 27801/18 e 1901/19-DLC em referencia, permanecendo a penalidade aplicada: **ADVERTENCIA E MULTA:** Multa de 20% que perfaz a importância de **R$ 62.960,00 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais),** caracterizada pela inexecução do ofício de fornecimento n° 129/18; Multa de 20% que perfaz a importância de **R$ 24.590,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos),** caracterizada pela inexecução do ofício de fornecimento n° 101/19.
Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-EPP,** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93 c/c § 5º item 1 e 2; § 6º letra "a" e "c1" do artigo 17 da ARP nº 8311/19 permanecendo a penalidade aplicada: **ADVERTENCIA E MULTA** no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), correspondente a 20% por inexecução total do objeto nos termos do item "c1" da ARP 8311/19.**Motivo:**caracterizada pela permanência da inadimplência da AF 899/19, bem como do atraso de mais de 60 dias na entrega da AF 304/19.
EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:
PA54767/19 PE1/20 ARP10811/20 Objeto:fornecimento de aripiprazol 20 mg e zetsim 10/20 para atender mandado judicial.**Fornecedor: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - EIRELI Ass:06/04/20 Lote:** 4 / 4 **item:** aripiprazol 20mg -. embalagem com até 60 comprimidos. código interno: 319 **unidade/medida:** comprimido **marca:** unichem / apres. cx. c/ 30 cps / rms. 1564900070068 **valor:R$**9,86;**Lote:** 7 / 7 **item:** zetsim 10/20 - 10 mg de ezetimiba e 20 mg de sinvastatina. embalagem com até 60 comprimidos. fabricado por schering-plough indústria farmacêutica ltda. código interno: 4336 marca: zetsim 10/20 **unidade/medida:** comprimido **marca:** schering/plough / apres. cx. c/ 30 cps / rms. 1017101930127 **valor:R$**2,40.**ARP13111/20 Objeto:**fornecimento de lamotrigina 25 mg para atender mandado judicial. **Fornecedor:CIRÙRGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI Ass: 16/04/20**
Lote: 10 / 10 **item:** lamotrigina 25 mg -. embalagem contendo até 60 comprimidos. código interno: 1979 **unidade/medida:** comprimido **marca:** unichem **valor:R$**0,2700
PA47918/19 PE27/20 ARP10911/20 Objeto:fornecimento de alimento nutricionalmente completo e fibra alimentar com probiótico.**Fornecedor: CUBOMED-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass:06/04/20 Lote:** 4 / 1 **item:**alimento nutricionalmente completo de uso oral ou enteral, normocalórico, com 100% de caseinato de potássio, 26% de tcm, isenta de lactose e glúten. sem sabor. apresentação em pó, lata de 400g hermeticamente fechada. (código uso interno 6429) marca/fabricante: modulen®/ nestlé **unidade/medida:** unidade **marca:** modulen / nestle / rms n. 4.0076.1778.003.9 / emb. lata com 400 gr / val. do prod. 24 vinte e quatro meses/ proc. holanda / cod. alf. 2106.9090 **valor:R$**280,56;**Lote:** 5 / 1 **item:** alimento nutricionalmente completo indicado para controle glicêmico, normocalórica e hiperproteico. isento de sacarose, lactose e glúten. sabor chocolate. apresentação líquida, frasco de 200ml hermeticamente fechado. (código uso interno 6045) marca/fabricante: glucerna sr®/ abbott **unidade/medida:** unidade **marca:** glucerna sr® / abbott / rms n. 4.7432.0130.0011 chocolate / emb. garrafinha com 200 ml / val. do prod. 12 doze meses/ proc. holanda / cod. alf. 2106.9090 **valor:R$**11,41;**Lote:** 6 / 1 **item:** fibra alimentar com probiótico, composto por fibra solúvel e lactobacillus reuteri. sem sabor. indicado a partir de 04 anos. apresentação em pó. embalagem em sachês de 5g. (código uso interno 6267) marca/fabricante: fiber mais flora®/ nestlé **unidade/medida:** unidade **marca:** fiber mais flora / nestle / rms n. 4.0076.1861 / emb. sache 05 gr / val. do prod. 15 quinze meses/ proc. alemanha / cod. alf. 2106.9090 **valor:R$**7,37;**Lote:** 7 / 1 **item:** alimento nutricionalmente completo para enteral ou oral hiperproteica, hipercalórica, isento de lactose e glúten. deve estar em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml. (código uso interno 5563) marca/fabricante: ensure plus®/ abbott **unidade/medida:** unidade **marca:** ensure plus / abbott / rms ns. 4.7432.0326.001.5 baunilha / 4.7432.0326.002.3 chocolate / emb. tetrapack c/ 200 ml / val. do prod. 15 quinze meses/ proc. holanda / cod. alf. 2106.9090 **valor:R$**9,20;**Lote:** 5 / 2 **item:** alimento nutricionalmente completo indicado para controle glicêmico, normocalórica e hiperproteico. isento de sacarose, lactose e glúten. sabor baunilha. apresentação líquida, frasco de 200ml hermeticamente fechado. (código uso interno 6044) marca/fabricante: glucerna sr®/ abbott **unidade/medida:** unidade **marca:** glucerna sr® / abbott / rms n. 4.7432.0129.0014 baunilha / emb. garrafinha com 200 ml / val. do prod. 12 doze meses/ proc. holanda / cod. alf. 2106.9090 **valor:R$**11,49.**ARP11011/20 Objeto:** fornecimento de fórmula infantil para lactentes.**Fornecedor: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass:06/04/20 Lote:** 9 / 1 **item:** fórmula infantil para lactentes e de seguimento à base de proteína de soja, nutricionalmente balanceada. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e suas atualizações. apresentação em pó. lata de 800g. (código uso interno 1698) - referente aos lotes 09 e 10 do edital. **unidade/medida:** lata **marca:** nan soja / nestle / rmgs: 4.0076.1715 / emb. lata c/800gr / val. do prod. 18 (dezoito) meses / proc. importado **valor:R$** 64,64.**ARP 11811/20 Objeto:**fornecimento de alimento nutricionalmente completo, espessante e leite de vaca em pó. **Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI Ass: 09/04/20 Lote:** 1 / 1 **item:** alimento nutricionalmente completo de uso oral ou enteral, hipercalórico, hiperprotéico, enriquecido com epa e dha, mix de fibras e carotenoides. sabores laranja-limão e pêssego-gengibre. apresentação líquida, frasco de 125ml hermeticamente fechado. (código de uso interno 4544) marca/fabricante: forticare®/ support **unidade/medida:** frasco **marca:** forticare / danone / nutricia / emb. cartucho c/ 04 garrafas plast. de 125ml = 800 kcal 200 kcal/ frasco / n. do reg. laranja.limao e pessego.gengibre: 6.6577.0007 / val. do prod. 10 dez meses / sabor:

laranja.limao, pessego.gengibre / proc. holanda / nutricia / cod. alf.: 2106.9090 **valor:R$**21,82;**Lote:** 2 / 1 **item:** alimento nutricionalmente completo indicado para crianças de 01 a 10 anos, hipercalórica, normoprotéica, com fibras, carotenoide. sabor chocolate. apresentação líquida, frasco de 200ml hermeticamente fechado. (código uso interno 5045) marca/fabricante: fortini multifiber®/ danone **unidade/medida:** unidade **marca:** fortini multi fiber / danone / emb. garrafa plast. de 200ml = 300 kcal / n. do reg.: chocolate: 6.6577.0036 / val. do prod. 12 doze meses / proc. holanda / nutricia / cod. alf.: 2106.9090 **valor:R$**16,53;**Lote:** 3 / 1 **item:** espessante alimentar instantâneo para preparações quentes ou frias, com amido de milho modificado. apresentação em pó, lata de 300g hermeticamente fechada. (código uso interno 4944) marca/fabricante: nutilis®/ danone **unidade/medida:** lata **marca:** nutilis / danone / emb. 01 lata de 300g = 1050 kcal / n. do reg.: isento, conf. res. anvisa n. 23 de 2000 / val. do prod. 24 vinte e quatro meses / proc. alemanha / milupa / cod. alf.: 3505.1000 **valor:R$**67,55;

Lote: 8 / 1 **item:** leite de vaca em pó desnatado instantâneo. apresentação em pacote aluminizado ou em lata, hermeticamente fechados. deve estar de acordo com portaria 369/97, rdc 256/02 e rdc 360/03 e suas atualizações. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. (código uso interno 5922) **unidade/medida:** grama **marca:** piracanjuba / emb. pacote de 400g / n. do reg. sif / dipoa n. 0184/4315 / val. do prod. 12 doze meses / proc. nacional **valor:R$**0,0298;**Lote:** 2 / 2 **item:** alimento nutricionalmente completo indicado para crianças de 01 a 10 anos, hipercalórica, normoprotéica, com fibras, carotenoide. sabor morango. apresentação líquida, frasco de 200ml hermeticamente fechado. (código uso interno 5046) marca/fabricante: fortini multifiber®/ danone **unidade/medida:** unidade **marca:** fortini multi fiber / danone / emb. garrafa plast. de 200ml = 300 kcal / n. do reg.: morango: 6.6577.0035 / val. do prod. 12 doze meses / proc. holanda / nutricia / cod. alf.: 2106.9090 **valor:R$**16,88

PA69509/18 PE74/20 ARP12911/20 Objeto:fornecimento de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos.**Fornecedor: RECOMMED PRESTACAO DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI Ass:16/04/20**

Lote: 1 / 1 **item:** preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos. forma farmacêutica espuma. formulação contendo álcool na concentração final mínima de 70% com atividade antibacteriana comprovada por testes de laboratório in vitro (teste de suspensão) ou in vivo, destinados a reduzir o número de microrganismos. recomenda-se que contenha emolientes em sua formulação para evitar o ressecamento da pele. forma de apresentação refil descartável contendo 800-1.200 ml e que proporcione 2.000-3.000 acionamentos. via de administração tópica. deverão ser incluídos o fornecimento e a instalação de dispensers de acionamento manual, sob a forma de comodato. o sistema deverá contar com válvula dosadora antirretorno e anti-vazamento. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 42/2010 e suas atualizações. código interno: 4798 **unidade/medida:** mililitro **marca:** new eversoft / oleak / embalagem: refil de 1.200ml / procedência: nacional / rms: 25351.764249/2018.25 **valor:R$**0,0467

PA12618/19 PE369/19 ARP12611/20 Objeto:fornecimento de projetor led até 220 w.**Fornecedor: SX LIGHTING SECOND EIRELI Ass:14/04/20 Lote:** 1 / 1 **item:** projetor led para iluminação esportiva até 220 w **unidade/medida:** peça **marca:** sx / sx / mod. lih200 / proc. nacional **valor:R$**650,00

PA 57009/19 PE10/20 ARP13911/20 Objeto: fornecimento de enoxaparina sódica para atendimento de mandado judicial **Fornecedor:UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:22/04/20 Lote:** 1 / 1 **Item:** enoxaparina sódica 60 mg / 0.6 ml – embalagem com até 06 seringas pré-preenchidas com dispositivo de segurança. uso injetável. código interno: 1275 **unidade/medida:** seringa **marca:** fabricante: eurofarma / marca: versa / registro anvisa: 1004310160128 / validade: 24 meses / procedência: nacional **valor:r$** 25,25

PA55305/19 PE16/20 ARP8611/20 Objeto:fornecimento de colagenase 0,6 u/g. **Fornecedor:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass:13/03/20 Lote:** 1 / 1 **Item:** colagenase 0,6 u/g. forma farmacêutica creme / pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 6472 - referente aos itens 01 e 03 do edital.**Unidade/Medida:** bisnaga **Marca:** nome comercial: kollagenase 0,6 u/g pom. dem / 10 bi / cristalia / cristalia prod. quim. farm. ltda / apres. cx. c/ 10 bisnagas x 30 g. / r.m.s. 1.0298.0431.009.6 / proc. Nacional **Valor:R$**8,50.**ARP10111/20 Objeto:**fornecimento de metoclopramida cloridrato 5 mg/ml. **Fornecedor:CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass: 02/04/20 Lote:** 8 / 8 **Item:**metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. - código interno: 2220 - unidade: ampola/ frasco-ampola - referente ao item 10 do edital.**Unidade/Medida:** unidade **Marca:** halexistar / rms. 1031101660011 **Valor:R$** 0,4190.**ARP 10211/20 Objeto:**fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml)**. Fornecedor: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 02/04/20 Lote:** 2 / 2 **Item:** cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa / frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 828 unidade: bolsa/ frasco -referente aos itens 02 e 04 do edital.

Unidade/Medida: unidade **Marca:** jp / rms 104910070 **Valor:R$**3,66

PA10143/19 PE216/19 ARP11511/20 Objeto:fornecimento de espessante de alimentos e água instantâneo. **Fornecedor:SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÂO LTDA Ass:08/04/20 Lote:** 1 / 1 **Item:** espessante de alimentos e água instantâneo, composto por goma xantana. não modifica a coloração da água, sabor e odor, sem formação de grumos. as consistências deverão ser mantidas conforme especificações do fabricante. apresentação em pó. embalagem em lata hermeticamente fechada. código de uso interno: 5050 **Unidade/Medida:** lata **Marca:** thickcare plus / thn **Valor:R$**26,37

PA52402/19 PE17/20 ARP13011/20 Objeto:fornecimento de farinha láctea sabor natural para atender mandado judicial **Fornecedor: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI Ass:16/04/20 Lote:** 1 / 1 **Item:** farinha láctea sabor natural, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. apresentação em pó. embalagem de 400g, hermeticamente fechada. registro no ministério da saúde.(código uso interno 4605) marca/fabricante: farinha láctea®/ Nestlé **Unidade/Medida:** lata **Marca:** farinha lactea® / Nestlé **Valor:R$**10,31

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG. PA69512/18 **PE**126/19 **ARP**32211/19 **Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: lençol de borracha para isolamento absoluto. **Fornecedor:** Rofemax Importadora De Embalagens Eireli. **Ass:**22/07/19. **Lote:** 4 / 1.lençol de borracha para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13 x 13 cm, fabricado em látex. caixa contendo 26 unidades. (código de uso interno 1994). **Unidade/medida:** Caixa. **Marca:** Madeitex / madeitex / rms.: 80950310007. **Valor:** R$16,54. **ARP**31711/19 **Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: endo ptc creme composto por peróxido de uréia, twenn 80 e carbowax. **Fornecedor:**Dental Conceito Comércio De Produtos Odontológicos, Médicos E Hospitalares Eireli. **Ass:** 19/07/19. **Lote:** 9 / 1.endo ptc creme composto por peróxido de uréia, twenn 80 e carbowax. Embalagem com 25 gramas aproximadamente. (código de uso interno 1272). **Unidade/medida:** Frasco. **Marca:** Biodinâmica / biodinâmica / procedência: nacional / rms.: 10298550107. **Valor:** R$13,32. **ARP** 33311/19 **Objeto:** Fornecimento De Materiais Odontológicos: Broca De Largo Peeso E Lima Tipo Hedstroem Para Endodontia. **Fornecedor:** Suprema Dental Importação,Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Eireli – Me. **Ass:** 25/07/19. **Lote:** 5 / 1.Broca De Largo Peeso Nº 01 em aço inoxidável com diâmetro de 0,70mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 493). **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280038. **Valor:** R$6,13; **Lote:** 6 / 1.lima tipo hedstroem para endodontia 25 MM Nº 10 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2044). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,94; **Lote:** 5 / 2.broca de largo peeso Nº 02 em aço inoxidável com diâmetro de 0,90mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 494). **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280038. **Valor:** R$6,13; **Lote:** 6 / 2.lima tipo hedstroem para endodontia 25 MM Nº 15 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2045). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,94; **Lote:** 5 / 3.broca de largo peeso nº 03 em aço inoxidável com diâmetro de 1,10mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 495). **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280038. **Valor:** R$6,13; **Lote:** 6 / 3.lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm Nº 20 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2046). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,93; **Lote:** 6 / 4.lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm Nº 25 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2047). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,93; **Lote:** 6 / 5.lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm Nº 30 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2048). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,94; **Lote:** 6 / 6.lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm Nº 35 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2049). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,95; **Lote:** 6 / 7.lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm Nº 40 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2050). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** eurodonto / tdka / rms.: 80398280035. **Valor:** R$11,95.**ARP** 32311/19 **Objeto:** Fornecimento De Materiais Odontológicos: Agulha Para Sucção De Canal, Lima Manual Tipo Kerr E Lima Extirpa Nervos Farpada. **Fornecedor:** A.M. Moliterno Eireli. **Ass:** 22/07/19. **Lote:** 1 / 1.agulha para sucção de canal produzido em aço inoxidável na medida 40x20 para intermediário metálico. (código de uso interno 192). **Unidade/medida:** unidade. **Marca:**konnen / kennen / procedência: nacional / rms.: 80118210002. **Valor:** R$9,22; **Lote:** 7 / 1.lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm Nº 70 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2071). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,38; **Lote:** 10 / 1.lima extirpa nervos farpada em aço inoxidável com 21mm. Apresentação comercial em cartela/caixa com 10 unidades sortidas. (código de uso interno 2027). **Unidade/medida:** kit. **Marca:** vdw extirpa nervos / vdw / procedência: importado / rms.: 80666970021. **Valor:** R$25,00; **Lote:** 7 / 2.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 10 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2075). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:**macess. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,38; **Lote:** 7 / 3.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 80 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2085). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,38; **Lote:** 7 / 4.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 90 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5944). **Unidade/medida: c**aixa. **Marca:**macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 5.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 100 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5945). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 6.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 110 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5946). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 7.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 120 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5947). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 8.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 130 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5948). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:**1,95macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 9.lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm Nº 140 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 5949). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess .sortidas 90 a 140. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39; **Lote:** 7 / 10.lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm Nº 40 confeccionada em aço inoxidável. Apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2091). **Unidade/medida:** caixa. **Marca:** macess. dentisply / myllefer / procedência: importado / rms.: 80196880200. **Valor:** R$15,39.**ARP** 32711/19 **Objeto:** Fornecimento De Materiais Odontológicos: Cursor De Silicone E Arco De Ostby. **Fornecedor:** Dental Bh Brasil Comércio De Produtos Odonto-Medico-Hospitalar Eireli. **Ass:** 23/07/19. **Lote:** 3 / 1.cursor de silicone utilizado para a mensuração dos instrumentos durante o tratamento endodôntico, com espessura de 1 mm. embalagem com 100 unidades. (código de uso interno 3695). **Unidade/medida:** peça. **Marca:** angelus / angelus / procedência: nacional / rms.: 10349450038. **Valor:** R$17,53; **Lote:** 8 / 1.arco de ostby para dique de borracha, confeccionado em material plástico para isolamento absoluto. (código de uso interno 307). **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** angelus / angelus / procedência: nacional / rms.: 10349450022. **Valor:** R$6,66.

PA 55736/18 **PE** 50/19 **ARP** 33411/19 **Objeto:** Fornecimento De Medicamento: Dabigatrana 110mg. **Fornecedor:** Cm Hospitalar S.A. **Ass:** 26/07/19. **Lote:** 1 / 1.dabigatrana 110 mg. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. Código interno: 4981 Unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido/ drágea.. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** Pradaxa 110 mg c/30 caps / Boehringer / rms.: 1036701600061 / procedência: importado / embalagem: c/30. **Valor:** R$3,64.

PA73684/18 PE246/19 ARP52411/19 Objeto fornecimento de eletrodos para solda. **Fornecedor: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA Ass:17/10/19 Lote 1/1** eletrodo para solda 4,00mm revestido ca-cc(+) alma, tipo vareta n-12, norma e-6013, lata com 20kg.lata marca cifarelli / procedência: nacional valor 173,30.**Lote 1/2** ELETRODO PARA SOLDA 3,25MM REVESTIDO CA-CC(+) ALMA, TIPO VARETA N-12, NORMA E-6013, LATA COM 20KG.Lata marca cifarelli / procedência: nacional valor 172,57.**Lote 1/3** eletrodo para solda 2,50mm revestido ca-cc(+) alma, tipo vareta n-12, norma e-6013, lata com 20kg marca cifarelli / procedência: nacional valor 175,73.

PA58457/18 PE58/19 ARP4311/20 Objeto:fornecimento de levonorgestrel 0,75 mg**. Fornecedor:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:24/01/20. Lote** 2 / 2 **item:**levonorgestrel 0,75 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2016 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:** prevyol 2 / legrand pharma / principio ativo: levonorgestrel / classe terapeutica: anticoncepcionais rms.: 1677301730026 **valor:R$**2,30

PA47930/19 PE378/19 ARP4111/20 Objeto:fornecimento de medicamento: naloxona. **Fornecedor: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 23/01/20.Lote** 2 / 2 **item:**naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e subcutânea. código interno: 2273 **unidade/medida:** ampola **marca:** cloridrato de naloxona g / hipolabor / rms.: 1134301770014 **valor:R$**7,00.

PA30349/19 PE336/19 ARP4011/20 Objeto:fornecimento de toalha absorvente.**Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME Ass:23/01/20.Lote** 1 / 1 **item:** toalha absorvente lisa - confeccionada em 100% de viscose, com alto poder de absorção. dimensões do rolo: 30 cm x 225 m, em folhas picotadas a cada 37,5 cm, gramatura 70g. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4583) **unidade/medida:**rolo **marca:** obertech / ober s/a indústria e comércio / proc. nacional / rms.: isento / embalagem: individual **valor:R$**198,05

PA38819/19 PE357/19 ARP3411/20 objeto: fornecimento de medicamentos: haloperidol decanoato 70,52 mg/ml e clorpromazina 100 mg**.Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA ARPFARMACÊUTICA NACIONAL S.A. Ass: 22/01/20. Lote 1/1** haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818 referente ao item 01 e 08 do edital ampola. marca marca/fabricante: união quimica farmacêutica nacional s/a / rms: 1.0497.1133.001.6 / procedência: nacional / apresentação: cx c/ 03 ampolas 1ml. valor 3,95.**Lote 5/5** clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea. referente aos itens 05 e 12 do edital. undiade. marca marca/fabricante: união quimica farmacêutica nacional s/a / rms: 1.0497.0155.004.8 / procência: nacional / apresentação: cx c/ 100 comprimidos. valor 0,2531.**ARP3511/20 objeto:** 75% - fornecimento de medicamentos: venlafaxina, cloridrato 75 mg**.Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 22/01/20. Lote 6/6** 75% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula liberação prolongada. referente ao item 06 do edital. unidade. marca marca: veniz xr 75mg / fabricante: sun pharmaceutical ind. ltd. halol baroda highway,halol- 389 350 dist. panchmahal, gujarat state - india / importado e registrado por: sun farmaceutica do brasil ltda / rms.: 1468200360159 / nome técnico: veniz xr 75 mg / apresentação: veniz xr cx c/ 30. valor 0,3791.**ARP3711/20 objeto:** fornecimento de medicamento: ácido valpróico 500mg.**Fornecedor: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Ass: 22/01/20.Lote 4/4** ácido valpróico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade: cápsula / comprimido/comprimido revestido / drágea. referente aos itens 04 e 11 do edital.unidade. marca nome comercial: epilenil / marca/fabricante: biolab sanus farmacêutica ltda / rms.: 1.0974.0046.011.2 / procedência: nacional / apresentação: cx c/ 50 comprimidos. valor 0,3189. **ARP4211/20 objeto:** 25% - fornecimento de medicamentos: venlafaxina, cloridrato 75 mg.**Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. Ass: 23/01/20.Lote 7/7** 25% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula liberação prolongada. referente ao item 13 do edital. unidade. marca marca: venlift od (venlafaxina) / fabricante: torrent / rms.: 1052500140098 - procedência: importado / cod. alf.: 30049099.1. valor 0,5130. **ARP4411/20 objeto:** fornecimento de medicamentos: clonazepam 2,5 mg/ml e clonazepam 0,5 mg.**Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. Ass: 24/01/20.Lote 8/8** clonazepam 2,5 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814. referente ao item 15 do edital. frasco. marca: hipolabor / nome comercial: genérico / rms.: 1134301660022. valor 2,26. **Lote 10/10** clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea. referente ao item 18 do edital. unidade. marca marca: geolab / nome comercial: genérico / rms.: 1542302550111. valor 0,0742.**ARP4511/20 objeto:** fornecimento de medicamento: haloperidol 2mg/ml. **Fornecedor: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Ass: 27/01/20. Lote 9/9** haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815. referente ao item 16 do edital. frasco. marca: genérico / fabricante: união química / rms.: 104971208 / procedência: nacional. valor 2,58. **ARP4811/20 objeto:** fornecimento de medicamentos: fenitoína 100 mg e tramadol, cloridrato 50 mg. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/01/20. Lote 2/**2 fenitoína 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1518 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea referente ao item 02 e 09 do edital.unidade marca/fabricante: genérico teuto / procedência: nacional / rms.: 1037004730059 / embalagem: cx c/ 100. valor 0,1250. **Lote 3/3** tramadol, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 unidades. via de administração oral. código interno: 3240 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. referente aos itens 03 e 10 do edital. unidade. marca/fabricante: genérico hipolabor / procedência: nacional / rms.: 1134301740034 / embalagem: cx c/ 500. valor 0,1390.

Termo de Aditamento nº 01-024111/19 ARP 24111/19 PA40867/18 Objeto: fornecimento de materiais de escritório: clips, barbante, bobina e outros, conforme termo de referência em anexo**.Fornecedor: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – Epp. Fundamento:** Este termo decorre de solicitação do compromissário fornecedor, informação a unidade requisitante, e deliberação da autoridade competente, e passa a fazer parte da respectiva Ata de Registro de Preços. **Finalidade:** Alteração da marca do item 10 do lote 01 , que configurava a marca JGB e com esse termos passa a vigorar como segue: **Lote**1 / 10 **item:** faixa adesiva

transparente em polipropileno 50mm x 50m **unidade/medida:** rolo **marca:** hot melt flax **valor:R$**2,37
PA1714/19 PE364/19 ARP4911/20 objeto: fornecimento de clorexidina 4%.**Fornecedor:** g.m valencia produtos hospitalares – me. ass: 28/01/20. **Lote 2/2** clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. código interno: 837 - corresponde ao item 04 do edital.frasco. septmax / farmax / rms: isento autorização: 1036474. valor 3,58.**ARP5011/20 objeto:** fornecimento de clorexidina 0,2%.**Fornecedor: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. Ass: 28/01/20. Lote 3/3** clorexidina 0,2%. forma farmacêutica solução aquosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 7/2015 e suas atualizações. código interno: 3722 - corresponde ao item 05 do edital. frasco. chlorclear / vic pharma / proc. nacional / registro: notificado / validade 24 meses / embalagem: frasco 100 ml / caixa de embarque: c/ 24 unidades. valor 1,22.
PA 30073/18 **PE** 117/19 **ARP** 34011/19 **Objeto:** 25% - Fornecimento De Armário De Aço Com 2 Portas. **Fornecedor:** Pezani Comércio De Móveis Eireli – Epp. **Ass:** 01/08/19. **Lote:**4 / 4.25% - armário de aço com 2 portas armário de aço com 2 portas, com 4 prateleiras reforçadas, reguláveis através de encaixe, fechadura do tipo cremona com tranca nas extremidades superior e inferior, com duas chaves, portas com dobradiças de abertura para fora, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75 mm). Medidas aproximadas: altura 1980 mm, largura 1200 mm, profundidade 450 mm. Pintura: tratamento antiferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza, polimerizada em estufa a 180ºc, com espessura mínima de 40 microns.. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** Rs / mod. Pa 120. **Valor:** R$882,35.**ARP** 33911/19 **Objeto:** 25% - Fornecimento De Armário De Aço Roupeiro. **Fornecedor:** I.J. Lanza móveis eireli. **Ass:** 01/08/19. **Lote:** 6 / 6.25% - armário de aço roupeiro com 16 portas confeccionado totalmente em chapa de aço 22, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza, com pitão para fechamento, medindo aproximadamente 1250 x 400 x 1950 mm tratamento antiferruginoso e pintura na cor cinza. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** Fênix / mod. grp 16. **Valor:** R$633,80.**ARP** 34111/19 **Objeto:** (25% - Item 05) - (75% - Item 01 E 03) - Fornecimento De Armários De Aço Com 2portas, Armário De Aço Roupeiro E Armário De Aço Com 4 Gavetas. **Fornecedor:** Metalbah Comércio De Móveis Ltda. **Ass:** 01/08/19. **Lote:** 1 / 1.75% - armário de aço com 2 portas armário de aço com 2 portas, com 4 prateleiras reforçadas, reguláveis através de encaixe, fechadura do tipo cremona com tranca nas extremidades superior e inferior, com duas chaves, portas com dobradiças de abertura para fora, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75 mm). Medidas aproximadas: altura 1980 mm, largura 1200 mm, profundidade 450 mm. Pintura: tratamento antiferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza, polimerizada em estufa a 180ºc, com espessura mínima de 40 microns.. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** Morbras / mod. Arm120 especial. **Valor:** R$603,90; **Lote:** 3 / 3.75% - armário de aço roupeiro com 16 portas confeccionado totalmente em chapa de aço 22, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza, com pitão para fechamento, medindo aproximadamente 1250 x 400 x 1950 mm tratamento antiferruginoso e pintura na cor cinza. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** Morbras / mod. Grp16 especial. **Valor:** R$624,17; **Lote:** 5 / 5.25% - armário de aço com 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 22, com carrinho telescópico deslizando sobre esferas de aço, provido de fechadura tipo tambor cilíndrico que fechará todas as gavetas, com chaves em duplicata. As gavetas deverão conter suporte para etiquetar ou nomear arquivos. Tratamento antiferruginoso e pintura na cor cinza. Dimensões aproximadas: altura 1335 mm. Largura 500 mm. Profundidade 715 mm.. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** Morbras / mod. Arq 04/700 especial. **Valor:** R$542,90. **ARP** 34211/19 **Objeto:** 75% - Fornecimento De Armário De Aço Com 4 Gavetas. **Fornecedor:** D.S.E. Indústria E Comércio De Móveis De Aço Ltda – Me. **Ass:** 01/08/19. **Lote:** 2 / 2.75% - armário de aço com 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 22, com carrinho telescópico deslizando sobre esferas de aço, provido de fechadura tipo tambor cilíndrico que fechará todas as gavetas, com chaves em duplicata. as gavetas deverão conter suporte para etiquetar ou nomear arquivos. Tratamento antiferruginoso e pintura na cor cinza. Dimensões aproximadas: altura 1335 mm. Largura 500 mm. Profundidade 715 mm.. **Unidade/medida:** peça. **Marca:** D Aço / mod. ar70. **Valor:** R$556,55.
PA 1307/19 **PE** 145/19 **ARP** 33511/19 **Objeto:** fornecimento de medicamento: alendronato sódico 70 mg. **Fornecedor:** Anbioton Importadora Ltda. **Ass:** 29/07/19. **Lote:** 1 / 1.alendronato sódico 70 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 215 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea.. **Unidade/medida:**unidade. **Marca:** osteoform 70 mg cx c/04 comp / e.m.s . rgms: 1.3569.0685. **Valor:** R$0,2600;
PA 66449/18 **PE** 143/19 **ARP** 33611/19 **Objeto:** 75% - Fornecimento De Tiras Reagentes Para Teste De Glicemia E Monitor De Glicemia Em Atendimento A Ordem Judicial. **Fornecedor:** C.B.S. Medico Cientifica S/A. **Ass:** 29/07/19. **Lote:** 1 / 1.75% - tiras reagentes para teste de glicemia accu chek active - embaladas em frascos com 25 ou 50 unidades, com dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde (rms). (código interno 6723) marca / fabricante: accu chek / Roche unidade: tira. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** accu - check active / fab.: Roche diabetes / emb.: caixa c/ 50 undd / cód. alfandegário: 38.22.00.90 / num. de registro: 81414020030 / proced: Alemanha. **Valor:** R$0,4500;**Lote:** 1 / 2.75% - monitor de glicemia accu chek active - (código interno 6741) marca / fabricante: Accu Chek / roche. **Unidade/medida:** Peça. **Marca:** accu - chek active / fab. Roche / emb.: peça / cod. alfandegario: 90.27.80.99 / num. de registro: 81414021688 / proced.: Alemanha. **Valor:** R$35,00.**ARP** 33811/19 **Objeto:** 25% - Fornecimento De Tiras Reagentes Para Teste De Glicemia E Monitor De Glicemia Em Atendimento A Ordem Judicial. **Fornecedor:** Rhodes Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda. **Ass:** 31/07/19. **Lote:** 2 / 1.25% - tiras reagentes para teste de glicemia accu chek active - embaladas em frascos com 25 ou 50 unidades, com dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde (rms). (código interno 6723) marca / fabricante: accu chek / roche Unidade: tira. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:**accu check active/roche / Alemanha /rms: 81414020030. **Valor:** R$0,8600; **Lote:** 2 / 2.25% - monitor de glicemia accu chek active - (código interno 6741) marca / fabricante: accu chek / Roche. **Unidade/medida:** Peça. **Marca:**Accu check active/roche / Alemanha /rms: 81414021688. **Valor:** R$76,00;
PA29134/19 PE274/19 ARP53211/19 objeto: fornecimento embalagem médico hospitalar tubular termoselável.**Fornecedor: Amcor Flexibles Brasil Ltda Ass:29/10/19.Lote 1/1** embalagem médico hospitalar tubular termoselável 100 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 ºc . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 100 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 4835). rolo marca addpack / amcor flexibles brasil / procedência: nacional / r.m.s.: 80209610005 / apresentação: rolo valor 26,90. **lote 1/2** embalagem médico hospitalar tubular termoselável 300 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 ºc ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 300mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 3506). addpack / amcor flexibles brasil / procedência: nacional / r.m.s.: 80209610005 / apresentação: rolo. valor 80,58.**lote 1/3** embalagem médico hospitalar tubular termoselável 450 mm x 100 m - para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 ºc . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 450mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 1267).valor 120,88. **lote1/4** embalagem médico hospitalar tubular termoselável 50 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 ºc . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 50 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 6291).valor 13,50.
PA6449/19 ARP49211/19 Objeto:(25% lotes 02, 04 e 06) - fornecimento de hortifrutigranjeiros.Fornecedor:RT33 Comercio e Serviços Ltda Ass:09/10/19.Lote:2/1item:25%-abacaxi pérola unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$3,12.**Lote:4/1** item:25%-abóbora seca unidade/medida: quilo marca:ceagesp valor:R$3,30.**Lote:6/1** item:25%-almeirão tipo extra unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,03.**Lote:7/1** item:ovo branco extra unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,35.**Lote:2/2** item:25% - banana nanica unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$1,80.**Lote:4/2** item:25%-batata doce rosada unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$ 2,52.**Lote:6/2** item:25%-catalonha unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor: R$6,60.**Lote:2/3** item:25%-caqui chocolate unidade/medida:quilo marca: ceagesp valor:R$6,00.**Lote:4/3** item:25% - beterraba tipo extra aa unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,15.**Lote:6/3** item:25% - couve manteiga unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,93.**Lote:2/4** item: 25% - coco seco unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,90.**Lote:4/4** item:25%-cenoura tipo extra a unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor: R$2,93.**Lote:6/4** item:25%-espinafre de primeira unidade/medida:quilo marca: ceagesp valor:R$5,34.**Lote:2/5** item:25%-goiaba vermelha unidade/medida: quilo marca:ceagesp valor:R$3,25.**Lote:4/5** item:25% - espiga de milho verde unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,9700.**Lote:2/6** item:25% - laranja pêra unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,5200.**Lote:4/6** item:25% - jiló redondo unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,50. **Lote:2/7** item:25%-maçã nacional Fuji unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,4500.**Lote:4/7** item:25%-mandioca graúda tipo primeira qualidade unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,62.**Lote:2/8** item:25%-mamão formosa unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$4,50.**Lote:4/8** item: 25%-vagem macarrão unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$9,39. **Lote:2/9** item:25%-melancia redonda graúda fresca unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$1,90.**Lote:2/10** item:25%-melão amarelo unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$3,90.**Lote:2/11** item:25%-pera Willians unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,50.**Lote:2/12** item:25%-uva rubi unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$7,00. **ARP53411/19 Objeto**:**(75% lote 05) - fornecimento de hortifrutigranjeiros. Fornecedor:A.G.N Guimaraes Comercio Atacado e Varejo de Generos Alimenticios Ltda Epp Ass:30/10/19.Lote:5/1** item:75% - almeirão tipo extra unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,50.**Lote:5/2** item:75% - catalonha unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,30.**Lote:5/3** item: 75%-couve manteiga unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$4,20.**Lote: 5/4** item:75%-espinafre de primeira unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,80.**ARP53511/19 Objeto**:**(75% lote 01 e 03)-fornecimento de hortifrutigranjeiros.Fornecedor:Total Food's Eireli Ass:30/10/19. Lote:1/1** item:75%-abacaxi pérola unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$3,50.**Lote:3/1** item:75%-abóbora seca unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,80.**Lote:1/2** item:75%-banana nanica unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor: R$2,30.**Lote:3/2** item:75%-batata doce rosada unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,00.**Lote:1/3** item:75% - caqui chocolate unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,00.**Lote:3/3** item:75% - beterraba tipo extra AA unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,50.**Lote:1/4** item:75%-coco seco unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,50.**Lote:3/4** item:75% - cenoura tipo extra a unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$2,20.**Lote:1/5** item:75% - goiaba vermelha unidade/medida: quilo marca:ceagesp valor:R$3,50.**Lote:3/ 5** item:75% - espiga de milho verde unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor: R$0,7000.**Lote:1/6** item:75% - laranja pera unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,3000.**Lote:3/6** item:75% - jiló redondo unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$4,50.**Lote:1/7** item:75% - maçã nacional fuji unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$0,4500.**Lote:3/7** item:75% - mandioca graúda tipo primeira qualidade unidade/medida:quilo marca: ceagesp valor:R$2,50.**Lote:1/8** item:75%-mamão formosa unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$3,50.**Lote:3/8** item:75% - vagem macarrão unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$7,00.**Lote:1/9** item:75% - melancia redonda graúda fresca unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$1,50.**Lote:1/10** item:75%-melão amarelo unidade/medida:unidade marca:ceagesp valor:R$3,25.**Lote:1/11** item:75%-pera Willians unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$5,00.**Lote:1/12** item:75% - uva rubi unidade/medida:quilo marca:ceagesp valor:R$6,00
PA59052/18 PE 296/19 ARP53611/19 objeto: fornecimento de medicamento: dexametasona.**Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 31/10/19.Lote 1/1** dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2,5 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1073 unidade: ampola / frasco-ampola. unidade. marca: dexametasona g / teuto / procedência: nacional / apresentação: cx c/120 / r.m.s.: 1037002870120 valor 0,5500.
PA31270/19 PE276/19 ARP53311/19 Objeto:(item 03 - 25%) - fornecimento de agulhas descartáveis para acupuntura.Fornecedor:Astra Científica Eireli Ass:29/10/19.Lote:1/1**item:**agulhas descartáveis para acupuntura (tipo dbc) - tamanho 0,25 x 40mm. caixa com 100 unidades. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, fabricante, número de lote, data de esterilização e validade do produto. rms (código de uso interno 158) - equivalente aos itens 01 e 03 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**uniqmed / sg / wuxi jiajian medical instrument co., ltd / rms 10098710064 / procedência: china , republica popular **valor:R$**0,1146;**Lote:**3/3 **item:**25% - agulhas descartáveis para acupuntura (tipo dbc) - tamanho 0,25 x 30mm. caixa com 100 unidades. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, fabricante, número de lote, data de esterilização e validade do produto. rms (código de uso interno 166) - equivalente ao item 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**uniqmed / sg / wuxi jiajian medical instrument co., ltd / rms 10098710064 / procedência: china , republica popular **valor:R$**0,1500.
PA4933/19 PE322/19 ARP4611/20 Objeto:fornecimento de cartaz a3.**Fornecedor:INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP. Ass:28/01/20.Lote** 3 / 1 **item:** cartaz a3 - papel couchê brilho, 150g/m², impressão digital 4x0 cores. pacote com 50 unidades - corresponde ao item 01 do lote 05 do edital. **unidade/medida:** pacote **marca:** inlabel / matéria prima: colacril **valor:R$**65,00;**Lote**3 / 2 **item:** cartaz a3 - papel offset, 150g/m², impressão digital 4x0 cores. pacote com 50 unidades - corresponde ao item 02 do lote 05 do edital **unidade/medida:** pacote **marca:** inlabel / matéria prima: colacril **valor:R$**64,33.**ARP4711/20 Objeto:**fornecimento de adesivos.**Fornecedor:TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA.Ass:28/01/20.Lote** 2 / 1 **item:** adesivo vinil branco - impressão digital colorida, com instalação no local - corresponde ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** c. banner **valor:R$**47,50;**Lote**2 / 2 **item:** adesivo vinil transparente - impressão digital colorida, com instalação no local - corresponde ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** c. banner **valor:R$**47,50;**Lote** 2 / 3 **item:** adesivo perfurado - impressão digital colorida, com instalação no local - - corresponde ao item 03 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** c. banner **valor:R$**46,67;**Lote**2 / 4 **item:** adesivo vinil branco -impressão digital colorida com meio corte - corresponde ao item 04 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** c. banner **valor:R$**37,33;**Lote** 2 / 5 **item:** adesivo vinil transparente - impressão digital colorida com meio corte - corresponde ao item 05 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** c. banner **valor:R$**37,33;**Lote**2 / 6 **item:** adesivo recortado - recortado de acordo com o desenho/letra vetorizado, vazado e com aplicação em máscara - corresponde ao item 06 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** c. banner **valor:R$**35,67;**Lote** 2 / 7 **item:** adesivo praguinha - papel adesivo autocolante, couchê brilho 80g/m², 5cm de diâmetro, 4x0 cores, meio corte. pacote com 1.000 - corresponde ao item 07 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** pacote **marca:** c. banner **valor:R$**74,51.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 040/2020, torna público a **Ata de Registro de Preços nº** 018/2020.**Pregão Eletrônico:** 019/2020. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de insumos para roçadeira costal e lateral.**Compromissário(a) Fornecedor(a):**Martini Comércio e Importação Ltda.**Valor:**118.237,40 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 14/04/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	24.00221	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, QUADRADO, 2,65 A 2,70 mm - 2 Kg	RL	1066	92,00	98.072,00	POWER MAX
3.2	46.00063	LÂMINA 2 FACAS PARA ROÇADEIRA - 350 mm x 1,5 mm x 1"	PÇ	1020	19,77	20.165,40	POWER MAX
Valor Contratual R$ 118.237,40 (Cento e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)							

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 224/2019, torna pública o **Termo de aditamento 01à Ata de Registro de Preços nº** 025/2019.**Pregão Presencial:** 058/2018. **Objeto da Ata de Registro de Preços:**Registro de Preços para locação de Sistema de GNSS. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2020 e encerrando-se em 07 de abril de 2021.**Compromissário(a) Fornecedor(a):**Geomat Sociedade e Comércio Ltda.**Valor**:R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Assinado em:** 06/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 124/2020, torna pública o **Contrato de Terceiros nº** 012/2020**. Dispensa de licitação:** Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16.**Objeto:** Contratação empresa para prestação de serviços de plataforma de pregão eletrônico. **Contratado (a):**Banco do Brasil S/A. **Valor total**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**24/04/2020.

Guarulhos, 30 de abril de 2020.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Diretor Administrativo Financeiro

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 165/2019
OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 22.822,24(vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04-03/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 110/2018
OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 12.236,14(doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 445/2017
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
VALOR: R$ 346,00(trezentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo – Taboão.
VALOR: R$ 36.299,32(trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.

CREDOR: **CAFE PACAEMBU LTDA**
PROCESSO: 258/2019
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.
VALOR: R$ 5.376,00(cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento do desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**
PROCESSO: 356/2019
OBJETO: Seleção publica e capacitação de jovem aprendiz.
VALOR: R$ 1.770,00(um mil, setecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria nos benefícios de formação e capacitação dos aprendizes nos trabalhos realizados para a Proguaru.

CREDOR: **CLARO S.A.**
PROCESSO: 249/2019
OBJETO: Prestação de serviços de internet banda larga e TV a cabo.
VALOR: R$ 293,97(duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet, necessários para serviços administrativos da empresa.

CREDOR: **CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI**
PROCESSO: 492/2019
OBJETO: Aquisição de eletrodutos e acessórios.
VALOR: R$ 10.131,22(dez mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais elétricos necessários para diversas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **CONREAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS GER**
PROCESSO: 360/2019
OBJETO: Aquisição de concreto estrutural de alta resistência.
VALOR: R$ 64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **ECOLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de limpeza
VALOR: R$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de pintura.
VALOR: R$ 2.081,50(dois mil e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de lmpeza, utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EURORUBBER COMÉRCIO DE BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de segurança.
VALOR: R$ 6.910,18(seis mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entregados materiais de segurança, correia transportadora de residuos, utilizadas em obras realizada pela empresa.

CREDOR: **ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME**
PROCESSO: 479/2019
OBJETO: Aquisição de lustra móveis e sabonete líquido.
VALOR: R$ 3.002,00(três mil e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 038/2019
OBJETO: Aquisição de tomadas, interruptores e equipamentos.
VALOR: R$ 7.600,58(sete mil e seiscentos reais e cinqüenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais e equipamentos utilizados em obras realizadas pela Proguaru.

CREDOR: **HUNG CHIH CHEN**
PROCESSO: 372/2019
OBJETO: Aquisição de cimento colante.
VALOR: R$ 1.925,00(um mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
PROCESSO: 298/2018
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.
VALOR: R$ 1.820,00(um mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa.

CREDOR: **LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**
PROCESSO: 058/2019
OBJETO: Aquisição de eletro calhas, perfilados e acessórios.
VALOR: R$ 4.160,20(quatro mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviço de seguro de responsabilidade civil com segurança assegurada
VALOR: R$ 2.225,95(dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção do seguro utilizado pela empresa.

CREDOR: **LOCAMAIS SERVICOS EIRELI**
PROCESSO: 467/2019
OBJETO: Aquisição de escova plástica.
VALOR: R$ 1.802,00(um mil, oitocentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**
PROCESSO: 102/2019
OBJETO: Aquisição de fios e cabos elétricos.
VALOR: R$ 2.189,95(dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais elétricos necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**
PROCESSO: 334/2018
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$ 2.207.227,00(dois milhões, duzentos e sete mil e duzentos e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua allimentação.

CREDOR: **MIKOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de segurança
VALOR: R$ 5.549,60(cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**
PROCESSO: 547/2018
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via Internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.
VALOR: R$ 99.557,09(noventa e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento afetaria o gerenciamento de serviços e peças para manutenção da frota de veículos e máquinas da Proguaru.

CREDOR: **NICKVALLE COM DE PAPÉIS LTDA ME**
PROCESSO: 436/2019
OBJETO: Aquisição de papel toalha branco de primeira qualidade.
VALOR: R$ 8.598,00(oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à higiene pessoal dos colaboradores da Proguaru.

CREDOR: **NOVA MAXIMOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de limpeza
VALOR: R$ 19.239,00(dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de limpeza, utilizados na limpeza urbana e de próprios públicos realizadas pela empresa.

CREDOR: **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**
PROCESSO: 460/2018
OBJETO: Aquisição de recompositor de via urbana e pista.
VALOR: R$ 20.670,00(vinte mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 078/2018
OBJETO: Prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ).
VALOR: R$ 1.380.634,60(um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.

CREDOR: **PLANETA PSF COMERCIO DE PARAFUSOS, SOLDAS E FERRAMENTAS**
PROCESSO:208/2019
OBJETO: Aquisição de discos de corte, diamantado e serra circular.
VALOR: R$ 9.837,00(nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
PROCESSO: 375/2019
OBJETO: Aquisição de tinta esmalte sintético, tinta látex acrílica, selador acrílico e selador para madeira.
VALOR: R$ 2.250,00(dois mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 534/2017
OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.
VALOR: R$ 7.589,64(sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.

CREDOR: **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÕES & ELETRICIDADE LTDA. EP**
PROCESSO: 064/2019
OBJETO: Prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção corretiva da rede de telefonia e PABX da Proguaru.
VALOR: R$ 1.125,00(um mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da empresa.

CREDOR: **RVN DISTRIB. DE PRODS. EIRELI**
PROCESSO: 469/2019
OBJETO: Aquisição de sabão em pedra.
VALOR: R$ 2.464,00(dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT**
PROCESSO: 011/2008
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
VALOR: R$ 1.190,28(um mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrarivos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
PROCESSO: 012/2019
OBJETO: Contratação de serviços de Link de acesso à internet, com IP dinâmico, Velocidade Mínima de 200 Mbps.
VALOR: R$ 371,70(trezentos e setenta e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet utilizados pela empresa.

CREDOR: **TIM S/A _626**
PROCESSO:258/2018
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R$ 34.532,49(trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
PROCESSO: 487/2015
OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros medidos por hora de alocação
VALOR: R$ 39.939,25(trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: **VIA PRODUCTS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de pintura.
VALOR: R$ 1.617,50(um mil, seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de Impeza, utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VIA PRODUCTS LTDA**
PROCESSO: 209/2019
OBJETO: Aquisição de discos de corte, diamantado e serra circular.
VALOR: R$ 3.083,00(três mil e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as demandas das obras executadas pela Proguaru, nos serviços de serralheria prestados junto ao município.
CREDOR: **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA**
PROCESSO: 322/2019
OBJETO: Aquisição de pregos.
VALOR: R$ 3.483,90(três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 01/05/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 053/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1087/2019-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/05/2020:
Servidora: MARIA DOLORES VENTAJA (código funcional 27297).
Cargo: Agente de Administração D – lotada no DEE, tendo como centro de resultado SECEL – GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 054/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 220/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/05/2020:
Servidora: ROSELI PAULETTO (código funcional 27496).
Cargo: Agente de Administração C – lotada na SE, tendo como centro de resultado SECEL – GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 055/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 254/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/05/2020:
Servidor: SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA (código funcional 18690).
Cargo: Agente de Administração G – lotado na SDAS, tendo como centro de resultado SDAS – CRAS SITIO DOS MORROS, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 056/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 258/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/05/2020:
Servidor: EDMILSON BOTÊLHO RIBEIRO (código funcional 14346).
Cargo: Agente de Administração E – lotado na Subsecretaria de Esporte e Lazer, tendo como centro de resultado SEL – ALTO RENDIMENTO E INICIAÇÃO ESPORTIVA, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 057/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 228/2020-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **VERA LUCIA FERREIRA CAMPOS,** dependente do ex-segurado falecido, Sr. João Horacio Campos, **a contar de 23 de fevereiro de 2020, data do óbito**, nos termos do artigo 38, I, c.c o artigo 39, "caput", da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 058/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1371/2019-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **VANIA PEDRO,** dependente da ex-segurada falecida, Sra. Fernanda Pedro Teixeira, **a contar de 11 de dezembro de 2019, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 059/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviçospertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
285/2020	MEDLIGHT CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Cintia Araújo Lima	-	Rosangela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 060/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviçospertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
134/2020	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP	Software de Investimento	Jaqueline Antonia de Souza	Paulo Henrique Mendonça Batista	Nathalia Emanuelly Barbosa Batista	Walter Lopes de Carvalho

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 061/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
DESIGNA, a contar de **4 de maio de 2020**, a senhora **KAROLINECEDRO DIAS DE AQUINO**, código funcional 8605, Procurador Autárquico para ocupar, em comissão, o cargo de**Procurador ChefeAutárquico**, SQC I, EVCC, ref. 08, ficando-lhe assegurado a gratificação de 15% previsto no artigo 5ºda Lei Municipal nº 7023/2012.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO:MEDLIGHT CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), Consultas e Cirurgias na Área de Ginecologia e Obstetrícia.
ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 61-verso do PA nº 285/2020.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR:R$ 97.902,25 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA:60 meses a partir da data da assinatura (04/05/2020).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 269/2020. Contratada**: UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. Valor: R$ 666.550,41 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 04/05/2020

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **04/05/2020**, quinta-feira, às 15h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 16h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, em canal virtual, atendendo o isolamento social determinado nas legislações vigentes, em virtude da Pandemia – COVID19, a ser disponibilizado na data e hora estipulada acima, para tratar sobre a seguinte pauta:
1.Apresentação e deliberação de nova redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos;
2 . Apresentação e deliberação do Projeto de Lei nº 1140/2020 – Altera as Leis n/s. 6056, de 24/02/2005 e 7696, de 27/02/2019, em relação às alíquotas dos segurados ativos, inativos e pensionistas e dos órgãos que integram os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guarulhos.

Guarulhos, 28 de abril de 2020.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES
Primeiro Secretário